

Aruch 1888
A Niterói, 6/xi/81

REPUBLICA FEDERAL

POR

ASSIS BRASIL

3ª EDIÇÃO ESTEREOTYPADA

COMMEMORATIVA DO 52º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO
RIO-GRANDENSE (20 DE SETEMBRO DE 1887)
GRATUITAMENTE DISTRIBUIDO PELO
CLUB REPUBLICANO RIO GRANDENSE,
DO RIO DE JANEIRO.



S. PAULO:
LEROY KING BOOKWALTER
TYPOGRAPHIA KING
1887.

Ricardo
Aruch

22
1 4 6 6

Comissão de
Maneio

nel seu de paz, a futuração.

Victor Hugo

Pouco tempo depois do estrondoso descalabro pelo qual o segundo reinado levou o scepticismo ao coração dos ultimos *liberaes* sinceros deste paiz, Theophilo Ottoni escrevia, em 1845, ao general Canabarro, ex-director da ephemera Republica de Piratiny, que :—em todo o Brasil, excepto o Rio Grande do Sul, só havia um unico republicano. Este republicano era o illustre patriota mineiro.

De facto, tal era naquelles tempos o estado da patria.

As machinações hypocritas da desmantelada dynastia de Bragança, para illudir a boa fé de um povo joven, tão esperançoso, quanto inexperiente ; a resistencia tyrannica do primeiro imperador, arrastado mais tarde ao abysmo do 7 de Abril pela pujança da onda que elle tentara deter ; a profunda anarchia occasionada pela in-

vasão subita e desordenada daquella onda, pouco tempo após a abdicação—haviam abatido ou desorientado o ardente espirito livre, que fez do partido republicano, o mais antigo partido do Brazil.

Este meio social, tão de accordo com o character do segundo imperador, parecia de proposito creado para receber-lhe o imperio.

Após a desmoralisação podia surgir a immoralidade. O terreno estava preparado para a apathia da dignidade, para o desmórnameto dos characteres. O novo artista encontrou scenario appropriado ao seu genero.

Neste regimen nefasto, as mais illustres idéas tinham forçosamente de ser substituidas pela grosseira politica do sortilegio, das transacções humilhantes, suffocado o ultimo alento da liberdade pela pressão victoriosa da turba dos exploradores.

A largo adormecimento, estava, pois, condemnada a erupção do sentimento republicano, nunca extincto aliás, no seio

de raros patriotas, que conseguiram passar intemeratos, atravez da corrupção dos homens e das leis. Abrange este estado de inercia os primeiros trinta annos do actual reinado. Só em 1870, recente ainda o ultimo golpe de estado, que acabava de desilludir alguns poucos homens de boa fé que acreditavam na verdade de instituições mentirosas em essencia, só em 1870 foi que esses poucos homens, derradeiros representantes das antigas aspirações livres, abandonando commodidades e conveniencias pessoaes, romperam abertamente com a corrupta ordem estabelecida, e desfraldaram o estandarte da democracia legitima, o estandarte republicano.

Póde-se dizer que a constituição definitiva desse partido data daquella epocha. Quem conhecer, siquer superficialmente, a nossa historia politica não ignora com que limitados elementos começou elle a sua carreira. A propaganda, e esta muito restricta, eis a sua unica arma de combate.

Os seus adeptos, em numero insignificante, eram homens de muito talento e de muita honestidade, mas de muito pouco dinheiro. Divorciado das conveniencias materiaes, o partido não podia fazer pesar a sua influencia nos negocios publicos; não podia disputar eleições, não podia levantar a voz no seio do parlamento, aberto exclusivamente ao escandaloso nepotismo.

Comparai, entretanto, o que era o partido republicano, na recente epocha da sua constituição, com o que é hoje. Neste curto lapso de dez annos, luctando com toda a sorte de adversidades, ¿ o que tem elle feito? Tem penetrado por todos os lados o espirito nacional, tem-se desenvolvido, tem-se dilatado, crescido, levado a todos os pontos do paiz a força de sua influencia, com audacia crescente, com crescente vigor. Conquistou por toda parte o espirito da mocidade e dos homens mais eminentes por virtudes e talentos. Os jornaes mais lidos, os jornaes que

mais circulam no paiz, os melhores jornaes são, latente ou abertamente, republicanos. Um deputado muito considerado e muito influente, o sr. Martinho Campos, disse em pleno parlamento que ; « tinha vergonha de ser monarchista »! Outro deputado, joven e cheio de talentos, si bem que sem valor para soffrer as consequencias da honestidade politica, o sr. Joaquim Nabuco, disse tambem no seio do parlamento que ; « neste paiz é preciso mais coragem para ser monarchista do que para ser republicano »! Nas provincias de Pernambuco, do Rio de Janeiro de Minas, do Rio Grande do Sul, o partido republicano organisou-se como partido militante. Na grande, rica e nobre provincia de S. Paulo, a primeira das nossas provincias, elle conseguiu levar tres representantes á assembléa provincial; fez a maioria de varias camaras municipaes, mesmo apezar dos esforços dos dois partidos monarchicos colligados, mesmo apezar do iniquo systema eleitoral de então.

Ha dez annos apenas, ninguem podia fallar de republica, ninguem podia fallar de idéas republicanas, sinão occultamente, murmurando, de socapa. Era considerado louco quem de tães cousas se lembrava. Hoje, os jornalistas e os tribunos abertamente levam o echo dos sentimentos populares aos ouvidos do poder, impotente, alias, para reprimir essas nobres explosões da liberdade, por tanto tempo sopeadas.

Nem puderam impedir este maravilhoso progresso as perfidas manobras monarchicas; nem as pedradas policiaes arrojadas aos edificios onde se imprimiam jornaes republicanos; nem mesmo ainda o doloroso espectaculo da deserção trahidora de alguns miseraveis que se diziam nossos correligionarios, que, arrastados pelas fascinações do poder, fogem para o campo inimigo, embora acurvados ao peso d'um fardo de vergonha; circumstancia esta alias muito natural, porque a idéa republicana, á similhaça das grandes torrentes, vai no seu

rapido curso deitando á margem o lixo que consigo arrastava para mais pura e limpida attingir o lago das aspirações sagradas.

Esta verdadeira progressão geometrica em que têm ido os principios republicanos demonstram que taes principios tornaram-se uma urgente necessidade para a consciencia do paiz, demonstra que a sua realisação vem perto, que estão contados os dias do systema que até hoje infelizmente nos tem dominado. Outros e mais serios motivos contribuem para que de dia para dia se vão toldando mais os horisontes politicos, onde já se presentem grandes tempestades, que nos farão em proximo futuro expiar os erros do passado. A aspiração crescente do povo, de momento a momento mais consciente de si, da sua força e dos seus direitos, exigindo reformas que a monarchia não pôde conceder, sem cavar o proprio sepulchro; a proxima mudança do occupador do throno, para onde será chamada uma princeza fanatica e impopular; a marcha

natural, emfim, da evolução — vão impondo aos que se interessam pela sorte da pátria o estudo de questões como as de que tracto neste livro.

Creio haver compendiado nelle theorias e idéas que são de todo o partido republicano. Publico-as, porém, sob a minha exclusiva responsabilidade, sem involver a do benemerito partido, de que tenho a honra de ser tão debil quanto convicto e ardente soldado.

Destinado mais immediatamente áquelles que alimentam a aspiração revolucionaria, sem disciplina e, muitas vezes, sem perfeita consciencia, — a clareza na exposição foi o meu principal empenho. E' grande no nosso paiz o numero daquelles que, sendo republicanos, não o julgam ser. Este facto patenteia a estatura da idéa, imposta a todos os espiritos exclusivamente pela sua força immanente. A propaganda sincera e activa cumpre aproveitar estas tendencias salutaes, traduzindo-as em fortes convicções.

Nestes tempos são indispensaveis os esforços de todos, e a ninguem é licito allegar incompetencia para trabalhar, na medida de suas forças. Como se ha de ver no respectivo capitulo, é opinião minha que o estabelecimento da fórma republicana no Brasil é mais do que necessario ; — é urgente. Sem esta reforma, todas as mais irão ao descredito e ao descalabro, como vão demonstrando os factos, com tremenda eloquencia.

A influencia perversa dos homens póde dilatar o prazo da superveniencia d'este grande facto ; nunca, porém, eliminá-lo.

Aquelles que, para combater a oppor-tunidade da republica, argumentam com a incapacidade do povo, mostram bem a boa fé com que exploram esse mesmo povo supposto por elles imbecil ou mentecapto.

S. Paulo, Janeiro de 81.

Associação J. B. Santos, com um
prova e amizade.

José dos Matos

R. 1, 22 de Março
de 1858.

A

REPUBLICA FEDERAL

LIVRO I

A REPUBLICA

AS FÓRMAS DE GOVERNO; RELATIVIDADE DAS FÓRMAS DE GOVERNO; LEGITIMIDADE DA FÓRMA REPUBLICANA; SUPERIORIDADE DA FÓRMA REPUBLICANA; PREFERENCIA DO PAIZ PELA REPUBLICA.

I

AS FÓRMAS DE GOVERNO

Os governos recebem diversas denominações, segundo o modo por que é exercida a auctoridade suprema. Este modo de exercicio da auctoridade suprema é o que constitue uma *fôrma de governo*. A tres se podem reduzir as fôrmas de governo conhecidas, podendo cada uma dellas revestir varios matizes :

pés. A fôrma nada vale, dizem elles, uma vez que a essencia seja boa. Uma vez que sejam identicos os elementos, identico será o resultado.

Recurso de momento, taes observações não resistem á minima consideração. A essencia e a fôrma, a materia e a fôrma são cousas inseparaveis (*). Mudai a fôrma d'um objecto qualquer, e elle deixará de ser o que era. Conservai a qualidade dos elementos constitutivos d'um corpo, porém alterai a quantidade, e, com a fôrma, mudará a essencia. Substitui n'uma machina a vapor a fôrma do cylindro por outra qualquer, pela espherica, por exemplo, e a machina deixará de funcionar. Nas sociedades, apesar da extrema complicação dos seus elementos, o mesmo phenomeno se manifesta claramente. A França com a fôrma

(*) Cumpre advertir, para evitar equívocos, que fallo da *fôrma* e não das *apparencias*. As *apparencias* podem mudar, subsistindo a *fôrma*. E' o que se dá com as monarchias, como veremos. Cumpre advertir ainda que quando eu digo: «*A materia é inseparavel da fôrma*» quer isto exprimir: «*A materia é inseparavel da fôrma para produzir um certo effeito.*» Nem d'outro modo, se pôde racionalmente entender a phrase.

monarchica caminhou para o abysmo; d'um dia para outro recebeu a fôrma republicana, — e, desde a alta administração até os costumes privados dos seus habitantes, tudo moralisou-se, revigorou-se, progrediu.

N'um dado paiz, a adopção desta ou daquella fôrma de governo, tem tanta importancia quanta é a influencia exercida pelo governo nesse paiz, sobre a marcha do progresso.

O progresso não é devido exclusivamente á acção dos governos. Antes das medidas legislativas, uma infinidade de condições ha para a vida e desenvolvimento d'um povo. Grande parte das condições desse desenvolvimento independe mesmo completamente da vontade dos homens. Este principio, porém, não pôde, sem grave erro, ser levado ao extremo, ao exagero. Grande somma de trabalho é deixada á actividade, á liberdade humana, á acção do governo, á sabedoria da administração. A revolução

A *monarchia*, ou o governo de todos por um;

A *olygarchia* ou governo de todos por alguns;

A *democracia*, ou governo de todos por todos.

Na monarchia o poder é exercido por um unico individuo, imperador ou rei, pertencente a uma familia privilegiada, de quem herdou este direito de governar, de quem herdou este direito de governar, direito que pela sua morte, passa a pertencer aos seus descendentes. Si o poder é exercido exclusivamente pelo rei ou imperador, chama-se a monarchia — *absoluta*; si, porém, existe uma lei organica ou constituição politica, regulando o exercicio do poder, ou instituindo uma representação nacional, chama-se a monarchia — *constitucional representativa*.

Na oligarchia compete o direito de governar simultaneamente a alguns individuos, tambem de familias privilegiadas (*);

(*) Este genero de instituição não tem importancia entre nós, e muito menos em frente do fim que me proponho. Por esse motivo não lhe darei maior desenvolvimento.

Na democracia todos os poderes publicos são delegações do povo, que, para tal fim, elege funcionarios por tempo determinado, poden lo, conforme o sistema usado, cassar-lhes ou não o mandato, antes da conclusão d'esse prazo. O caracter essencial da republica é a ausencia absoluta de privilegios de toda e qualquer especie; por isso, só ha democracia na republica; por isso deixo já de considerar a distincção, admittida por alguns, entre republica *democratica* e *aristocratica*. Toda republica é democratica, isto é, é o governo de todos por todos, sem distincção de classes, de fortunas ou de qualquer outro genero.

O estudo, a discriminação completa das varias fôrmas de governo é questão de importancia capital.

Alguns monarchistas brasileiros, como os de toda parte, têm, por vezes, pretendido negar esta importancia, no intuito talvez de desviar a discussão de um terreno que lhes foge debaixo dos

franceza seria evitada, si Turgot e Necker tivessem vivido nos tempos de Luiz XIII e de Luiz XIV, e si as suas medidas fossem adoptadas por aquelles principes. A França não teria perdido parte do seu territorio, si Luiz Napoleão não tivesse imprudentemente declarado a guerra á Prussia, ou si não tivesse havido o golpe de estado de 2 de dezembro. A escravidão no Brasil estaria muito mais divulgada e de muito mais difficil solução, si o sr. Paranhos não houvesse promulgado em 1871, a lei da abolição gradual.

No numero daquelles que não fazem distincção entre a superioridade das diversas fórmulas de governo, alguns ha que pretendem fundar-se em razões experimentaes, deduzidas da historia das idéas. A verdade triumphava necessariamente, dizem elles. Os destinos das sociedades zombam da opposição ridicula dos homens. Por toda parte a resistencia do despotismo têm sido impotente para dominar as idéas justas e verdadeiras. Não ha,

pois, motivo para nos inquietarmos, por este lado; não só o erro imposto por tal ou tal fórmula de governo, como a própria fórmula de governo, hão de cahir a seu tempo; porque basta a força immanente da justiça para o seu completo triumpho.

Esta objecção nasce de uma observação incompleta da evolução das idéas e da sociedade. Em primeiro logar, é certo que uma organização politica e social inveteradamente viciosa pôde fazer estancar a vida d'uma sociedade; do que fornece tristissimo exemplo o estado actual da China e de quasi todos os paizes asiaticos. Depois, quem negará que certa dose de medidas repressivas, convenientemente applicadas, consegue sempre dilatar, retardar indefinidamente o advento das mais opportunas reformas? E, neste caso, não basta que os encarregados do governo sejam bem intencionados; só o regimen amplo da liberdade pôde garantir o triumpho necessario da justiça. Bem

intencionados eram o imperador Marco Aurelio, que perseguiu os christãos com horrorosa sanha, e grande parte dos inquisidores, que, por meio de carnificinas medonhas, por tão longos annos retardaram o reinado da sciencia e do livre pensamento. Não ha maior injustiça, dizia La Bruyère, do que protelar a mesma justiça. E' um crime adiar o progresso d'um povo, como se adiam os nossos negocios particulares, por indolencia ou por desanimo. Quando se diz que a victoria de um principio é *fatal*, não quer isto dizer que seja absolutamente inefficaz contra esse principio a vontade dos homens; quer dizer simplesmente que tal principio é necessario, e que, fazendo-se sentir a todo o momento, tem por si a maior probabilidade de subjugar as forças resistentes, ou de illudir a vigilancia do despotismo.

Si, pelo contrario, o governo fôr justo e sabio, ou, melhor, si estiver por sua propria constituição inhabil para fazer o

mal, ao ponto de facilitar o desenvolvimento e a concretisação das idéas justas, — não só o progresso será mais rapido e mais efficaz, como tambem evitar-se-hão os abalos violentos, que sobrevêm sempre por occasião da conquista forçada de uma reforma necessaria, precedida e seguida de rudes sobresaltos para a sociedade.

Os sectarios da funesta doutrina que tenho combatido, doutrina de apathia, para não dizer — de cobardia politica, por amor da logica deviam negar tambem a necessidade de todo e qualquer governo, de toda e qualquer acção impulsora, substituindo assim as nobres agitações da intelligencia e da liberdade, os impetos do patriotismo por um indifferente mysticismo inalteravel e morno.

No nosso paiz este erro lamentavel tem sido ultimamente commettido com grande insistencia. Homens de talento incontestavel têm sido levados a elle por uma comprehensão, a meu ver, acanhada das modernas doutrinas philosophicas, aliás

de tão fecunda applicação á sciencia da politica. Em capitulos posteriores espero deixar estas idéas mais largamente explanadas.

Por agora, contento-me com affirmar a transcendente importancia contida na questão das fórmãs de governo, isto é, que, sendo a *materia* inseparavel da *fórma*, o estudo, a analyse de uma é tão rigorosamente necessario como o exame da outra.

II

RELATIVIDADE DAS FÓRMAS DE GOVERNO

Um governo é sempre tanto melhor quanto mais intimamente se combina com o caracter do povo a que se applica.

Sanccionado hoje pelas conclusões abstractas da sciencia e pelas licções profundas da pratica, este principio considera-se exempto de qualquer contestação.

Entretanto, como todas as verdades genericas, elle torna-se extremamente susceptivel de applicações sem criterio, erroneas e falsas, quando tem de descer a factos particulares. Delle têm-se feito abusos funestos no nosso paiz. Os inimigos da propaganda republicana invocam-no dogmaticamente, e já tornou-se hoje o argumento forçado de todos aquelles cuja pobreza de razão é supprida pela abundancia de infatuamento e de fanatismo conservador. Para não ir mais longe, apontarei já um exemplo de todos conhecido.

Está hoje quasi universalmente admitido nas nossas escolas primarias um livrinho do sr. Abilio Borges, n'um dos capitulos do qual o autor, explicando aos jovens cidadãos a divisão das fórmãs de governo, conclue estabelecendo a seguinte questão: *Qual a melhor fórma de governo?* A resposta é, pouco mais ou menos, como a que segue:

« Não se póde dizer, em absoluto, que

tal ou tal fórma de governo seja melhor do que tal ou tal outra; qualquer dellas póde ser excellente ou pessima; o absolutismo seria optimo, quando exercido por um principe virtuoso, que fósse para com os subditos o que é o pai para com os filhos; a republica offerceria tambem todas as condições de felicidade para um povo, si esse povo tivesse uma dóse tal de bom senso e de mansidão que lhe impossibilitasse a queda nos tumultos e na anarchia; finalmente, a monarchia constitucional representativa (que *felizmente* nos rege, accrescenta o autor), não tendo os perigos provenientes dos excessos do absolutismo, nem a possibilidade da anarchia, será preferivel em muitos casos ao absolutismo e á republica.» (*)

Este modo de ver as cousas, si, por um lado, revela total ignorancia da ma-

(*) Cito de memoria. Não são estas certamente as palavras do sr. Berges, e talvez mesmo as suas idéas vão um pouco adiante; mas, como é esta a linguagem vulgar do monarchismo, o exemplo presta-se perfeitamente ao fim que tenho em vista.

teria, falseia, por outro lado, completamente a natureza da questão. Na verdade, dizer, por exemplo, que o absolutismo é bom, pelo facto casual de poder ser exercido por um principe justo e sabio, — é desconhecer profunda e lamentavelmente o que seja um governo, a sua natureza e os seus fins. Um principe, um homem é sempre elemento contingente e perecivel; o governo, pelo contrario é permanente e estavel. Para ajuizar das garantias offerecidas por um governo qualquer, não se póde analysar unicamente uma dada epocha da sua existencia, não se deve considerar um periodo destacado desse governo; mas a unidade do seu desenvolvimento, a sua evolução inteira; porque os factos particulares eliminam-se, os homens desaparecem e morrem, ao passo que as instituições ficam. Si estas instituições não offerecerem garantias permanentes não terão por si o suffragio da sciencia.

Assim, tomando a hypothese em ques-

tão, do governo absoluto, não se pôde concluir que elle seja bom, unicamente por ter á frente um príncipe honesto. O caracter de toda monarchia, e, por consequencia, também do absolutismo, é admittir a successão hereditaria na occupação do throno. Ora, morto o príncipe honesto supposto pelo sr. A. Borges, precisamos de saber si o primogenito deste príncipe, que é o herdeiro natural da coroa, reúne em si as mesmas virtudes do pai. Admittida a affirmativa, resta-nos ainda saber si, por sua vez, o herdeiro deste segundo príncipe possui ou não os preciosos dotes dos seus antepassados. Este, ou outro que se lhe seguir, pôde ser o que foram os successores de Marco Aurelio, e, então pelo mesmo criterio que tivemos para achar optimo o absolutismo, havemos de achal-o pessimo.

Com relação á monarchia constitucional e á republica, ainda são identicos os processos vulgarmente empregados. Basta o exemplo que ahi fica, para prova de

quanto este modo de ver as cousas se desvia da verdade. Por agora, fique estabelecido que o criterio para concluir da superioridade d'uma fórma de governo sobre outra não deve ser procurado em factos isolados, ou transitorios e occasionaes, mas na indole permanente das instituições do povo.

Devemos buscal-o principalmente no estudo do caracter da nacionalidade, nos seus antecedentes historicos, na manifestação actual da sua vitalidade e, principalmente, nos destinos que a aguardam, tão longe quanto a previsão scientifica possa alcançar. Esse trabalho resume grande parte do objecto deste livro, que não é mais do que uma longa argumentação, no sentido de mostrar a superioridade da republica federal sobre a monarchia, no Brasil. Simultaneamente, porém, com a necessidade de estudar precisamente o caracter de um povo surge a de analysar com igual precisão a natureza do governo que tal povo pôde comportar

Só depois deste duplo trabalho será que estaremos autorisados a uma conclusão scientifica sobre a relatividade buscada. Começemos por precisar a natureza das varias fórmãs de governo.

O estado de anarchia completa parece ter sido o primitivo estado da humanidade. Os primeiros homens, barbaros, anthropophagos, viviam sem a minima idéa de sociedade, sem a minima possibilidade de cohesão social. Á medida, porém, que se foram descobrindo novos elementos de vida, foram-se tambem formando naturalmente varios agrupamentos, unidos por interesses communs.

Depois da familia, primeira manifestação da socialibilidade, os mais fortes ou os mais astutos assumiram a direcção suprema das tribus recentemente organisadas, á medida que ellas sentiam a necessidade de um commando, para conservação da sua integridade. Pela dilatação destes pequenos aggregados de homens, sob as ordens de um chefe, constituiram-se im-

perios poderosissimos. Tal foi a evolução que acabou por organizar definitivamente as monarchias absolutas. Cançados das agitações anarchicas, os homens sujeitaram-se ao dominio discricionario d'um só, collocando-se assim como diz Stuart Mill, sob a guarda e protecção d'uma ave de rapina mais forte, para fugirem aos successivos ataques de innumeraveis abutres.

O povo que tem attingido este estadio da sua evolução nelle estaciona por largo tempo, até que as luzes da intelligencia e os progressos das industrias tornem o systema politico adoptado incompativel com o systema social, espontaneamente formado no seu seio. Toda mudança na ordem politica é sempre occasionada pelo extraordinario crescimento da ordem social, que aquella deve conter e não reprimir. Pela manifestação deste desequilibrio, apparecem as primeiras idéas de liberdade bem entendida. Então, o poder absoluto, transformado, de necessario que era, n'uma barreira opposta ao

progresso, torna-se alvo de successivos e rudes ataques. Começam as perseguições contra os que ousam combatel-o. Finalmente a necessidade de defeza obriga-o em breve a fazer convergir toda a sua actividade para os planos da propria conservação. No paiz em que isto se dá todas as manifestações do progresso atrophiam-se por momentos, ao passo que, por outro lado os costumes como que corrompem-se mais do que nunca.

Assim, gradativamente o poder torna-se o alvo da especulação dos ambiciosos de todo o genero, encara os proprios subditos como inimigos, e contra elles volta as armas, até então empregadas na defeza externa. Entretanto, tudo se encaminha para ir mais e mais estreitando o prazo da victoria definitiva desse terrivel inimigo.

Mas, si, de um lado, o governo não tem nem póde ter esperança de triumphar; de outro lado, o povo, incon-

sciente da sua força e sem a conveniente unidade para a luta, vacilla sobre os resultados della. A consequencia desta incerteza é chegarem os combatentes a um accordo, a uma transacção. O poder, na pessoa do rei ou o imperador, faz certas concessões ao povo. Destas concessões resulta o conhecimento do direito que assiste ao povo de intervir nos negocios publicos, por um elemento seu, tirado do seu seio, ao mesmo tempo que o rei obriga-se a não ultrapassar certas raias de acção. E' desta transigencia entre o governante e os governados que emerge a fórmula de governo conhecida pelo nome de *monarchia constitucional*. O modo por que os diversos povos têm chegado a ella varia, na fórmula; porém, em fundo, é sempre este. Em alguns paizes resultou do accordo que o rei conservaria maior somma de autoridade, em outros o contrario se estatuiu; mas na realidade quem fica sempre de melhor partido, nestes casos, é o rei, como mostrarei.

Não representa, pois, a monarchia constitucional o alvo que buscavam as aspirações populares. O que o povo buscava era evidentemente a liberdade, a abolição do poder absoluto, deixando para si mesmo o trabalho e o cuidado de governar-se. Era o regimen republicano. Extenuado, porém, pelo vigor da luta que levava empenhada contra o absolutismo, faltaram-lhe as forças para galgar o ultimo fosso, e foi obrigado a ceder, ou, si não foi por extenuação, cedeu pela inexperiencia, diante d'um inimigo astuto.

Acceito por um momento o novo regimen, nada mais facil do que a sua prolongação indefinida. Dois motivos ha para essa prolongação. O primeiro está nos próprios embustes da monarchia, que tem o dom de illudir as mais nobres aspirações. O segundo é essa irresistivel tendencia da humanidade inteira—para não abandonar a ordem estabelecida, para não romper com os factos consummados, principalmente quando a esta tendencia

se ajunta o grande torpor, a grande necessidade de repouso que succede sempre às violentas commoções sociaes. Este apego dos homens ao passado, que os faz respeitar e amar os factos consummados, é a força conservadora natural, força benefica e indispensavel, que só pôde produzir o retrogradismo e a reacção, quando a estultice dos governos quer fazer pesar sobre ella a força conservadora artificial.

A monarchia constitucional é, como se vê, um degrau intermediario, porém degrau artificial, anormal, entre dois regimens naturaes—o absolutismo e a republica. E' um estado provisorio, é um palliativo, não é uma solução. Resultado de accordo feito entre superior e inferior, ella estabelece, como todos os contractos deseguaes, a preponderancia daquelle sobre este, do forte sobre o fraco. O forte é o governo personificado no rei ou imperador, que era a origem do mal, e que, entretanto, não podia ser eli-

minado no contracto. Não é necessario accrescentar que o fraco é sempre o povo.

Esta fraqueza do povo é, porém, só apparente. Passado o primeiro aturdimento da luta, as idéas de libertação vão-lhe de novo irrompendo do seio, as mystificações monarchicas vão-lhe continuamente abrindo os olhos, e elle acaba por descobrir no fundo do quadro, sob mentirosas roupagens de constitucionalismo e liberdade, o esqueleto negro do absolutismo. Então recrescem por parte do governo os expedientes de conservação; é preciso illudir ainda uma vez a boa fé do leão, já uma vez mystificado. E quanto mais recrudesce o empenho patriotico na conquista definitiva da liberdade—tanto mais o poder, encerrado no circulo do seu egoismo, multiplica os expedientes de conservação.

Foi ainda por amor de taes expedientes que se produziu essa sombria floresta de sophismas e ficções, que, de-

baixo dos nomes de *governo representativo*, de *systema parlamentar*, etc., enche hoje volumes e volumes dos sustentadores do absolutismo disfarçado. Este recurso subtil tem para os que o inventaram duas grandes vantagens: diante dos homens instruidos, arranca a discussão do seu verdadeiro ponto de vista, para perdel-a em subtilezas metaphysicas interminaveis, e, aos olhos do vulgo, rodeia a monarchia de certo character sybillino, inaccessible, impenetravel, que lhe garante de algum modo a continuação da odiosa tutela sempre exercida sobre os povos. Este novo systema de combate, systema guindado na quinta-essencia da escolastica, só por si seria sufficiente para muitos volumes, bem analysado. Para o meu intento uma ligeira enumeração dos sophismas e ficções inventados unicamente para explicar a posição do rei bastará para deixar a nú o esqueleto occulto. Na verdade, todo o organismo monarchico constitucional repousa sobre a pes-

soa do rei. Os monarchistas mais extremados chegam, por fim de contas, a conceder tudo aos adversarios, menos a eliminação da *sagrada* pessoa. E', pois, natural que levantem ao redor dessa pessoa toda a energia da sua argumentação illusoria, argumentação que, ao primeiro golpe da analyse mais superficial, é logo substituido por um immenso vacuo.

O rei reina e não governa;

O rei reina POR GRAÇA DE DEUS e UNANIME ACCLAMAÇÃO DOS POVOS;

O rei é INVIOLAVEL e SAGRADO;

O rei é IMPECCAVEL;

No rei o individuo é absorvido pelo homent publico;

O rei tem LIBERDADE, mas não tem IMPUTABILIDADE;

O rei é irresponsavel, porque o rei não pôde commetter crimes, ainda que os commetta, SUPPÕE-SE que não commetteu, porque

O rei é uma FICÇÃO,—symbolisa a lei.

Vêde essa larga série de sophismas

e ficções, que podia ser ainda augmentada com um sem-numero de dogmas que formam o fôso alicerce do constitucionalismo. O vago, o indefinido estão em tudo, em tudo a hypothese gratuita, a subtileza metaphysica, e, como digno remate da obra — a mentira grosseira.

O rei reina e não governa. ; Mas, para que essa distincção surrateira entre *reinar* e *governar*? Quem reina governa necessariamente Collocai um homem no pinnaculo do poder, ponde ao alcance das suas mãos todos os meios de impor e de corromper; o direito de chamar ministros *livremente*, o direito de despedir *livremente* a representação nacional, o direito de distribuir graças e de dispensar na lei, sem correctivo e sem responsabilidade,—e dizei, de consciencia, si este homem governa ou não governa. Porque, srs. monarchistas, não sois todos francos como aquelle notavel arauto vosso chefe d'uma das innumeradas reacções conservadoras, que dizia abertamente, em pleno

parlamento:—*O rei reina, governa e administra?*

Este disse a verdade. Suppor que o rei, por amor da sua propria conservação, não pôde usar mal do poder discricionario, que tem de direito e de facto, —é desconhecer profundamente, ou, melhor, é fingir desconhecer os fundamentos da natureza humana, é querer emprestar ao rei uma petulante infallibilidade, que nunca foi apanagio de nenhum ser humano. A republica não tem, não admite esta ficção. Na republica, o chefe do poder executivo governa, mas governa por delegação especial dos seus concidadaos, não podendo sahir da orbita marcada, sujeito ás penalidades da lei, como qualquer outro magistrado.

O rei reina por graça de Deus e unanime aclamação dos povos.

Aqui manifesta-se o verdadeiro caracter da monarchia: a alliança com o clericalismo e a pretensão hypocrita de ser representante eleito pelo povo que ella

explora. Si o rei reina por graça de Deus, então é preciso que nos provem duas cousas: que este Deus existe realmente e que, no caso de existir, realmente delegou ao rei o imperio sobre os povos. Sim, que *nos provem*; porque não bastam as crenças religiosas dos sophistas monarchicos para dar base séria a um governo, que é cousa *positiva*, e não pôde repousar sobre o fumo das phantasias de nenhum sonhador mais ou menos beato. Ora, nem uma nem outra cousa podem provar os referidos sophistas, e, portanto, quer Deus exista, quer não exista, sendo certo que essa crença não assenta em base scientifica, o que se segue é que a tal affirmacão de que o rei reina por graça de Deus é mera hypothese, mera supposição gratuita. Dizem alguns que esta ficção é innocente, que o rei, delegado de Deus, não está menos do que qualquer mortal sujeito a prestar contas perante a justiça dos homens, como tantas vezes tem acontecido. Ella

seria, de facto, inoffensiva e simplesmente ridicula, si não fosse o tronco de outros e innumeraveis abusos, como irei mostrando. E' principalmente fundado neste attributo de divindade que o rei arroga-se o direito de constituir uma excepção entre os homens, e, mais ainda, que estende a mão ao fanatismo clerical robusta columna do edificio monarchico. Quanto a reinar o rei por unanime aclamação dos povos, no Brasil, onde a sabia maxima foi introduzida, é simplesmente uma monstruosa falsidade: 1º porque é sabido que no tempo em que o primeiro imperador, acceitando o conselho do seu pai, *poz sobre a cabeça a corôa do Brasil, antes que* OUTRO AVENTUREIRO *se apossasse della*, havia um partido nacional, que pedia o estabelecimento da republica; 2º porque, mesmo que tivesse havido tal aclamação unanime, a historia attesta que o imperador unanimemente aclamado foi unanimemente enxotado do throno, no dia 7 de Abril de 1831.

O rei é inviolavel, sagrado, impeccavel. Monstruosidades barbaras, que, não obstante estarem apoiadas nas leis, não deixarão de ser uma triste illusão dos reis, emquanto não arrancarem das paginas da historia os exemplos de Carlos I e Luiz XVI. Entra pelos olhos de todos que realmente o rei não é mais inviolavel do que qualquer outro homem, nem mais sagrado, nem mais infallivel. Por isso, em consciencia, todos dão o devido valor á veracidade de taes affirmações. Entretanto, uma vez estabelecida a falsidade, as consequencias reaes e as mais attentatorias da liberdade surgem á sombra della. E' fundado nesta falsa base que o nosso codigo criminal fulmina a pena terrivel de 20 annos de prisão com trabalho contra quem consummar o *dilicto de provar a impossibilidade physica ou moral do imperador.*

No rei o individuo é absorvido pelo homem publico, isto é, o rei não tem ambições individuaes, annulla a sua personalidade

diante dos interesses publicos. ;Estulta pretensão de fazer do rei um homem diferente dos outros! Não ha, porém, meio mais commodo de estabelecer o reinado do despotismo, desassombradamente exercido pelo individuo que tem certeza de não ser inquietado por detraz da habilitação de que a sua personalidade não existe realmente.

O rei não é imputavel, não é responsavel. E' esta ficção funesta que revela a maior hediondez do illimitado systema de sophismas do constitucionalismo. De facto, dizer que um individuo, que um ente humano é infallivel, que não póde errar, que não póde praticar crimes—já é uma estupenda monstruosidade; mas affirmar e estabelecer nas leis que, ainda que este individuo os commetta, é irresponsavel, não póde ser punido, como são todos os criminosos,—isto não tem um qualificativo bastante estygmatisador. De maneira que o rei póde assassinar, pode corromper, póde trahir a confiança publica, póde ar

rastar o paiz á ruina, sem que os tribunaes, que mandam para as galés o homem que rouba um pão, possam alçar sobre a coroada cabeça o gladio da justiça. E tudo isto se dá, porque a metaphysica constitucional lembrou-se um dia de fazer algumas correcções na natureza humana, e decretou que o rei não póde errar.

Para coroar toda esta serie de sophismas e ficções relativas á pessoa do monarcha, só mesmo concluindo tambem que —*o rei é uma ficção.* No dominio das ficções, e com mais um pequeno esforço, os nossos monarchistas deviam admittir ainda, para completar o systema, mais esta antiga maxima politica... japoneza: —*O rei não morre, nem mesmo materialmente.*

Entretanto, sem estes recursos a monarchia não poderia viver. No dia em que ella se despojasse da roupagem sophistica perderia o prestígio que ainda conserva aos olhos do povo rude. Além disso, as ficções são inherentes á sua essencia, por-

que de uma ficção, isto é, de um embuste, nasceu ella. Si o rei não se apresentar como delegado, como representante da divina providencia, não será representante de ninguém; será um intruso. Si elle tiver de responder perante os tribunaes pelos crimes que commetter, então destruir-se-ha a *magestade*, quebrar-se-ha o encanto; ficará sendo um homem tão bom como os outros, além de que admittida a sua possibilidade de errar, os outros dogmas perderiam a razão de ser. Si, finalmente, elle perdesse a faculdade de preponderar sobre a vontade nacional, não ficaria sendo mais do que um phantasma, prestes a ser precipitado do throno; não haveria, de facto, nem rei nem monarchia. Isto foi com pequena differença conseguido na Inglaterra, apontada hoje como a perfeição do systema monarchico-constitucional. Na Inglaterra, porém, da qual ainda terei occasião de fallar, a luta que produziu o constitucionalismo, não travou-se como tenho supposto e como entre

nós se deu entre a realza e o povo unicamente; alli havia tres elementos rivaes: havia a realza, a aristocracia e o povo. O resultado foi um systema de equilibrio (o que não impediu que o povo fosse prejudicado, como mostrarei); systema este que póde ser macaqueado nos paizes que não têm os mesmos elementos, mas nunca applicado com serio proveito.

Resumindo o que fica dito, conclue-se:

1º Que a monarchia constitucional não é uma fórma de governo especial sinão na apparencia; exprime a transigencia illusoria dos reis absolutos com as aspirações do povo para a liberdade;

2º Que a monarchia constitucional é, em ultima analyse, o mesmo absolutismo, fazendo do monarcha uma entidade sagrada, inviolavel, irresponsavel, isto é, possuindo de facto plena capacidade de fazer o que quizer, sem correctivo efficaz, d'onde segue-se mais:

3º Que, si o regimen anomalo da monarchia constitucional é em alguns povos

superior em resultados ao do absolutismo, isto se deve a causas independentes da fôrma de governo (e estas são poucas e pouco efficazes), como a indole desses povos, que não se deixaram corromper de todo, moderando, porém não extinguindo, o poder legal dos monarchas; o que se daria tambem no regimen do absolutismo franco e declarado;

4^o Conclusão geral — que só ha duas fôrmas de governo legitimas: o absolutismo, para os povos que jazem ainda no primeiro estadio da sua evolução, e a republica, para aquelles que já se libertaram das trevas primitivas, enveredando normalmente pela senda da civilização.

Vê-se claramente que estas palavras não querem dizer que a monarchia constitucional seja um retrocesso; é simplesmente um palliativo desnecessario. E' mais ainda: é um elemento de perturbação na escala evolutiva. Ella tem sobre o absolutismo uma vantagem: é a de mostrar que os povos são superiores aos

reis, porque estes, para exercerem o antigo poder, já se não apresentam a descoberto, porém cercados de sophismas e de embustes.

Todo ponto de comparação, porém, desaparece quando temos de eleger entre a monarchia constitucional e a republica. Quando um povo está apto para a monarchia constitucional (como a comprehendem e descrevem os seus sustentadores, bem entendido) está com dupla razão para o governo republicano. Para que se patenteie a evidencia desta verdade, basta encarar a natureza das duas formas de governo: a monarchia apresenta-se saturada de fórmulas metaphysicas, com o seu emmaranhado systema de funcionalismo, com as suas ficções impenetraveis, que fizeram dizer a Strauss, com uma extravagancia impropria daquelle grande espirito, que «o melhor governo é o monarchico, porque funda-se no mysterio, e nada ha tão profundo como o mysterio», a monarchia é, emfim, a com-

plicação extrema; a republica é a extrema simplicidade, despida de apparatus e de fórmulas mysteriosas. Quem comprehende o mais complicado comprehende o mais simples. Isto quer dizer que, si mesmo algum dia a monarchia fosse legitima, antes de estar preparado para recebê-la e exercê-la dignamente o povo estaria capaz de reger-se pela republica. Mas nada falla tão decisivamente como os factos, e nesta questão, o testemunho dos factos é soberanamente irreplicavel. Um grande numero de paizes tem passado immediatamente do absolutismo para a republica. O exemplo mais eloquente encontra-se na republica dos Estados-Unidos da America, hoje a primeira nação do mundo. Si um povo que pôde reger-se pela monarchia constitucional não pôde reger-se pela republica, ou, por outra, si a monarchia constitucional é o degrau necessario para o povo elevar-se á republica, como se explicam esses factos?

Chegada a indagação a este ponto, a

questão de superioridade entre a monarchia e a republica reduz-se unicamente a saber qual das duas é mais legitima e racional. Ora, esta legitimidade racional, outr'ora combatida com tão desmedida sanha, ninguem nega hoje que pertence á republica. Eu quero dar-me, entretanto, ao trabalho de demonstral-a ainda uma vez.

III

LEGITIMIDADE DA REPUBLICA

Nas antigas cidades democraticas, em Roma e na Grecia, a palavra *republica* era empregada como synonymo de *estado* ou *nação*. *Res publica*—coisa publica, que pertence a todos, que não é nem pôde ser privilegio de ninguem.

Este sentido primitivo ainda hoje conserva a palavra *republica*, designando, porém, uma fórmula de governo especial, distincta de todas as outras.

Republica é o governo que não se separa, que não se distingue da nação, que é a mesma nação.

E' a fôrma de governo constituida pela democracia. E' o governo do povo pelo povo.

Esta noção quer dizer ainda que a republica é a fôrma de governo que não admite poder algum irresponsavel, perpetuo, ou irrevogavel. Ella proclama todos os poderes delegados da vontade nacional, sujeitos a essa vontade, obedientes a ella.

Esta fôrma de governo funda-se no dogma scientifico da egualdade humana, e manifesta-se pela eleição. E' pela egualdade que a republica estabelece o ideal do governo de todos por todos, do povo pelo povo. E' pela eleição que ella realisa este ideal.

A egualdade não é como pensam muitos e como gritam os nossos adversarios,— o nivelamento de todos, a negação das faculdades e aptidões de cada um. Isto

de egualdade apenas teria o nome ; seria o rebaixamento das aptidões até a nullidade, ou a elevação da nullidade, até as legimas aptidões ; seria romper com o modo de ser real das cousas, quebrar a ordem da natureza. A egualdade é o reconhecimento do direito que tem cada um a desenvolver-se e aperfeiçoar-se e a attingir a altura que os seus meritos lhe destinam. E' tambem, por consequencia, a negação fundamental de todos os privilegios, ou direitos innatos : de casta, de familia, etc., etc.

O systema eleitoral é o reconhecimento da soberania da nação. Não ha hoje sinão um numero limitadissimo de homens civilizados que nega que a soberania pertence á nação. No Brasil é unanime esta affirmacão nos partidos militantes. Apenas alguns poucos ultramontanos e outros retrogradados mumificados alimentam ainda a chimera do *direito divino*. E' mesmo notavel que os mais esforçados monarchistas defendem o seu systema de go-

verno procurando approximal-o da republica, pretendendo mostrar que elle é compativel com a democracia, que elle reconhece a soberania nacional. Entretanto, como irei mostrando, a monarchia, impondo um individuo como soberano, sem ter por si mais do que o acaso de ter nascido d'uma familia privilegiada, localizando, de facto ou de direito, o poder supremo neste individuo, hostilisa de frente esta verdade. A republica, pelo contrario, repellindo toda especie de poder irresponsavel e hereditario, colloca a vontade nacional acima de tudo; não reconhece outra soberania que não seja a da nação; não admite sobre o povo tutela de qualidade alguma. E' por esse motivo que tem penetrado hoje na consciencia de todo homem culto esta grande verdade: «A republica é a unica fórmula de governo cômpativel com a dignidade humana».

O fim racional d'um governo não é escravisar e dirigir arbitrariamente a opi-

nião nacional. Creatura dessa opinião, o governo tem de amoldar-se a ella, não ser mais do que o echo e a emanação della, sem nunca offendel-a, sem contrariar-a nunca. Ora, a opinião nacional, incorruptivel na sua fonte, caminha, progride, dilata-se indefinidamente. Sem poder ser acoimada de caprichosa, a opinião reclama hoje a grandes brados o que ainda hontem repellia, como tambem repelle hoje o que hontem instantemente reclamava. O governo, pois, precisa de possuir a conveniente elasticidade, para acompanhar, sem hostilisal-o, este fluxo e refluxo da opinião. O governo que a não possuir não será legitimo; será um perpetuo elemento de perturbação e de guerra latente no seio da sociedade.

Esta elasticidade, só a republica a possui. Só a republica, porque e justamente ella a unica fórmula de governo que se identifica com a opinião nacional, que é a expressão dessa opinião, que é, por assim dizer, a mesma opinião. Qualquer

outra fôrma de governo, admittindo um elemento ou mais de um elemento, perpetuo, immutavel, irrevogavel, tem necessariamente de produzir o desequilibrio nas funcções da sociedade. E' por este motivo ainda que está hoje unanimemente aceita esta outra grande maxima : « A republica é a mais racional de todas as fôrmas de governo ».

A este respeito escrevia eu, ha um anno, nas columnas d' *A Republica*, periodico publicado pelo *Club Republicano Academico*, as palavras seguintes, que transcrevo aqui, porque clareiam e completam o sentido do que fica dito :

« Não foi sómente a acção persistente de alguns homens de coragem energica que trouxe o supremo descredito a que estão hoje entregues as instituições monarchicas no Brasil; ellas desmantelaram-se por si. Governo sem cohesão, sem força propria, sem apoio na larga base da influencia popular, traz consigo o peccado original de ser a expressão unica

da vontade daquelle que o fundou. Separa-se da massa da nação, isto é, do elemento progressivo; torna-se essencialmente conservador, ainda que o não queira, essencialmente retrogrado, ainda que deseje sinceramente acompanhar a evolução dos varios tempos que atravessa.

Ha duas condições necessarias, que legitimam a existencia das instituições d'um povo: conservar-se, para viver; progredir por conservar-se. Um meio creado pelas exigencias logicas das cousas não se extingue de momento; emquanto elle perdura, as instituições a que deu logar devem permanecer. E' a necessidade da ordem. Mas a continua lucta da vida arrasta necessariamente exigencias novas, nada no mundo é absoluto e perpetuo, as idéas evoluem e se transfiguram, lenta e gradativamente o meio se transforma; as instituições têm de acompanhar este profundo desdobramento. Apparece, então, a necessidade do progresso.

Todo governo que não traduz sincera

e realmente esta grande formula: *Ordem e Progresso*—não é governo; é uma barreira formidável, lançada diante da felicidade e do socego publico. E' um elemento perturbador, resistente, comprimindo e desnaturando a imperiosa e pacífica força evolutiva, que naturalmente impelle para diante os elementos vivos da sociedade.

Está neste caso o safaro governo que, ha mais de meio seculo, infelicita este grande paiz.

Todo este mechanismo nasceu da vontade isolada d'um homem; este homem está por sua natureza separado do fluxo das idéas e aspirações populares; este homem reina, governa e administra; para este homem as necessidades não mudam, porque as anomalias não progridem. A ordem pois, nas suas mãos, traduz-se fatalmente no estacionamento perpetuo.

¿E o progresso? O estacionamento não admite progresso. Aquelle que n'um regimen destes, tem a rara felicidade de governar, está bastante separado das ví-

ctimas, para que lhe não possam chegar aos ouvidos os grandes reclamos das suas aspirações represadas. Nem os poderes lhe podem ser arrancados das mãos, porque tudo d'elle depende; o que elle não quizer não se faz. Só uma simplicidade funesta pôde esperar fazer fallar esta sphinge immovel, rebelde contra todas as leis, contra todos os protestos da natureza.

E' duro ver assim a sorte d'um grande povo, d'um paiz joven e bello amarrada ao arbitrio de uma vontade sem correctivo. E' esta a verdade irrespondível: a ordem na monarchia é o estacionamento; o progresso é nullo».

Mais abaixo dizia:

«Só a democracia francamente expressa, só a republica poderá satisfazer aqui a alevantada formula sociologica — *Ordem e Progresso*. A ordem, porque o proprio instincto de conservação a faz respeitar e seguir; o progresso porque o povo se governa, sente as suas proprias ne-

cessidades, palpa em si mesmo as exigencias da sua vida, não está nas condições do feliz mortal que o acaso somente levou a cumiada do poder e que não conhece e nem pode conhecer com o seguro criterio da experiencia a origem das lamentações que de longe se levantam.

Deixemos, pois, os sonhadores românticos, — os monarchistas — na sua doce contemplação funambulesca, á espera de que das alturas do Olympo lhes caiam as reformas gravadas na sua rota bandeira politica. E conspiremos nós pela liberdade, até levarmos o facho do incendio ao velho castello do retrogradismo, que, para victoria e honra da verdade, ha de em breve esboroar-se fatalmente no solo da patria.»

● Insisto nesta questão, ¿ Como se reconhece, como se respeita a ordem n'uma sociedade? Respeitando os elementos fixos, que são a base sobre a qual a sociedade repousa, para que elles naturalmente se dilatam, se desenvolvam. Neste desdo-

bramento natural consiste o progresso. « O progresso é o desenvolvimento da ordem. » E' este desenvolvimento que se torna impossivel na monarchia. Os elementos fixos da monarchia, (cujo desenvolvimento devia constituir o progresso) repellem, por sua natureza, toda e qualquer especie de progresso. As prerogativas do rei, o proprio rei são, de facto, inhabalaveis. Sem o poder de preponderar sobre a vontade nacional não ha rei; sem rei não ha monarchia.

Não é impunemente que se offendem assim as mais imperiosas leis da natureza. Progredir é o fim, conservar-se é apenas a condição. A monarchia rompe os vinculos d'esta lei, e, para que não se lhe subverta a falsa base sobre a qual assenta, vê-se obrigada a voltar para a conservação toda a energia que lhe resta. Toda sociedade que se vé obrigada a despender maior somma de actividade em conservar-se do que em progredir gravita fatalmente para o abysmo.

E' em vão que os monarchistas pretendem fazer crer que o ideal da monarchia constitucional é marchar de perfeito accordo com a democracia. Elementos essencialmente divergentes, heterogeneos, rivaes em face da historia e perante a natureza, a monarchia e a democracia, os privilegios e a liberdade jamais poderão amalgamar-se n'um todo perfeito e harmonico. Tentar uma alliança tão imprudente é carregar as nuvens do futuro de tempestades violentas, é, na phrase de Gambetta, plantar o germen de eternos conflictos.

O camaleão real póde cambiar á vontade as cores da vestidura; em fundo, permanecerá identico. « Vistan-me como quisieren, que de qualquier manera que vaya vestido será Sancho Panza », fazia dizer Cervantes ao celebre escudeiro. O rei procede do direito divino. Digam o que disserem os seus sustentadores, o que é certo é que elle reina *por graça de Deus*. O reconhecimento do direito

divino é a negação do direito popular, disse eloquentemente E. de Girardin. De procedencias oppostas, estes dois direitos caminham tambem para rumos oppostos. Ligai o direito divino ao direito popular, ponde em contacto o rei e o povo, o rei de direito divino e o povo de direito natural,—tentai fazel-os operar no mesmo sentido. Forçosamente uma d'estas tres hypotheses se ha de verificar :

Ou o povo será dominado pelo rei ;

Ou o rei será dominado pelo povo ;

Ou, si cada um fôr impotente para supplantar o outro, produzir-se ha o equilibrio.

No primeiro caso, com a emergencia do despotismo, restam ao povo dois caminhos: a submissão ou a revolução, alternativa desesperada e funesta ;

No segundo, ou o rei e a monarchia deixam de existir, demonstrando assim evidentemente a impossibilidade da alliança, ou, então, levanta-se a reacção do rei contra o povo, demonstrando ainda a

mesma impossibilidade, porque dois elementos que perpetuamente se hostilizam, não se harmonisam, não se alliam :

No terceiro caso, o equilibrio que se manifesta entre duas forças que se dirigem para pontos diametralmente oppositos — resolve-se na immobildade, e a immobildade nos seres vivos resolve-se por sua vez na morte, porque sem movimento é impossivel a vida. E' o que diz a poderosa eloquencia de Castellar: « Dos fuerzas iguales e contrarias se destruyen. Si poneis en la delantera del carro del Estado un caballo muy brioso, y en la trasera otro caballo tambien muy brioso, cada uno tirará de su lado, y el carro del Estado no se moverá. Nada hay que necesite tanto la unidad como el Gobierno. »

Esta unidade de que falla o ardente tribuno só se encontra no governo republicano, porque é este o unico systema de governo em que são identicas as pessoas do governante e do governado.

Os interesses são tambem identicos. Não ha forças divergentes, não ha elementos contrarios. Povo e governo procedem da mesma origem, caminham para o mesmo fim; as collisões são, portanto, impossiveis.

Acima, porém, de quantos motivos se agglomeram para legitimar a republica, ha esta razão suprema: — A republica é a unica fórma de governo que se accomoda com o suffragio universal, isto é, com a manifestação sincera e positiva da vontade nacional.

Na monarchia, seja ella de que especie fôr, o suffragio universal é sempre radicalmente falseado. Já não quero fallar do vicio que lhe vem da influencia perversa exercida na eleição pelo rei inviolavel, que não tem castigo algum, e pelos ministros tambem de facto inviolaveis, porque são creaturas d'elle e vivem á sua sombra. Basta considerar o elemento primordial da monarchia,—a realeza em si. O rei é sempre imposto á nação pelo acaso do nascimento, ou, então, por um

plebiscito, electivamente. No primeiro caso, está fundamentalmente negado o suffragio universal. A nação que não tem o direito de eger o seu primeiro magistrado, rege-se por uma politica castrada. No segundo caso, ainda a conclusão é a mesma ; porque, sendo a realeza perpetua e inviolavel, o suffragio universal, que a legitima, destroe-se do mesmo golpe. O povo nega a si mesmo o direito de jamais manifestar-se a respeito do rei e da dynastia.

Este é o vicio original de toda monarchia. Nem o povo soberano tem o direito de adoptal-a. Ainda que ella seja acceita pelo voto unanime da nação, será, não obstante, sempre illegitima, porque, como veremos, um povo, uma geração inteira tem tanto direito de estabelecer a monarchia como teria de alienar a sua propria liberdade. Mais ainda:—admittir que uma geração tem o direito de fundar a monarchia importa admittir que essa geração tem tambem o direito de escravisar

nao só a sua vontade, como a das gerações que se lhe seguirão.

Cada geração é soberana para tratar dos negocios que lhe dizem respeito ; mas unicamente, exclusivamente—notai bem—dos negocios que só a ella interessam. As gerações não são eternas. Aniquilam-se, succumbem, desaparecem. Está mesmo calculado que dentro de trinta annos, pouco mais ou menos, uma geração activa tem sido completamente refundida, dando logar ao apparecimento immediato de outra geração. Esta outra, que ha de surgir amanhã, terá tambem direitos sagrados, que não podem ser usurpados por ninguem, a titulo nenhum. Assim, si, por exemplo, a geração actual determinar pelos meios convenientes que quer ser regida pelo systema unitario, em logar do systema federal, está no seu pleno direito, emquanto esta decisão não affectar sinão os seus proprios interesses. Quando amanhã, os homens de hoje tiverem desaparecido, os que os tiverem substituido

hão de rever aquella decisão; si lhes convier, elles a conservarão; mas, si não lhes convier, elles estabelecerão o systema federal, com o mesmo direito e com a mesma facilidade com que os seus antecessores estabeleceram o systema unitario. Nada se opporá a que este direito se realise. Porém, variando a hypothese, si estes antecessores conjunctamente com o unitarismo houverem implantado instituições monarchicas, então o caso muda de figura: como o character essencial da monarchia é a perpetuidade, como sem a perpetuidade a monarchia não pode existir, segue-se que a geração que a estabeleceu e promulgou uma disposição cujos effeitos vão além da orbita dos seus direitos e das suas attribuições. Quando surgir a geração de amanhã, encontrará o seu direito inerte, a sua liberdade sopeada, porque a geração passada commetteu o crime de annullar-lhe a vontade, lançando sobre ella um decreto irrevogavel. Ella continuará, na verdade, e

a ter o direito de eliminar a monarchia e fundar a republica; mas quando quizer pôr em acção este direito, encontrará um elemento resistente na pessoa do rei, *eterno, legalmente* investido do poder para todo o sempre. Por conseguinte, a não ser que haja alguém tão cego que sustente que uma geração tem mais direitos do que outra, ou mais exactamente, — que uma geração tem direitos sobre outra, ninguém poderá dizer que uma geração qualquer tem o direito de estabelecer a monarchia. Que direito, por exemplo, tinham José Bonifacio, Clemente Pereira e todos os falsos *patriarchas* de 1822 a impor-nos o regimen imperial? Ainda que o imperio fosse *unanimemente* acceito em 1822 (e não foi), seria hoje radicalmente illegitimo; por que os homens de 1822, que, ha largo tempo, desceram ao sepulchro, não eram delegados nossos, não tinham, nem podiam ter poderes confiados por nós, os da actual geração, para fundar o imperio. Devemos considerar o imperio

illegítimo e espurio, pelo menos emquanto os doutores da monarchia nos não provarem que se pôde obter procuração de um constituinte que ainda está por nascer. Que respeito nos podem merecer instituições que nos foram assim impostas á força, para cuja confecção não colloramos? Admittir que um individuo ou uma sociedade tem o direito de legislar irrevogavelmente para os individuos ou sociedades que lhes hão de succeder — é legitimar o mais niquo dos absurdos, impor a submissão da actividade á inercia proclamar a tutela da morte.

Ao peso d'estas verdades pretendem alguns monarchistas oppor uma objecção formulada pouco mais ou menos como se segue: Isto não impede que cada geração decrete para si a monarchia. A constituição deve mesmo declarar expressamente que a assembléa constituinte terá o direito de legislar sobre a fórma de governo estabelecida, repudiando ou continuando a aceitar a monarchia. Isto se conseguiria

ainda, dizem elles, fazendo a realza vitalicia, porém electiva.

Esta objecção não tem consistencia. Em primeiro logar, como bem adverte A. Naquet, no seu excellente livro *La Republique Radicale*, não seria isto mais a mesma monarchia, a monarchia que se trata de refutar; seria uma fórma especial de republica. O character essencial da monarchia é a perpetuidade pela hereditariedade. Mesmo quando ella é constituida por meio d'um plebiscito continúa-se depois pela hereditariedade. Por conseguinte, esta monarchia *sui generis*, inventada em desespero de causa, não só é impossivel, como tambem demonstra ainda mais positivamente que onde começa o direito da realza acaba o direito popular. Depois, quando mesmo fosse possivel a existencia d'uma tal forma de governo, ella seria, ainda assim, anti-racional. As opiniões variam tanto de uma geração para outra como na mesma geração. Um homem não mantém inalteravel o mesmo modo

de pensar, ainda sobre o mesmo objecto. Assim acontece com a nação. A nação desillude-se, illustra-se na pratica da vida de dia para dia, de momento para momento. Repelle hoje uma idéa com o mesmo ardor com que a exaltava hontem e muitas vezes adopta hoje reflectidamente o que ainda hontem, n'um accesso considerado, combatia com a maior boa fé possível. Si, por conseguinte, uma geração adoptar qualquer medida definitiva, sobre a qual não possa mais deliberar, ainda que esta medida não tenha de ultrapassar o tempo da sua duração,—esmagará imprudentemente a sua propria liberdade, pondo em risco fatal a dos seus successores. No caso vertente, a disillusão não se faria esperar. Um governo quasi perpetuo, tendo em plena segurança de poder dispor do poder por largo tempo, tendo por si todos os recursos de fraude e corrupção, em breve tornar-se-ia o despotismo mais detestavel, que não tardaria mesmo a confiscar em proveito proprio o ultimo

simulacro da liberdade e independencia.

Isto quer dizer que falta aos homens a necessaria infallibilidade para terem o direito de estabelecer qualquer cousa como definitiva, como symbolo d'uma supposta perfeição ideal. Uma instituição só é definitiva quando por sua propria força se conserva e perpetua. A intelligencia humana é limitadissima, e o seu mais nobre acto de sabedoria é reconhecer a sua insufficiencia, abstando-se de ridiculas pretensões á infallibilidade. Os actos humanos devem ser praticados por tal modo que não se torne difficil ou impossivel a reparação, quando reconhecido o erro. O governo unico que é a consagração practica d'estas verdades é aquelle que colloca o povo na possibilidade immediata de satisfazer o reclamo das suas opiniões reflectidas, de desfazer n'um dia o que fizera no dia anterior, ou de restabelecer as instituições inconsideradamente repudiadas na vespera. E' a republica.

Os nossos adversarios procuram sub-

tilmente voltar contra nós a força deste argumento. Si nada se pode estabelecer definitivamente, dizem elles, si as gerações não são infalliveis para o definitivo, ¿ como queireis vós fundar *definativamente* a republica ?

Esta objecção é fundamentalmente destruida por Naquet, no livro citado. A republica não é uma affirmação, diz o illustre radical; é, pelo contrario, a negação ao povo do direito de estabelecer o definitivo. Quando dizemos: « *Nós decretamos que a republica seja definitiva,* » é como si dissessemos: « *Negamos á nação o direito de estabelecer em tempo algum um governo definitivo.* »

Felizmente, já hoje todas estas falsas objecções oppostas á legitimidade da republica não passam, para os homens cultos, de ridiculos subterfugios. Acima d'elles está a imperiosa evidencia da verdade, cuja luz pode ser empannada por artificios malevolos, porém nunca extincto de todo na consciencia humana.

IV

SUPERIORIDADE DA REPUBLICA

O que essencialmente distingue a republica de qualquer outra especie de instituições politicas é, como vimos, ser ella uma forma de governo natural, que se identifica com a nação. Na monarchia, pelo contrario, o governo e o povo são entidades tão distinctas, parece terem, e, na verdade, tem, interesses tão distinctos e oppostos—que chegam mesmo a encarar-se como inimigos. D'ahi procedem as perturbações e, afinal, o *equilibrio paralytico* dos governos monarchicos. A natureza, porém, da republica impossibilita os desaccordos e confictos. Si o governo confiscar as liberdades populares, o mal sera tambem para si; porque o governo é o proprio povo, e os homens que o exercem volverão amanhã á vida privada, onde terão de soffrer fatalmente as consequencias dos seus desacertos. Uma ad-

ministração republicana nunca é, por isso, levada ás usurpações tão frequentes das administrações monarchicas (*).

Esse é o motivo porque os tumultos que se dão nas republicas não alteram sinão momentaneamente a vida intima da nação, ao passo que nas monarchias trazem quasi sempre consigo a bancarota. A Hespanha e a Italia vivem moribundas e miseraveis, pelo excesso de actividade que os seus governos se vêm obrigados a empregar para resistirem ao embate da influencia e das aspirações populares. Entretanto a França republicana, a braços com as insensatas exigencias dos agitadores, e a republica dos Estados Unidos da America, suffocando a revolta criminosa dos esclavagistas, alentam-se cada vez mais no caminho do progresso. A republica é o governa da unidade por excellencia. Com ella sempre está a maioria da nação, pois, si não estivesse, ella

(*) O unico attentado grave e permanente no effeito que se pode dar n'uma republica é o golpe de estado que installe a monarchia; mas isto mesmo mostra que na monarchia é que está o mal.

não existiria ; porque — cumpre não esquecer—a republica é o governo do povo pelo povo.

Nasce d'aqui uma incalculavel vantagem, e é—que, si o povo erra, si enganase sobre os seus interesses, si commette excessos e arbitrariedades, tem a immediata responsabilidade dos seus erros. Este facto é de um notavel alcance tanto moral como politico. A irresponsabilidade conduz ao desleixo e á completa paralyção do progresso. A responsabilidade, gerando a maxima actividade, provoca a acção, é intuitivamente um grande e fecundo incentivo. Povo irresponsavel é povo escravizado e sem dignidade. Não trata de reparar os seus males. Acostuma-se a attribuir tudo á tutela do governo, mesmo aquillo em que o governo não tem directa culpa. Contenta-se com levantar clamorosos lamentos a essa tutela, que vae por sua vez progressivamente crescendo, até tornar-se o factor unico de todo o movimento. ; Não é, por

ventura, este o espectáculo que se observa quotidianamente entre nós, onde todos se queixam ao governo, todos vivem do governo, ou pelo governo, sem que ninguém tenha animo para tomar a iniciativa de conjurar o mal? Na republica, a responsabilidade do povo fortalece todos e cada um, exalta o sentimento da dignidade, eleva, engrandece cidadão e patria. Uma das mais apreciaveis virtudes da republica é a moralisação do caracter nacional.

Dizem que a republica não terá o magico poder de transformar momentaneamente o miserando estado, a pessima educação da nossa sociedade; dizem que a mudança da fôrma de governo não é uma panacéa, para tantos e tão variados males.

Na verdade, não se eliminam d'um dia para outro habitos inveterados. Os primeiros dias da republica podem ser mesmo tão criticos como os actuaes da monarchia. Mas o que é tambem certo

é que foi a tutela monarchica que produziu todas estas miserias. A sua continuação só pode aggraval-as, assim como só ha uma condição para melhorar tal estado de cousas. Essa condição é justamente a eliminação da causa do mal, isto é, da monarchia. E' a acceitação da fôrma republicana, que pode ser infeliz no seu começo, mas que é racionalmente um meio seguro de chegarmos ao fim desejado.

Ainda do facto de ser o governo na republica genuina emanação do povo resulta mais—que nada impede que, reconhecido o erro d'uma decisão qualquer, essa decisão possa ser no dia immediato revogada, e reparado o erro, para que não soffra perturbações, a regularidade das funcções do estado. Esta vantagem só a republica pode offerecer. Em qualquer outra fôrma de governo, onde haja instituições perpetuas, a lei não pode acompanhar ás ondulações da opinião. E' do antagonismo entre a lei e a opi-

nião que nascem as rupturas violentas. Esta propriedade da republica é uma segura garantia contra taes rupturas violentas, contra as revoluções, que interrompem bruscamente em meio a marcha da sociedade, produzindo funestos desequilíbrios.

Não é raro, entretanto, ouvir-se afirmar exactamente o contrario. O vulgo geralmente crê que a republica favorece ou provoca as agitações revolucionarias mais do que qualquer outra fórma de governo. No nosso paiz, é esta, póde-se dizer, a opinião corrente. opinião que deriva dos exemplos que nos offerecem as vizinhas republicas Argentina e do Uruguay, que, como terei occasião de mostrar melhor em outro lugar d'este livro, aliás nada provam, apezar de nos chegarem sempre excessivamente exagerados. As revoluções sérias, as unicas que podem comprometter a existencia de um povo, são, antes de tudo, devidas ao character d'esse povo, e, em segundo lugar, á pressão dos

governos reaccionarios, ou ultra-conser-vadores, que obrigam os opprimidos ao desespero.

A variabilidade do modo de pensar e sentir da nação exige uma variabilidade correspondente nas instituições. Nada ha tão terrivel como a resistencia obstinada das instituições contra os reclamos da opinião. O resultado é muitas vezes a estagnação, a morte moral de uma nacionalidade; porém quasi sempre é a violencia das mais abaladoras revoluções. Para evitar-as é preciso que as instituições offereçam uma valvula facil, um *meio legal* de dar expansão aos sentimentos populares. Este meio legal de evitar o flagello revolucionario só a republica offerece, pela ductilidade da sua indole, pela maleabilidade das suas instituições.

Na monarchia constitucional, o rei é um delegado do povo, dizem. Pois bem; si é um delegado, um representante, é claro que o constituinte, que é, o povo, tem o direito de cassar-lhe o mandato,

quando entender que o representante não desempenha convenientemente a missão que lhe foi confiada. Nem se admite mesmo que um povo que aspira ás honras da liberdade possa tolerar um representante que não lhe agrade, como, por exemplo, quando este representante quizer empolgar-lhe os direitos.

Entretanto, si o povo quizer cassar o mandato ao rei, não o poderá fazer, porque o rei está legalmente investido do poder perpetuo. O povo ha de, pois, collocar-se fatalmente nesta alternativa desesperada: submeter-se é uma covardia, é um crime baixo e vil; revoltar-se é um mal; porém, como entre dois males sempre se escolhe o menor, o que acontece é que a revolta torna-se inevitavel.

Não estou phantasiando hypotheses. Estes factos têm-se dado em todos os paizes, têm-se repetido em todos os tempos. No nosso acanhado scenario politico elles ainda não appareceram, com o mesmo

horror com que se mostraram na Inglaterra, no tempo de Cromwell, e na França, no tempo de Mirabeau; temol-os, entretanto, na proporção da nossa pequenez. O primeiro imperador foi tyranno, assassino, perverso. Tornou-se logo impopular, tornou-se detestado. Si o Brasil naquelle tempo fosse republica, teria um presidente electivo, temporario, em logar do imperador. Findo o prazo do seu mandato, o presidente infiel aos constituintes não seria reeleito. Assim, tudo se faria serenamente, sem abalo. Mas, como o Brasil era monarchia, o chefe do estado era perpetuo, inviolavel, e o povo, de que este chefe se dizia representante, tendo de retirar-lhe os poderes, viu-se obrigado a fazer a revolução de 7 de Abril, que trouxe todos os males posteriores á regencia, e que podia ser de muito peiores consequencias, si o imperador tivesse resistido á imposição popular. Entre nós não houve a resistencia terrivel que por toda a parte tem feito os

reis ameaçados de serem despenados do throno dos seus avós; porém isso devemos exclusivamente á circumstancia casual de contar o imperador com a corôa de Portugal, que, si bem que doada á sua filha, era de facto sua, e elle precisava de defendel-a contra as pretensões d'um irmão usurpador. Agora, porém, quando não ha mais corôas de Portugal para os nossos reis, si a tyrannia apparecer, como no primeiro reinado, teremos necessariamente de ser lançados na fatalidade das revoluções cruentas, que estancam a vida e fazem retrogradar a actividade da nação. Tal é a sorte que as monarchias preparam aos povos.

O que se dá com a deposição do rei dá-se a respeito de qualquer outra medida, que tenha a infelicidade de encontrar opposição por parte do elemento perpetuo. A verdade é sempre esta: a monarchia é um perigo constante, porque — ou reduz o povo a instrumento inerte, ou arrasta-o á revolta, á guerra civil, que

é talvez a peor de todas as guerras. A republica, pelo contrario, é o governo da paz e da ordem.

Do facto de haver algumas republicas tumultuarias não se pôde concluir que os tumultos sejam inherentes á fórma de governo republicana. Para dizer isto seria necessario provar que os mesmos paizes que são infelizes com a republica não o seriam com a monarchia; pois si os monarchistas querem fazer a questão de facto e não de direito, é preciso que opponham o facto ao facto. Similhante modo de ver as cousas não reveste a minima seriedade. A ser exacto o principio, seriamos levados a dizer que não pôde haver republica que não esteja em perpetuo estado de revolução. Nada, porém, haveria mais contrario á realidade dos factos. Nos povos de descendencia hespanhola que habitam grande parte das duas Americas ha motivos especiaes que explicam as continuas agitações em que alguns delles têm vivido. Causas similhaes

actuaram sobre a propria Hespanha (*), e é por isso que tambem ella tem sido presa de agitações ainda mais sérias do que as da America. Entretanto, a Hespanha é e tem sido monarchia. Ha, todavia, uma differença: é que, ao passo que na America republicana as agitações tendem visivelmente a serenar, ao passo que o progresso não foi impedido, tendo mesmo dado passos gigantescos em alguns paizes, como o Chile, a Columbia e o Mexico, — na velha Hespanha monarchica a crise aggrava-se cada vez mais, assumindo um aspecto desesperador. Mas, quando mesmo não se devessem attribuir estes factos a motivos independentes da fórma de governo, independentes da acção legislativa, ¿ quem nos provaria que as nações hespanholas da America não seriam duplamente mais infelizes, si, em logar das instituições democraticas, tivessem adoptado as monarchicas? A

(*) Na America houve motivos peculiares, como mostrarei. Só dois factos eram identicos aos da Hespanha: a raça e a pessima educação do despotismo.

isto responde o Mexico, que nunca soffreu maiores desgraças do que quando lhe foi imposto o regimen imperial, aliás inventado expressamente pelo perfido Napoleão III, para desacreditar a nascente democracia americana, cujo esplendido futuro já então, como agora, ia aterrando o espirito de todos os despotas. Terei de voltar a este assumpto, e com mais detido cuidado; o que fica dito, porém, basta para se poder affirmar desassombadamente que não é a republica que tem produzido as lamentaveis dissensões intestinas dos estados hispano-americanos. E' impossivel que só neste pedaço do mundo os factos estejam em tão palpavel desaccordo com os principios, quando por toda parte factos e principios são unanimes em offerecer a mesma conclusão: a republica é a paz; a monarchia é a guerra (*).

(*) Falando da republica do Uruguay, um livro notavel, tão elegante pela fórma como profundamente sabio pela substancia, devido ao sr. visconde de San Juanario, sanciona eloquentemente o que digo das republicas hispano-americanas. O sr. visconde de San Juanario é auctoridade não só insuspeita como ainda mais do que competente: insuspeita por-

Entretanto, a despeito desta evidencia, não falta quem pretenda sustentar mesmo no terreno dos principios que mais solidas garantias de paz e de estabilidade fornece a monarchia constitucional do que o governo republicano. As objecções monarchicas, fundadas, ainda neste ponto, sobre o vacuo das ficções, podem ser assim

que é, nem pôde deixar de ser, monarchista, sendo actualmente ministro da marinha em Portugal; mais do que competente, porque viajou com detido cuidado por todos os paizes que descreve e possui uma somma invejavel de conhecimentos nas sciencias naturaes e nas economicas. Lamento que só me chegasse ás mãos esta obra quando estava prompto o manuscrito do meu livro, cujo plano seria talvez completamente mudado. Servir-me-hei, entretanto, do valioso subsidio, para illustrar com algumas notas estas paginas. Eis as palavras a que me refiro:

« O effeito das revoluções não é, contudo, tão prejudicial nestas regiões como seria na Europa. A emigração sana as feridas feitas na população com incrível rapidez; o extenso e fértil territorio tem recursos inexgotaveis; não ha aqui preconceitos esterilizadores, e na propria febre das revoluções se cria uma actividade singular, que impelle o paiz cada vez mais para diante no caminho do progresso.

« As estatísticas indicam um augmento nas importações segundo já vimos, (de 1872 a 1873, pag. 71) de 8.000.000\$ a 21.000.000\$ reis (moeda forte, 16.000.000\$ a 42.000.000\$ rs. de nossa moeda), durante epochas de crises politicas e revoltas. A verdade é que nestas sociedades democraticas a actividade individual do cidadão entra como factor principal no progresso social, e quando essa actividade se expande com mais latitude, com a consciencia da sua independencia, da sua força e da sua dignidade, embora tumultuosamente, ella exerce-se mais proficuamente do que quando é comprimida por instituições que, parecendo offerecer melhores garantias de ordem e estabilidade, tendem contudo a atrophiar e esterilisar o rapido crescimento destes organismos sociaes. » MISSÃO DO VISCONDE DE SAN JANUARIO NAS REPUBLICAS DA AMERICA DO SUL, pags. 78-79.

N'outro lugar, sobre a mesma republica diz o illustre escriptor que o facto de não terem ali os tumultos impedido uma larga expansão no progresso « deve attribuir-se ao benefico influxo das instituições liberaes inauguradas com a independencia, e que não tem sido possível desvirtuar; em contraposição com o fatal espirito de exclusivismo e monopolio dos antigos dominadores, causa unica da miseria e decadencia em que durante tantos annos jazeram estas formosas possessões. »

A obra do sr. visconde de San Januario é de fins de 1880 e as suas observações foram feitas durante uma viagem diplomatica nos ultimos mezes do anno de 1878 até o fim de 1879.

resumidas e condensadas: « Na republica o chefe do estado, o presidente é obra d'um partido politico, é obrigado a proteger as idéas desse partido, que o ellegeu, com exclusão das idéas dos outros partidos, cujas iras, provocadas por esta exclusão, irritam-se e fornecem facil ensejo ás revoluções. Na monarchia constitucional, pelo contrario, o rei não tem partido, é uma entidade sem vontade, sem possibilidade de querer mal, sem ambições, porque, collocado no ultimo degrau do poder, cercado de grandeza e de respeito, não tem mais o que ambicionar; o seu unico interesse é o de fazer a vontade á nação, para que de tão nobre posição não seja arrancado. Esta entidade, pura dos mesquinhos interesses humanos, escolhe com sabedoria e criterio os homens que forem mais dignos de governar. »

E' verdade que na republica o chefe do poder executivo é eleito por um partido. Esta, porém, longe de ser uma

macula, é certamente uma das grandes virtudes da democracia. Um partido é sempre portador d'uma idéa. O partido que consegue vencer a eleição e fazer o chefe do poder executivo — representa necessariamente a maioria da nação. As suas idéas são as da maioria. Logo, o chefe do poder executivo representa sempre as idéas, o programma da maioria da nação. ; Haverá nada mais justo do que isto? Ainda mais: — os partidos na republica são sempre chamados ao poder quando têm por si a opinião nacional, porque são chamados pela própria nação. ; Quem ousará negar que a nação está evidentemente sempre mais habilitada para conhecer a sua própria vontade do que um individuo isolado, que, por mais sabio e justo que pareça ser, nunca será infallivel? E' evidente que nunca o meu visinho estará mais no caso de conhecer a minha vontade do que eu mesmo, que a sinto em mim.

Mas admittindo mesmo que o governo dos partidos politicos seja prejudicial, ; não ha, por ventura, na monarchia o governo dos partidos? Ha. E' maxima vulgar, que pertence não só á republica como a todo governo que se diz representativo — que os ministerios devem ser tirados das maiorias. Só uma differença existe claramente: é que na republica é a propria nação que revesa os partidos no poder, ao passo que na monarchia é a vontade arbitraria d'um homem. Daqui resulta que na republica o partido derrotado não pôde insurgir-se, porque, então, insurgir-se-hia contra a soberania nacional; ao passo que na monarchia, si o rei errar, como é facil e como tantos milhões de vezes tem, acontecido, o partido, injustamente preterido tem o direito de revoltar-se. Foi o que se deu no Brasil em 1831, em 1842 e em 1848.

Contestarão, talvez, que a eleição pôde

ser falseada pela fraude. O argumento é contraproducente. Si a fraude é possível na republica, o é duplamente na monarchia, ou mais ainda, porque o regio prevaricador conta certo com a impunidade.

Quanto á velha pretensão de fazer do rei uma entidade pura, sem vontade e, principalmente, — sem ambições, nada ha tão abertamente contrario á natureza. A ambição do homem não tem limites. O homem quanto mais tem mais quer. E' uma verdade commum, que só a cegueira monarchica não deixará enxergar. ¿Só o rei fará excepção ao principio universal? Não, não pôde fazer. Por mais immunidades e garantias que se lhe dêem, elle sempre terá alguma coisa a conquistar. A sua posição elevadissima, cercada de bajulação e hypocrisia, augmentar-lhe-ha o orgulho, outro triste predicado de todo ser humano. O poder fascina. Si o rei não for dotado da

melhor natureza imaginavel, pôde ser levado ás mais funestas usurpações; porque ainda não foi desmentido este rifeão antigo:

*Si queres ver o villão
Melte-lhe o cargo na mão.*

Mas, quando mesmo o rei não tivesse mais nada a desejar (o que só será possível no mais rigoroso absolutismo),— ainda assim, um outro perigo surteria, não menos serio e temivel: o rei teria sempre alguma coisa a *conservar*. A' medida que a aspiração liberal cresce, augmenta o perigo para as regalias reaes. O rei terá necessariamente de multiplicar os cuidados para que lhe não sejam arrancados os antigos privilegios. Resume-se nisto a vida dos reis: usurpar e resistir. A resistencia dos reis é o preludio da revolta dos povos.

Ninguem ignora que tem sido em todos os tempos esta resistencia insensata á corrente da opinião liberal que

tem sepultado reis e thronos no abysmo das revoluções e coberto os povos de mares de sangue. A historia das monarchias é a historia da revolução.

V

PREFERENCIA DO PAIZ PELA REPUBLICA

Tres motivos de importancia capital e decisiva ha para que o Brasil solicite a fórma republicana, como unico meio de chegar ao esplendor dos seus destinos. Estes motivos são: em primeiro lugar,— a indole do paiz; em segundo, como resultado e comprovação pratica desta indole.—as tradições, os antecedentes historicos; em terceiro como comprovação dos dois factos antecedentes, —os pessimos resultados collidos do governo monarchico, o comportamento da monarchia.

Theophilo Braga observou com extraordinario criterio que nas epochas primitivas da politica o governo revestia sempre a fórma especial exigida pelas condições

naturaes do povo a que era applicado, podendo-se dizer que havia tantas fórmas de governo quantos eram os povos.

«Foi preciso que se desse uma grande perversão na vida politica dos povos para que se ousasse copiar artificial e arbitrariamente uma instituição extranha.»

A admissão da fórma monarchica, entre nós não se explica sinão por uma dessas grandes perversões de que falla o sabio republicano portuguez. A monarchia constitucional exige condições que nós não temos. Exige o contacto de duas classes distinctas, inalienaveis, uma das quaes constitua, pela sua procedencia, pelos seus habitos, pelos seus antecedentes, o que se chama nobreza ou aristocracia, emquanto que a outra, por causas diversas, constitua o povo ou plebe. A realza apparece então como uma necessidade, para intervir nos conflictos que naturalmente se travarão entre ambas, equilibrando-lhes a influencia, harmonisando-lhes a marcha progressiva.

Na Inglaterra taes condições existiam naturalmente, tornando necessario o systema constitucional, cujos rudimentos bem cedo se inauguraram alli. A realeza tornou-se intermediaria natural entre a nobreza e a plebe. Por sua vez, eila não achou campo para a dilatação que ambicionava. A aristocracia abateu-lhe bem depressa o orgulho, depois de sangrentos conflictos. Por estes motivos, o governo prazmente dito, conseguiu assumir um certo character de normalidade, a nação prosperou, fez conquistas, dilatou o territorio, tornou-se uma potencia preponderante nos destinos da Europa; mas tudo isto—digamos de passagem—não impediu que o povo, a plebe permanecesse em crescente estado de abatimento e horrosa miseria (*)

(*)
 Ninguém ignora os inextinguíveis soffrimentos a que está condemnada a classe excessivamente numerosa dos proletarios, na Inglaterra. Aquelles que conseguem procurar a subsistencia, trabalhando doze a quatorze horas por dia, não se queixam; outros não a completam, não ajuntando alguns restos ás duzias nos monturos infectos, ardoendo no verão, e gelando, no inverno; compunge vel-os desfallecer e morrer de febre. Aquelles que escavam as minas, no dizer dos viajantes, são verdadeiros brutos; não conservam de humano sinão a faculdade de sentir a propria

Si já é uma grande desgraça para um

abjecção. A infancia, mesmo, não tem a triste vantagem de excitar a commiserção; creaturas de seis a sete annos desfallecem muito cedo, nesses rudes trabalhos das minas, que contrariam o desenvolvimento regular do seu crescimento; enquanto que raparigas de treze a quatorze annos, desgredhadas e quasi nuas, arrastam a quatro pés, como bestas de carga, os wagons de mineraes nas galerias subterraneas. Quanto aos que recebem socorros da autoridade, devem resignar-se tanto a um regimen tão penoso, separados de todos os seus affectos nas work houses que geralmente preferem ir morrer inanidos, porém livres, no meio dos seus. Para alegrar este quadro lugubre, deveremos comparal-o com os gastos da aristocracia ingleza? O clero anglicano possui, só para si, 230 milhões de francos de renda. A totalidade do territorio pertence a quinhentas ou seiscentas mil familias. Seiscentos e doze pares recebem annualmente mais de 96 milhões de francos de ordenado. O Duque de Cleveland legou a um filho que desherdara, 2 milhões de francos de renda: 2 000 000 que não seria o total da sua fortuna? O Duque de Bedford deixou uma fortuna de 180 milhões. O Duque de Northumberland tinha 3.600.000 francos; o Duque de Devonshire 2.880.000 francos e o Duque de Rutland 2.520.000 francos, notai bem, 1 de renda! Si accrescentarmos a este revoltante contraste a estatistica dos crimes, que se tem quintuplicado na Inglaterra e sextuplicado na Irlanda e na Escocia, desde 1815, formar-se-á uma idéa do estado social deste imperio, que presume ser tão bem governado, e oude um socorro annual de 233 milhões de francos concedidos aos necessitados, e emigrações aos milhares! não podem repellir a invasão progressiva da miseria! Esta situação d'uma sociedade perpetuamente lutando com a miseria não podia deixar de augmentar ao descontentamento geral, contra esta oligarchia sem em trahias, como a qualifica um historiador, que explora sem pudor com sem remorsos as mais impreceptíveis necessidades dos homens. Em 1819, a fome armou os proletarios de Birmingham e de Manchester. Hunt e Walseley se põem a sua frente; elles exigem o snarigo universal e a reforma das tarifas on a morte. Caslereagh arremessa contra elles os seus esquadrões: mil desgraçados são smagados; Hunt escapa da carnificina, é recolhido e levado em triumpho, mas o governo fica victorioso, e o povo cahe novamente na prostração. CARLOS BERNARDES. *Theoria da autoridade, cap. XXIX.*

A miseria da Irlanda é bastante celebre, para não ser necessario relembral-a aqui; todavia, não é tão conhecida quanto merece. Os dez volumes *in-folio*, publicados pela commissão de 1835, traçavam della um quadro tão lugubre, que quem os percorre sente-se inclinado a consideral-os como sombrias locubrações d'um espirito enternio; elles eram entretanto, autenticos e verdadeiros.

Segundo esses documentos, sobre sete milhões de irlandezes, cinco milhões setecentos e cincoenta mil são catholicos e possuem apenas a quinta parte do territorio; todo o excedente das terras pertence á coroa e aos *landlords*, descendentes dos aventureiros que invadiram o paiz; sobre seiscentos e oitenta e quatro usufructuarios, que a rainha para alli nomia, quinhentos nunca residem no logar, a assim como os *landlords*, ebanjam as rendas fora da ilha. São, pela maior parte, protestantes naturaes da Grã-Bretanha os que tem o gozo dos empregos da judicatura, com exclusão dos indigenas. Rapidamente oitocentos mil ricos absorvem o trabalho perpetuo de seis milhões de pobres, entre os quaes os que conseguem agenciar, tres vezes por dia, batatas de inferior qualidade são reputados felizes, sendo que mais de tres milhões ficam expostos, pelo inverno, a morrer de inanición, quando as batatas se vão acabando ou apodrecendo. OB. CIT., cap. XXIX.

povo entrar na luta da vida com taes elementos de desordem, com tal necessidade de implorar a intervenção d'um terceiro elemento, torna-se então uma inqualificavel monstruosidade inventar essas condições, artificialmente, por mero espirito de imitação sem criterio.

Isto dá-se comnosco. Nós não temos as condições da Inglaterra. A indole do Brasil é fundamentalmente democratica. Paiz civilisado n'um tempo em que eram já impossiveis as causas que deram origem ao estabelecimento dos direitos senhoriaes na Europa, nunca puderam lançar raizes no seu solo esses simulacros do feudalismo antigo que ainda hoje se notam no velho mundo. Tem sido em vão que a monarchia se tem esforçado aqui por construir uma aristocracia artificial. O Brasil tem de seguir fatalmente os destinos da America. A America é uma conquista da democracia. Pretender aristocratisar o Brasil é pretender um absurdo perante as leis da historia. A monarchia,

por meio dos seus malignos estratagemas, pôde conseguir tudo, menos arrancar este paiz do seio da America. Aqui não ha aristocracia possivel. A nossa *nobreza* será sempre caricata. Os nossos barões hão de continuar a ser, como têm sido, uns tristes burguezes, tão indinheirados quanto inoffensivos. A antiga cavallaria, com os seus ademanes e galanteios, só é hoje possivel nos successores de Don Quixote. Nestes tempos, quando não existem mais nem as *marcas*, nem as *baronias* antigas, só os pobres de espirito acham seriedade em titulos sem significação de *barões*, *marquezes*, etc. E' por esse motivo que, em regra, só homens de pouco talento ou quasi absolutamente incultos compõe a nossa nobreza artificial. Felizmente, neste ponto, acima dos esforços tresloucados dos insensatos que pretendem romper com o espirito do seu tempo, estão as invariaveis leis da sociedade, no seu trabalho latente, derrocando os velhos monumentos de éras que já passaram e

que não podem mais volver, sem inverter a marcha da historia.

A realeza não tem no Brasil raizes mais profundas do que a aristocracia O primeiro rei que pisou estas plagas veio para cá desertado, coberto de vergonhar fugindo ao perigo que ameaçava-lhe a patria, com incrível cobardia. Ha pouco mais de setenta annos que isto se deu. O primeiro imperador não foi aceito porque tivesse sympathias, tradições favoráveis no paiz; a sua aclamação foi mais obra do acaso do que outra cousa. Nove annos depois da investidura deste imperador, foi elle expulso, como qualquer outro intruso importuno. Bem cedo a realeza perdeu o encanto!

Nunca o Brasil abalançou-se a guerras de dynastia, nunca identificou-se com a realeza. Na Europa os reis exerceram algum tempo influencia benefica, derribando, alliados ao povo, o orgulho e o poderio da nobreza rapace. Deste facto nasceu um grande sentimento de gratidão

dos povos para com os reis, sentimento que ainda se não apagou de todos os paizes e que só diminuiu de intensidade quando a realeza tornou-se incompativel com a vida e progresso dos povos. Ainda hoje, na Europa, a monarchia é um vestigio do feudalismo, como observa o illustre Buckner. Nós nunca tivemos feudalismo, nunca fizemos causa commum com os reis, nunca fomos alliados dos reis, nunca lhe devemos favor algum. Os nossos sentimentos para com a realeza têm de ser, pois, necessariamente de odio, ou quando menos,—de indifferença. E esta é a realidade.

Prova desse antagonismo profundo entre a indole do paiz e as instituições que lhe deram — é que todas as vezes que elle patenteou a sua actividade foi no sentido da democracia. O caracter nacional tem sido desnaturado, tem sido constrangido, suffocado; todavia, as unicas manifestações de vitalidade que este povo deixou pelo curto caminho da sua histo-

ria politica, as suas tradições mais puras e legitimadas— são republicanas. Republicana foi a mallograda conspiração mineira, que tantos martyres fez e que levou ao cadafalso o heroico Tira-Dentes; republicanas foram as duas revoluções de Pernambuco: a de 1817, que desfraldou a bandeira branca, como symbolo de paz, e a de 1824, que, com o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Parahyba, fundou a ephemera *confederação do Equador*, primeiro e mais definido ensaio de federalismo entre nós; republicana foi a revolução de 1835, na heroica provincia do Rio Grande do Sul, onde um punhado de gauchos mal disciplinados e mal armados, a cujo lado tambem luziu a espada invicta do general Garibaldi, luctou dez annos, com denodo incrível, contra a mole formidavel de todo o imperio; republicana foi a revolução da Bahia, de 1837, como o foi tambem uma infinidade de outros movimentos havidos em todo o imperio, movimentos que, comquanto não

deixassem bem definidos os seus fins, pela rapidez da sua duração, eram, comtudo, tendencias para a liberdade, protestos contra as usurpações da monarchia.

Na epocha da independencia, havia organizado no paiz um partido disposto a proclamar a republica, para o que só aguardava a partida do principe regente para a Europa. Clemente Pereira avisava o principe da existencia e força d'esse partido, no discurso que lhe dirigiu no nefasto dia do *Fico*. Este mesmo Clemente Pereira foi mais tarde accusado de pertencer ao partido, como elle mesmo declarou no parlamento. O estabelecimento da republica dependeu, nessa occasião, da vontade do principe. Si elle se tivesse resolvido a partir, teriamos a independencia com a republica.

Nos ultimos tempos do primeiro imperio, alguns periodicos patrioticos, affrontando a odiosa tyrannia do imperador, pré-gavam abertamente as doutrinas da republica federal.

No seio da primeira constituinte, alguns deputados democratas propuzeram energeticamente que se organisasse a constituição sem consultar a vontade do imperador, que devia curvar-se á decisão soberana, ou resignar a coroa, si a constituição lhe não agradasse; patriótico exemplo de valor e dignidade civica, que mais tarde custou aos seus auctores toda sorte de perseguições.

Nos dias que se seguiram á abdição quasi todas as reuniões da camara dos deputados eram assignaladas pela apresentação d'um projecto republicano. O ultimo e mais notavel delles foi o apresentado pelo deputado Antonio Ferreira França, dispondo expressamente que o imperador ficava desde logo deposto, «deixando o governo do Brasil de ser patrimonio d'uma familia».

Os continuos revezes desarmaram afinal a coragem tenaz desses primeiros patriotas. A corrupção monarchica entorpecceu a consciencia do paiz, e por largo

tempo a causa republicana não teve mais uma voz que a defendesse.

Esta longa opposição soffrida pela monarchia é a mais palpitante prova de que ella sempre foi considerada, instinctiva e reflectidamente, como incompativel com os destinos do Brasil. Instinctivamente, porque feria de frente a indole democratica do povo. Reflectidamente, porque não se conciliava com a razão esclarecida. O mais eloquente libello que se póde articular contra a monarchia, no Brasil, é a narração da sua propria historia. Si o paiz lhe deve alguma cousa, é a miseria, sob todos os pontos de vista. A historia da monarchia, entre nós, é a historia do rebaixamento do character nacional, que ella começou hostilizando abertamente pela violencia da tyrannia, e suffocando depois numa athmosphera de corrupção.

Logo nos dias da independencia, o povo instava pela convocação d'uma assembléa constituinte, que devia organizar a con-

stituição politica. Esta assembléa foi convocada, e, cheia de ardente patriotismo, dispunha-se a votar uma constituição tão liberal quanto permittiam as circumstancias. Si ella não traduzia os verdadeiros sentimentos da democracia, era porque continha no seu seio acerrimos partidarios do imperador, que era prudente não desgostar. Além disso, sendo a independencia o ponto capital, alguns deputados temiam provocar um conflicto com o principe, que compromettesse a mal segura liberdade. Comtudo, apesar dos esforços dos agentes imperiaes (*), o projecto da constituinte assignalava-se por profundas tendencias democraticas.

O liberalismo da constituinte offendeu a natureza despotica do imperador. Um insignificante pretexto bastou para a explosão do despotismo. Um periodico

(*) Neste numero estavam os irmãos Andradas. Antonio Carlos e José Bonifacio protestaram que «não se havia de votar uma constituição democratica, mas sim—monarchica». Para os primeiros imperialistas não havia a chimera da *monarchia democratica*, hoje tão em voga. Elles reconheciam, ao contrario dos actuaes, que o que é monarchico não pôde ser democratico, e vice-versa. Naquelles tempos havia talvez mais cegueira, porém certamente menos hypocrisia do que hoje.

patriotico, *A Sentinella*, havia accusado positivamente o *luzitanismo* do imperador e dirigido amargas apostrophes á tropa portugueza mercenaria. Dois officiaes portuguezes vão á casa do redactor do periodico, que era o pharmaceutico David Pamploña Côrte Real, e espancam-no barbaramente. Este insulto de estrangeiros á opinião nacional exaspera a assembléa, cujos membros mais exaltados (entre os quaes estavam os Andradas... já então demittidos) convidam o povo a tratar da sua propria defeza. No dia seguinte o imperador manda cercar o edificio da assembléa de peças de artilharia, commandando elle mesmo o ataque, e dissolve-a violentamente. Muitos deputados foram presos ao sahir. Seis delles foram deportados.

Neste factó está patente o divorcio entre a monarchia e a nação. Os acontecimentos que se lhe seguiram são a continuação fatal desse profundo antagonismo entre o elemento nacional e o elemento invasor.

Para illudir a indignação popular, o imperador, mesmo no decreto de dissolução, havia prometido outorgar uma constituição mais liberal do que o projecto da constituinte. Essa constituição appareceu, de facto, em 1824. Nella faziam-se as mais perigosas concessões ao chefe do Estado. Era a sancção do despotismo. O imperador a *mandou jurar* (palavras suas) por varias camaras municipaes. Algumas camaras protestaram, mas estes protestos não foram considerados pelo dictador, e a carta constitucional foi imposta ao paiz, que agarrou-se a ella, como o naufrago á primeira taboa. ¡Por esta carta espuria somos regidos ainda hoje!

Por outro lado, as tropas imperiaes suffocavam no Norte os ultimos vestigios da *Confederação do Equador*. Uma perseguição feroz desencadeou-se contra os valentes patriotas vencidos.

A carta que, havia pouco, tinha sido outorgada, garantia, no artigo 179 o pleno

goso dos direitos individuaes. Isto, porém, que ainda hoje illude a muita gente, não impediu que o imperador, fundado na mesma carta (*), decretasse a suspensão das garantias, e mandasse assassinar por odiosas commissões militares, sem processo e sem julgamento, os cidadãos compromettidos na extincta revolta. Foi o assassinato legal, a prova mais irrecusavel do quanto vale essa vergonhosa carta, até hoje defendida com tão fervoroso empenho pelos que vivem das graças que ella conced

A agitação revolucionaria que, mais ou menos intensamente se ia manifestando em todas as provincias, á medida que lhes chegava a noticia da dissolução violenta da constituinte, conservando-as sempre alerta, obrigara o imperador a conter, pelo menos apparentemente, os impetos de despotismo. Esperava talvez occasião favoravel para descarregar o

* De facto, os *salvo e excepto* da nossa carta constitucional annullam as tão falladas garantias dos direitos individuaes, e armam legalmente a perseguição do despotismo.

golpe, que o faria de direito monarcha absoluto, como já era de facto. Neste intuito, havia elle chegado mesmo a provocar algumas camaras municipaes manifestações que convidavam a proclamar o governo absoluto. Quando, porém, pareceu querer iniciar mais abertamente o plano sinistro, já encontrou o povo educado nas revoluções, cheio de desconfianças, vigiando na guarda dos seus direitos. Sobreveio o 7 de Abril.

Fundamentalmente repellida pelo espirito nacional, a monarchia só tinha um meio de prolongar por tanto tempo a vida que lhe fugia: era abater esse espirito nacional que a repellia. Ella conseguiu isto por dous methodos distinctos, cada qual mais fatal ao paiz: pela violencia e pela corrupção. O primeiro reinado, como acabamos de ver, marca o periodo da violencia; o segundo reinado, como veremos, assignala o da corrupção.

O periodo da regencia, si bem que estremecido ainda pelos effeitos dos uiti-

mos successos, é, todavia, o mais fecundo de toda a nossa historia politica. Deve-se isto evidentemente á ausencia da *pessoa sagrada*, que permittiu mais firme expansão do sentimento democratico natural ao paiz, manifestado em reformas incompletas, porém promettedoras.

Com a maioridade do segundo imperador, illegalmente proclamada, com consentimento seu, inicia-se esse longo periodo de atrophia e de decomposição que vem até os nossos dias e que está fatalmente condemnado a ir affrouxando mais e mais os laços que prendem o paiz aos seus esplendidos destinos.

O character do segundo imperio é a estagnação.

Um clamor geral se tem levantado contra os nossos partidos politicos que alternativamente occupam o poder. Dos seus proprios arraiaes partem continuamente successivos brados de accusação. Quando na adversidade, dizem, quer os *liberaes*, quer os *conservadores* estigmati-

sam com aspero rigor o procedimento dos respectivos adversarios; levanta-se no dia seguinte o partido decahido, je vai fazer exactamente o que havia censurado no outro, quando não peor! Ainda mais:—o partido que se acha em opposição estabelece principios, préga theorias, formúla programmas pomposos, em longos manifestos, promettendo realisar as melhores idéas, na primeira occasião em que alcançar o poder; homens justamente considerados, respeitaveis e honestos empenham a honra pela realisação de taes programmas; o paiz confia e espera, e quando o partido é chamado ao governo, exulta de prazer e ancía por ver postas em pratica as medidas promettidas; entretanto, os dias passam, a politica é sempre a do expediente, a situação inaugurada não differe da antecedente, sinão nos nomes dos individuos e na recrudescente reacção empregada nos primeiros tempos. A honra dos *homens illustres* fica, assim, compromettida, e o

partido é despedido do poder, desmoralisado, aturdido, sem mesmo saber dizer o que fez, porque subiu e porque desceu. Este é o facto observado por todos, por todos verificado e accusado, a proposito de tudo.

¿A que se deve isto? ¿A' immoralidade natural dos homens, á sua ignorancia ou incapacidade? Não. Não se póde negar que homens de grandes talentos, sabedoria e virtudes têm sido elevados ao governo. Entretanto, o sabio não differe do inepto sinão no maior ou menor numero de subdelegados de policia. e de coroneis da guarda nacional que nomeia ou demitte.

A razão deste estranho facto está simplesmente em que homens e partidos não têm liberdade para guiarem-se pelas proprias suggestões. Obedecem a alguem. A lei collou alguem acima de todos e de tudo. Esse alguem é o imperador. O imperador é realmente quem governa. A lei educou mal o character nacional, fez o

costume, creou um meio falso, sob cuja influencia a boa fé, a boa vontade, a dignidade dobram-se e desaparecem. E' por isso que liberaes e conservadores são uma e a mesma cousa.

Pela letra, pelo espirito, pela jurisprudencia da carta constitucional, o poder moderador, isto é,—o imperador, é a chave de todos os poderes. ¿Do que serve alterarem-se os partidos, si quem realmente governa não muda, não póde mudar, está fixo no throno, no seio das agitações da opinião, como um rochedo no seio do mar? E' este elemento inalteravel que tem produzido e agravado a grande atrophia, que é o character saliente da nossa politica, da nossa vida inteira,

E' curioso acompanhar na historia a evolução dessa influencia perturbadora que conseguiu educar ao seu sabor toda a actividade nacional. Não ha duvida que esta influencia contaminou-nos, produziu a nossa pessima educação. No principio, quando a lei era demasiado recente para

produzir a educação, o costume, os homens resistiam e revoltavam-se. Depois, a vigilancia ininterrupta do poder invasor legalizado, e, mais do que tudo, a acção efficaz do tempo — conseguiram fixar definitivamente o jugo sobre a cerviz do touro bravo, e ninguem mais teve forças, sinão para obedecer ao aguilhão do mestre.

Os liberaes haviam feito a maioridade. Esperavam, com o auxilio do imperador, cuja sympathia attrahiam assim, realisar algumas boas theses do seu programma, dispondo por largo tempo do poder. ¿Um dos primeiros actos do imperador-menino, foi despedir os liberaes e cercarse de reaccionarios! O partido repudiado tomou as armas em S. Paulo e Minas. Mas as tropas imperiaes esmagaram no germen a revolta de 42, dirigida sem plano e sem elementos. Então, appareceu a *manificencia régia*, esse poderoso elemento de corrupção. Os sediciosos foram perdoados, e ¡acceitaram o perdão, humilhados!

O perdão abate a dignidade e gera o servilismo; a perseguição, o rigor da lei, contra os que se revoltam em nome do patriotismo, só provoca o apparecimento de heroes, como foram Mazzini e Garibaldi. Aquelle que accêta o perdão engrandece tanto o poder corruptor quanto se rebaixa aos olhos da historia; os que desprezam o favor do despotismo, com altivez nobre e resignada, estão destinados a attingir a estatura de Victor Hugo e Barbés. Entre nós não houve a resignação heroica, para resistir a corrupção.

A segunda humilhação não se fez esperar.

Em 1845 j os sediciosos eram chamados ao poder! ¿ O que podiam fazer pelo paiz e pela salvação da liberdade esses homens que iam servir a quem os tinha arrancado das galés ou da forca? Entraram curvos, humilhados, com semblante de quem ia arrependido de haver um dia sido altivo e digno. A administração foi esteril.

Em 1848, nova quêda nos liberaes, e nova revolta. Nunes Machado é atravessado pelas balas imperiaes, ao pé dos muros do Recife. Foi o ultimo signal de vida.

Começou mais pronunciada a decomposição. Vieram as *conciliações*, que sempre foram o mais ardente desejo do imperador. Os partidos fundiram-se materialmente, como até hoje se conservam fundidos moralmente. Então, extinctos os derradeiros vestigios de separação entre liberaes e reaccionarios, só ficou realmente em scena o imperador.

Os individuos, como os partidos, amesquinham-se. Com as côres da bandeira muitos d'elles, a maior parte, perderam a face.

Hoje, os golpes de estado que derribam partidos apoiados por grandes maiorias apenas têm o effeito de levantar uma vozeria ridicula, procedente mais dos reclamos do estomago do que da firme convicção nos principios.

Tal é a historia da monarchia, no Brasil. Até hoje, ninguem soube a razão porque os primeiros homens foram immensamente superiores aos actuaes, porque as nossas primeiras camaras foram independentes e patrioticas, quando as actuaes são impudentes e servis. Entretanto, esse facto estranho, que parece desmentir as leis da historia, explica-se facilmente. A causa revela-se clara no proprio effeito: no principio, o character não tinha sido dominado pela lei, muito recente para sobrepujal-o; depois, a lei fez o character. No principio, podia haver tyrannia, mas não podia haver corrupção. Havia a oppressão, que revolta a dignidade; mas não podia haver a corrupção, que avilta a natureza; havia a força ostentosa, que ataca a descoberto; mas não o sophisma legal, que arma a emboscada e não deixa quartel á defeza. O paiz sabia que estava sob a pressão tyrannica, e conspirava para a liberdade; hoje illudem-no com a liberdade, e elle

entrega-se incauto á decomposição e á morte.

Vivemos n'um meio artificial e corrupto.

Isto deu-se, porque homens ignaros e circumstancias funestas conjuraram-se contra nós.

Isto dá-se, porque a indole do paiz é republicana, porque as suas mais puras e legitimas tradições, aquellas que provêm de factos espontaneos, não provocados pela influencia dos interessados, — são republicanas, porque as provas que a monarchia tem dado de si fundem-se n'um anathema contra ella, porque, n'uma palavra, por todos estes motivos o paiz solicita, prefere a fórma republicana, e nós permanecemos mutilados sobre o leito de Procusto da monarchia.

O sophisma, a fraude, a torpe especulação podem transviar e perverter a nossa natureza intima; nunca, porém, conseguirão arrancal-a, sem com ella levarem-nos este resto de vida, que ainda alenta o paiz.

Um dia, pois (je não vem longe!), o meio artificial ha de esboroar-se por todos os lados, abrindo passagem ao advento natural da republica, que está destinada a ser a salvação da patria.

LIVRO II

A OPPORTUNIDADE

THEORIA DO OPPORTUNISMO ; OBJECÇÕES EMPIRICAS DOS MONARCHISTAS ; JUSTIFICAÇÃO DA OPPORTUNIDADE DA REPUBLICA, NO BRASIL.

A questão de fórma de governo se tem simplificado extraordinariamente, nestes ultimos annos, no nosso paiz. Quasi ninguem mais contesta que nós estamos destinados a admittir, em tempo mais ou menos remoto, as instituições republicanas. Muitos dos que defendem e sustentam actualmente o regimen monarchico, principalmente os do partido chamado *liberal* proclamam-se mesmo abertamente — pre-

paradores da republica. Apenas um pequeno grupo de endurecidos retardarios resiste, isolado, á força impulsora das idéas modernas.

Entretanto, isto não foi sempre assim: os antigos monarchistas, pela maior parte, condemnavam *in limine* todo o systema republicano. Na opinião desses bons velhotes, que ainda hoje têm poucos, porém legitimos, representantes, os republicanos eram loucos, assassinos, hereges. Hoje, porém, ficaram a nú os grandes principios, e as muralhas sem base rolaram na corrente dos tempos. Era logico: com a morte do direito divino, desacreditado no tribunal da historia, devia surgir o direito natural, ou humano, plantado em cada consciencia, pela experiencia dos seculos.

Hoje toda a questão se reduz simplesmente a isto: *¿Será a republica opportuna?*

Ser republicano, no Brasil, quer dizer — considerar opportuna a republica. Ficam, portanto, excluidos certos individuos (felizmente em numero limitadissimo) que,

dizendo-se republicanos, não admittem a oportunidade da republica. Esses servem com os monarchistas, são monarchistas.

De facto, não ha hoje outra linha divisoria entre nós e os monarchistas: nós queremos a republica desde já; elles querem protelar-lhe o advento.

Quando uma idéa, que tem levantado contra si a mais feroz opposição, que tem sido negada, ultrajada, calumniada, chega, na opinião dos adversarios, a depender unicamente da oportunidade, é que está ineluctavelmente destinada a traduzir-se em realidade, dentro de rapido espaço de tempo.

Nem ha mais seguro prenuncio da victoria d'uma causa.

I

THEORIA DO OPPORTUNISMO

Toda questão apresenta ao espirito duas faces: a face *real* e a face *ideal*.

Pela abstracção, faculdade especial do nosso espirito, com a qual podemos eliminar d'um dado objecto certas partes, conservando outras, chegamos a conceber a formação de outros objectos que *realmente* não existem, mas cujos elementos componentes nos foram fornecidos pela observação e pela experiencia. Por este modo concebe-se o *ideal*. Costuma-se chamar ideal d'uma sciencia ou d'uma arte a ultima perfeição concebivel do progresso d'essa sciencia ou arte, abstracção feita das lacunas que ella ainda encerra. Assim cada ramo de conhecimentos tem o seu ideal, que é o ponto summo do qual se irá continuamente approximando, á medida que o progresso for eliminando, como já o espirito eliminou, os obstaculos que lhe travam a marcha. Nas sciencias mais simples, que já attingiram a perfeição, o ideal e o real confundem-se, identificam-se como acontece com as mathematicas. Um theorema geometrico é tão real quanto ideal. Nos demais conhecimentos, em que

esta identidade ainda se não estabeleceu, o real tende para o ideal, como para um iman um corpo attrahido. Em linguagem mais vulgar e clara, pode-se dizer : o real é o que é, o ideal é o que deve ser.

Em politica, o ideal é a maxima liberdade, pela eliminação dos elementos compressores (Autoridade), governando-se cada um por si mesmo, sem a minima intervenção *extranha*. Para que este ideal se ajuste com a realidade, é necessario que os obstaculos innumerados, que nós hoje eliminamos mentalmente, sejam *de facto* eliminados algum dia; porventura mesmo será necessario operar sobre a natureza humana transformações tão radicais que nós hoje nem sequer podemos suspeitar. O que é, porém, innegavel, diante do testemunho da historia, é que a humanidade gravita perpetuamente para esse centro de attracção. As partes que têm deixado de obedecer ao imperio d'esta lei tem perdido o movimento e, com o movimento,—a vida.

Na escada que dá accesso ao ideal ha varios degraus. Cada um destes degraus reveste fórma especial e propria. D'aqui decorre que uma sociedade não pôde, na sua marcha, saltar por nenhum delles, precipitar-se bruscamente além. Com esta infracção da ordem natural, ella iria cair em terreno para o qual não estava preparada, accommodar-se artificialmente a uma fórma que a sua natureza repellia, e, por consequencia, atrophiar-se ou peccer. Decorre ainda — que, si a natureza da sociedade exigir uma fórma nova, e a intervenção mal avisada dos homens, ou de qualquer outro agente, prival-a de satisfazer naturalmente essa necessidade, a mesma atrophia ha de fatalmente manifestar-se.

Quem satisfaz essa nova exigencia, quem dá essa fórma é a intelligencia humana, que pôde tambem, por consequencia, perturbar a marcha social; porque, como já eu disse, n'outro capitulo, a fórma é inseparavel da essencia, para produzir um

certo effeito. Não é necessario mais uma vez combater o erro daquelles que, por falsa observação das cousas, negam a intervenção humana e pretendem reduzir a humanidade a um fatalismo oriental. E' difficil, sinão impossivel, attenta a extrema complicação da materia, determinar o ponto onde acabam as forças fataes da natureza e onde começa a liberdade; mas o que é certo é que, si a natureza rege-se por si mesma, como creio, e si, como é evidente, nós fazemos parte dessa natureza e a nossa intelligencia é uma realidade, algum poder necessariamente ha de caber a essa intelligencia.

Para que a intervenção da liberdade não perturbe, para que, pelo contrario, auxilie a marcha ascendente da sociedade, na continua gravitação para o ideal, ¿o que é, pois, necessario? ¿Qual o criterio que deve guiar o legislador, para que a sua acção seja benefica sobre a sociedade? —E' não caminhar para o ideal sem que a sociedade o requeira. E' não fazer a

lei, que é a fôrma, sem que o corpo social, que é a substancia, o exija. E', numa palavra, só fazer o que for *opportuno*.

Empiricamente todos seguem este processo, respeitam esta doutrina, ou, pelo menos, procuram accommodar-se a ella. O lavrador sabe que a planta é fatalmente destinada a crescer; porém sabe tambem que, si não arrancar os vegetaes damnhos que com ella concorrem na lucta pela existencia, ella perecerá de certo, em virtude da selecção natural; e, além de tudo, sabe mais o lavrador que, si o seu auxilio for prestado mais cedo ou mais tarde do que a planta exige, si não for *opportuno*, ella ha de morrer ou definhar ainda, conforme o maior ou menor grau dessa infracção.

Mas não basta, em politica, como em tudo, saber que a oportunidade é o criterio da acção; novo criterio é necessario, para saber quando realmente apparece a oportunidade. Este está na analyse, no conhecimento justo e simultaneo do estado politico e do estado social.

A politica é a fôrma; a sociedade é a materia, ou essencia, ou substancia, ou que melhor termo quizerem. Por consequencia, o estado politico e o estado social equilibram-se, harmonisam-se, caminham de commum accordo, sob pena de lançarem a perturbação no proprio seio. Uma necessidade social manifesta-se, avoluma, estende-se no dominio da opinião; si os legisladores não lhe derem immediatamente fôrma conveniente, isto é, si não fizerem na ordem politica as reformas adequadas, para dar-lhe campo e vida, ella romperá, pelo impulso da sua força propria, as fôrmas antigas, em violentas explosões; ou, então, si estas fôrmas tiverem tal contextura que não se possam romper, a idéa social, suffocada no seu curso, levará a atrophia ao seio da sociedade. Ha disto exemplos eloquentissimos em toda a historia. Uma nova ordem social trabalhava, havia longos annos, por erguer-se na França, robustecida pelas

doutrinas dos philosophos ; a ordem politica resistiu desesperadamente, e, como não foi bastante forte para conter a invasão, deu-se o formidável extravasamento de 89. Na China, uma ordem politica inveterada, favorecida por uma infinidade de circunstancias, conteve os embates da onda social, por sua vez pouco volumosa, em razão do atrazo dos tempos, e o resultado desta preponderancia foi a China cahir abatida nessa somnolencia que parece infinita. Para toda reforma social ha, pois, uma condição essencial: é uma reforma politica correspondente.

Uma reforma politica é um acto legislativo; uma reforma social é obra do tempo. Mas, assim como a sociedade, com os seus costumes, actua sobre as leis, tambem as leis actua sobre os costumes da sociedade. Esta acção e reacção ininterrupta, que constitue o *meio social*, prende ainda por mais estreito vinculo as duas ordens social e politica.

A idéa social, a necessidade social sente-

se primeiro; a idéa politica *concretisa-se* primeiro. Porque, sem meio adequado, a reforma social é impossivel, assim como não basta que o germen contenha uma vida: é necessario que haja terreno apropriado para que esta vida se manifeste. « Reforma alguma social pôde ser effectiva, si não se concretisar n'um regimen politico adequado. » Pôde haver a necessidade, a tendencia, a idéa; não ha o facto, não ha a reforma. Ha elementos; não ha organização. A organização politica precede a social. Exemplo Entre nós é uma idéa social unanime a da regeneração do parlamento. ; Está, por isso, regenerado o parlamento, ou, mais exactamente, está, por isso, organizada a idéa social da regeneração parlamento? Não. ; E porque? Porque a lei politica, que regula a constituição do parlamento, é viciosa, dá á maioria poder de fazer a unanimidade, contém uma infinidade de defeitos, em uma palavra,—não comporta a reforma social desejada. Assim,

si os nossos legisladores quizeram obter o resultado social, praticaram o acto politico que estabelece a eleição directa, com outras medidas conducentes ao mesmo fim. Depois de construída a organização politica, é que a idéa social, que até então vivia latente no seio da nação, em estado de mera aspiração, se ha de organizar naturalmente, espontaneamente, porque não é objecto de legislação. E, si a regeneração não se fizer (como, com toda a certeza — digamos entre parenthesis — não se ha de fazer), é que motivos politicos de ordem superior á da simples lei eleitoral, como a omnipotencia dos poderes moderador e executivo, a impedem. Outro exemplo: O facto social da immigração, para a cultura das terras e augmento da população, póde ser imperiosa necessidade de vida, para um paiz grande e novo; si, entretanto, a organização politica desse paiz segregar os estrangeiros da communhão nacional, negando-lhes direitos, impondo-lhes uma religião, ou,

ainda mais claramente, fechando os portos á entrada dos estrangeiros, — a necessidade social não será evidentemente satisfeita; desde, porém, que a reforma politica *preliminarmente* remova aquelles obstáculos, — a nova organização social, cuja necessidade fora, aliás, *antes* della sentida, se fará effectiva *depois*.

Estes exemplos parciaes apenas servem para elucidar o assumpto. A não ser em casos muito particulares, quasi nunca uma reforma parcial é bastante no todo systematico da politica, que, como systema, deve ser encarada no conjuncto e não nas partes. Nas instituições politicas basta um erro, num ponto capital, para viciar todos os que d'elle dependem. Assim, entre nós, a instrucção publica, por exemplo, não tem uma causa immediata a que se possa attribuir o seu atraso lamentavel. Não ha uma lei que a prohiba; pelo contrario todas as leis a protegem, com a melhor intenção imaginavel. A causa é remota; está em toda a indole das nossas

instituições politicas, como adiante mostrarei, quando tiver de tratar especialmente deste assumpto. Um exemplo geral e decisivo offerecem os ultimos acontecimentos politicos da França. No imperio de Luiz Napoleão, a França retrocedia, as industrias peioravam sensivelmente, o espirito publico abatia-se, a corrupção avançava, debaixo de todos os pontos de vista. O imperador parecia nos ultimos tempos disposto a fazer tudo pela regeneração. Levou este empenho ao ponto de chamar para o ministerio um republicano, Émile Olivier. Mas todos estes esforços eram impotentes para produzir o almejado resultado; porque havia um vicio capital: este vicio era o proprio imperio. Como o imperio não foi eliminado, a França foi retrogradando, até precipitar-se no abysmo da guerra. A prova de que tudo isso é verdade não se fez esperar. A França faz-se republicana, e o aspecto geral de tudo muda completamente; o espirito publico reani-

ma-se, a industria florece e faz a primeira exposição até hoje conhecida, as finanças sobrepujam, pelo seu estado prospero, as de todos os mais paizes da Europa, a republica conquista fervorosas adhesões, a paz e a felicidade germinam por todos os lados.

Evidentemente tudo o que fica dito não nos auctorisa a concluir que se possa fazer effectiva qualquer reforma social, nascida na phantasia do legislador, com desprezo das leis da estatica e da dymnamica sociaes, por um simples acto politico. Não; cumpre não esquecer que o progresso é um desdobramento gradual, é o desenvolvimento da ordem. O que eu quero dizer é simplesmente que, uma vez que a necessidade social se faça sentir naturalmente, apparece uma correspondente necessidade politica, e, como esta é condição para a effectividade daquella, deve precedel-a.

Approximação gradual do real para o ideal,— eis no que consiste, pois, o oppor-

tunismo. O seu criterio está no conhecimento perfeito do corpo social e da sciencia da politica, em não lançar, por meio de actos precipitados ou de ommissões obstinadas, a perturbação entre as duas ordens, destinadas á mais exacta harmonia. Em ultima analyse, tudo se reduz a uma questão de discernimento, de bom senso; comprehende-se intuitivamente que ninguem propõe uma reforma, um acto politico, sem que esteja convencido de que tal reforma e tal acto são opportunos. Por isso, não tem peso nem seriedade o systema de dialectica, hoje tão em voga, que consiste em rejeitar tudo preliminarmente, *a priori*, com estas commodas palavras: *! Não é opportuno!* Esta afirmação implica um processo anterior muito importante, que não deve ser despresado. Para se poder lançar esta phrase decisiva, é preciso precedel-a de largo estudo e profunda analyse sobre o objecto em questão, e principalmente sobre os limites da legitimidade do opportunismo.

II

OBJECÇÕES EMPIRICAS DOS MONARCHISTAS

Encarregado d'uma das conferencias publicas do *Club Republicano Academico* de São Paulo, não ha ainda um anno, eu escolhi para these do meu discurso a questão da oportunidade da republica no Brasil. Nesse discurso, que foi mais tarde publicado em folheto (*), procurei formular uma lista completa das objecções de character meramente empirico oppostas por aquelles que sustentam que a republica não póde ser desde já estabelecida no paiz. Hoje, depois de terem as opiniões emittidas naquelle discurso passado pelo chrysol de calorosas discussões, em que colhi, por muitos ataques rudes, muitas adhesões sinceras, a reflexão e o tempo me tem avigorado a crença, e não repudio uma só daquellas idéas, não retiro

(*) O OPPORTUNISMO E A REVOLUÇÃO, conferencia publica do *Club Republicano Academico*, realisada no dia 26 de Junho de 1880.—A. L. Garraux & Comp.

uma só daquellas palavras. O que disse então é o que vou dizer ainda agora, apenas por outros termos e com a clareza que nem sempre é possível n'um discurso, onde a fluencia da palavra prejudica a precisão do pensamento.

Irei, pois, enumerando e refutando immediatamente as objecções monarchicas, trabalho em que sinto não poder ser tão prolixo quanto o assumpto exige; a insistencia com que essas objecções são todos os dias invocadas pelos nossos adversarios pedia mais dilatado trabalho de analyse. Si não tomo aqui esse trabalho é que não quero alongar demasiadamente este livro, que offerece ainda em capitulos posteriores assumpto da maior importancia.

Vão as objecções em caracteres italicos.

I. Governo sabio, em que o povo exerce por si grande parte da sua soberania, a republica não pôde ser applicada a um paiz como o nosso, sobre o qual pesa ainda uma densa camada de ignorancia.

O nosso atrazo em materia de instrucção popular é immenso; está mesmo acima do que póde suppor quem não consultar as estatisticas, De duzentos habitantes do Brasil apenas ; tres! sabem ler e escrever, de mil—apenas ; quinze!

Aqui ha duas questões, que devem ser discutidas separadamente :

1ª ; Ao que se deve o atrazo ?

2ª ; Será impossivel, com tal estado de instrucção, estabelecer-se a republica ?

a) A instrucção incumbe principalmente ao governo, é materia de administração. Por conseguinte, todo o atrazo de que nos queixamos é principalmente devido ao governo, e o governo é a monarchia. Por conseguinte, conservar a monarchia é conservar o mal, porque é conservar a causa. Por conseguinte, a eliminação da monarchia é tambem a condição unica do progresso da instrucção. Tornemos estas verdades mais claras e palpaveis.

Um adversario, que consagrou um livro á refutação da minha conferencia, diz, adul-

terando o sentido litteral e positivo das minhas palavras, que eu sustento que a monarchia *não quer* dar instrucção ao povo. Si bem que seja, na verdade, essa a doutrina d'alguns reaccionarios conservadores, nem eu penso assim, nem nunca diria tal. A monarchia póde desejar, creio mesmo, á vista das palavras de todos os ministros e do proprio imperador, que ella esforçadamente deseja o derramamento da instrucção; ella é simplesmente *incapaz*, completamente incapaz (e estas são as palavras da conferencia) de realisar este desideratum. Quem deseja uma cousa e não a effectua é porque não póde, é porque é incapaz. E a nossa monarchia tem tido sessenta annos para não deixar duvidas sobre a sua aptidão.

E esta incapacidade da monarchia brasileira para animar e promover a instrucção explica-se facilmente: explica-se, em primeiro logar pela propria natureza do governo, repellida pela natureza do paiz, governo anomalo, complicado cuja pesada

machina absorve, para mover-se, toda a actividade dos que della se encarregam limitando-se a acção politica aos cuidados do *expediente*, como conhecem todos, como todos proclamam.... salvo quando se trata de defender a republica...; explica-se ainda pela fatal necessidade que tem a monarchia de consumir as rendas publicas, para conservar-se, gastando sommas fabulosas em *despezas secretas*, no sustento do imperador e da sua familia, esgotando de mil outras fórmulas os recursos do paiz, d'onde *sobra* para a instrucção quantia tão insignificante que só o estado de Nova York, na grande republica norte-americana, emprega maior somma do que nós, em todo o imperio, neste ramo de administração. A familia imperial ganha-nos por anno mil e quinhentos contos de réis (*). Tem-nos custado a realeza, segundo dados authenticos e documentos officiaes,

(*) Mil e quinhentos contos de réis, em dinheiro limpo, entenda-se, porque, a contarmos com o usufructo dos proprios nacionaes (*bens da coroa*), a cousa iria muito mais longe.

a extraordinaria cifra de duzentos e trinta e quatro mil contos. Entretanto, o paiz precisa de escolas, e não as tem; os professores são mal remunerados e não se lhes augmenta o salario; o paiz é *essencialmente agricola*, e não temos até hoje uma escola de agricultura, quando a Republica Argentina, que não tem a pretensão de ser *essencialmente agricola*, as possui aos pares; muitas das nossas provincias, como Rio Grande do Sul, Paraná e Matto Grosso, oferecem as maiores vantagens para a industria pastoril, e não temos uma só escola veterinaria, quando as republicas do Prata as possuem nas melhores condições. Só quem não conhece o interior das provincias não sabe que ahi o povo deixa de aprender por falta de escolas. E, quando o governo crea escolas, paga com tão demasiada usura aos professores — que só alguns pobres ignorantes, que não acham outro meio de vida, se resolvem a aceitar tão nobre encargo. ¿Como se ha de o povo instruir assim?

O grande principio do ensino primario obrigatorio, meio seguro de conseguirem-se rapidos e fecundos resultados, não pôde ser posto em pratica entre nós. Si já não ha dinheiro para sustentar meia duzia de pobres escolas, ¿como será possivel mantel-as em numero tal que toda a população ou a maior parte della possa ser obrigada a aprender?

¿Provirão todas estas desgraças da má vontade da monarchia? ¿Dar-se-ha tudo isto porque a monarchia *não quer* favorecer a instrucção? Não; é porque *não pôde*, é porque é incapaz. E a prova ahi está. E a comprovação encontra-se nos factos: em sessenta annos ella nada fez pela instrucção. O lento, o tropego progresso que o paiz tem feito, é pois, devido exclusivamente á sua poderosa força immanente; não é devido ao governo; tem sido realisado mesmo apesar do governo.

Bem sei que ha quem não se contente com a evidencia dos factos, que ha quem continue a esperar que tudo se modifique

e se transforme: que o imperador e a sua familia deixem de absorver annualmente uma quantia que bastava para sustentarem-se tres grandes universidades, que os esbanjamentos necessarios á conservação do governo monarchico sejam abolidos, que as despezas *invisiveis* sejam extinctas; bem sei que ha quem espere que a monarchia deixe de ser o que é. A estes ¿o que se ha de dizer? — Que continuem a esperar, que permaneçam eternamente no doce sonho; não é com outro fim que reconhecemos a liberdade da opinião, sinão para que cada um pense como quizer. Os republicanos, porém, estamos desilludidos; nada mais esperamos deste regimen gasto, cuja proclamada *regeneração*, no nosso entender, só pôde enganar os que vivem de chimeras, ou do pão-de-lot do orçamento e da despeza secreta.

b) Mas, ainda quando não fosse o systema de governo adoptado a causa do nosso atrazo em materia de instrucção,

ainda quando a monarchia não devesse ser eliminada como causa, — isto nada provaria contra o estabelecimento immediato da fórma republicana. Para o tempo que temos de independencia, o nosso estado de cultura é pessimo; porém, assim como a republica podia ser inaugurada logo juntamente com a independencia, pôde sel-o já com maioria de razão. Não é necessario que um povo seja sabio para poder viver debaixo do systema republicano. Esta fórma politica é simplesmente uma condição para se conseguirem os resultados sociaes desejados. A instrucção virá depois necessariamente, favorecida pelas instituições livres, que são a sua condição, que por toda parte não tem tido outro empenho sinão o de instruir o povo (*).

Dizer que no estado actual a republica seria impossivel é avançar uma proposição sem fundamento, abertamente hostile á

(*) O ensino é considerado como a mais honrosa das carreiras nesta nação [Republica Argentina]. MISSÃO DO VISCONDE DE SAN JANUARIO, pag. 156.

evidencia dos factos. Não ha uma só das actuaes republicas, á excepção da França, que tivesse adoptado as instituições democraticas, com o povo em estado superior ao do nosso presentemente. Entre nós, as poucas forças sociaes mais independentes da acção governativa têm feito o que era possível. Por mais perturbadora que tenha sido a acção do governo, ella não impediu que penetrasse aqui o espirito do século XIX. Somos um paiz moderno, apesar dos aleijões que nos têm feito a monarchia. Pertencemos ao nosso tempo. Estamos, por conseguinte, mais aptos do que estavam todas as actuaes republicas, quando se fizeram livres.

Chamar ao Brasil—*paiz novo* é enunciar uma affirmacção vasia de sentido, diante dos resultados sociologicos. A idade d'uma nacionalidade não se conta pelo facto material dos annos decorridos desde a sua constituição, mas pelo espirito do tempo a que ella se vincula; porque uma nacionalidade é mais um ser moral do

que material. E nós estamos ligados ao espirito deste seculo pela parte pensante da nação. Desviamo-nos apenas nos pontos em que se manifesta a influencia artificial da monarchia. Basta-nos isso, para podermos fazer a republica, como fizeram tantos outros povos. Ainda mais:—para que se manifeste e perdure o nosso accordo com os sentimentos da parte mais avançada da humanidade, onde temos incontestavel direito de occupar um lugar, nos é condição forçosa abolir definitivamente a anomalia monarchica.

Si os nossos monarchistas fossem logicos, ou, melhor, si fossem sinceros, deviam pedir abertamente o absolutismo. De facto, a monarchia constitucional representativa, como elles a descrevem, envolta no fumo de mil apotheoses, não pôde tambem ser bem comprehendida e, portanto, bem executada sinão por um povo sabio. Ella exige mesmo mais illustração do que a republica, que não está cercada de fórmulas emmaranhadas, só

accessiveis ás mais cultas intelligencias. Sejamos francos : ou a instrucção actual do povo basta para ser iniciado o regimen republicano, ou não basta ; si basta, caminhemos para a republica, com sinceridade de homens de bem ; e, si não basta, tirem as mascaras,—preguem o absolutismo.

II. *Governo da opinião, a republica não pode ser applicada a um paiz como o nosso, onde não ha opinião publica, onde o partido do governo é sempre necessariamente o vencedor.*

Antes de tudo repetirei a observação já feita sobre a objecção que acaba de ser refutada. Não ha um só escriptor, um só partidario da monarchia constitucional representativa que não sustente que ella é tambem o governo da opinião. Accrescentemos mesmo que na monarchia a opinião publica deve ser mais pujante e vigorosa do que na republica. Na republica a opinião apenas se tem de manifestar para eleger os representantes,

que são todos os funcçionarios ; estes ficam depois inhibidos pela lei de praticar abusos ; não é, porém, tão facil na monarchia o papel da opinião : ella tem não só de eleger os representantes, como de servir de freio moral, para impedir os abusos do soberano, que a lei declara infallivel, inviolavel e sagrado. Si, pois, o Brasil não pôde ser republica, por falta de opinião publica, muito menos poderá ser monarchia constitucional representativa. Esta e outras inconsequencias dão a medida da sinceridade com que se combate a republica no Brasil.

Não é, porém, exacto que nós não tenhamos opinião publica. Temol-a, porém atrophada.

Dá-se entre nós um facto estranho, raro na historia, uma singular anomalia : á medida que o paiz tem progredido, ainda que com extrema lentidão, o character nacional tem tambem decrescido, a opinião tem se retrahido mais e mais. Isto é um facto que só pôde desconhecer

quem não percorreu jámais as paginas da historia patria. Nos primeiros tempos, no primeiro reinado, o povo era naturalmente mais ignorante, mais inexperiente; entretanto havia mais força na opinião. Hoje, apesar dos maus governos, o povo está mais instruido, o paiz tem progredido pelo unico influxo da sua vitalidade natural, que governo nenhum poderia ter annullação completamente; entretanto, a opinião é o que todos vêm. Antigamente, o imperador chamava ao poder um ministerio antipathico, e era forçado a abdicar pela pressão popular; hoje, chama ou conserva dous, tres ministerios em eguaes condições, e nada lhe acontece. Não é que o povo esteja satisfeito. Não; o povo protestou por vezes com as armas na mão, e foi suffocado. Depois veio o abatimento. ¿Como se explica isto? ¿Como se explica que, emquanto que o progresso material avulta, a opinião decresce, extinguindo-se gradativamente, á medida que a sua base mais

solida se torna? Chegamos ao estado mais degradante, quando justamente mais alto deveramos estar.

A opinião publica, pois, está entre nós simplesmente atrophada, entorpecida; não está extincta. Esta atrophia é o mais palpitante symptoma de profundo desacordo entre a sociedade e as instituições. E a prova ahi está; quanto mais a monarchia constitucional se prolonga — tanto mais esmorece a opinião, e, pelo contrario, quanto mais recente era a monarchia — tanto mais vigorosa era a opinião mesmo apesar de ser o povo mais atrazado. A unica e racional conclusão que se póde tirar d'aqui é: — que a monarchia é a causa do mal. Combata-se o effeito pela causa. Elimine-se a monarchia, — e este povo, sujeito ao papel de pupillo sem vòntade, continuará a pensar por si. A falta, ou, antes, a atrophia da opinião publica, tantas vezes allegada pelos pseudo-opportunistas, longe de ser um obstaculo a immediato advento da

republica, é, pois, a mais frisante justificação da sua oportunidade, e ao mesmo tempo um forte motivo de condemnação para a monarchia.

Esta crença revigora-se ainda em frente da realidade. ¿ Quem não sabe que a nossa monarchia, pela sua propria natureza, torna impossivel que a opinião se manifeste e se faça valer? O proprio desenvolvimento material torna-se improrificuo, porque os impostos matam a iniciativa e com ella a independencia, e os impostos exorbitantes são indispensaveis para cobrir as formidaveis despezas da monarchia. Por outro lado, si o povo pensa em eleger representantes legitimos, desiste logo deste empenho, porque sabe que acima dos seus representantes, isto é, acima de si proprio está o imperador omnipotente, que pôde despedil-os, sem dar satisfações a ninguem, ou então rejeitar, de facto irremediavelmente, as medidas por elles votadas, ainda que estas

sejam as mais urgentes e necessarias (*). Si o povo pensa em collocar á frente dos seus destinos um cidadão que lhe mereça confiança, isto é, um cidadão que represente a opinião nacional,—encontra logo pela frente o imperador inabalavel, imposto pelo acaso do nascimento, que nunca pôde ser legalmente substituido, ainda que tenha contra si a opinião inteira do paiz.

¿ Que manifestação da opinião publica é possivel, neste estado de cousas?

Si ha quem espere que o fisco deixe de ser usurpador; si ha quem espere que o imperador deixe de preponderar sobre a vontade nacional, amesquinhan-

(*) A tanto equivale o poder que o rei se arroga, pela carta constitucional, do *veto suspensivo*, por duas legislaturas, isto é,—por oito annos, sem contar os da legislatura em que a lei for proposta, alliado ainda, para maior garantia do despotismo, ao direito de dissolução da camara dos deputados.

Eis o que a este respeito dizia um antigo patriota, que foi mais tarde martyr da sua dignidade, assassinado sem processo pela monarchia. «A suspensão da *sanção* imperial a qualquer lei formada pela assemblea geral por duas legislaturas (art. 65) é inteiramente ruinosa a felicidade da nação, que pôde muito bem depender de uma lei, que não deva admitir uma dilação, pelo menos de oito annos, muito principalmente quando vemos que para passar a lei como sancionada, pela dilação do tempo, é indispensavelmente necessario que as duas legislaturas seguintes insistam a oito sobre a mesma lei (art. 65).—*Discurso de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, lido na reunião popular, no Recife, para deliberar-se sobre o juramento do projecto de constituição.*—AMERICANO BRAZILIENSE.—Os programmas dos partidos e o 2.º imperio: Documentos, pag. XXIII.

do-a e annullando-a; si ha quem confie mais na bondade possivel d'um homem do que na força do direito; si ha quem espere eliminar o effeito, conservando a causa: — que continue a sustentar a monarchia anomala do Brasil, a sonhar a sua regeneração. Os republicanos, aceitamos o criterio dos factos, não podemos acreditar piamente nas virtudes dessa contemplação mystica. Isto, afinal de contas, é uma simples questão de bom senso.

III. A republica precisa de cidadãos illustres que a dirijam e desenvolvam,—e nós não temos homens em taes condições.

¿Por ventura, tambem a monarchia constitucional representativa, sustentada pelos pseudo-opportunistas, não precisa de homens illustres e independentes? Ou o que dizem os seus sustentadores é um conjuncto de banalidade e embuste, ou ella precisa de homens mais ainda do que a republica. Mais ainda, digo bem;

porque os estadistas monarchicos, além de terem de realisar as aspirações populares, cumprindo o seu mandato, teriam de resistir ao elemento invasor, ás possiveis usurpações da coroa omnipotente. ¿Como, pois, affirmam a impossibilidade da republica e a possibilidade da monarchia constitucional representativa? Ou a monarchia não é o que elles dizem, e sim o absolutismo disfarçado, ou então, a republica é tão possivel como ella, é mais possivel ainda.

Mas, deixando de parte essa inconsequencia dos nossos desarrazoados adversarios, pela terceira vez denunciada, — o que é innegavel é que poucos homens de *reconhecido* merito apparecem hoje no paiz Mas ¿o que prova isto? ¿Prova que no paiz não ha, que não podem apparecer homens de talento? ¿Prova que a nossa raça não pôde produzir homens de bem? ¿Prova que não temos tido tempo para que algum grande espirito se patenteie? Creio que ninguem responderá pela

affirmativa a qualquer dessas interrogações.

Como já notei, falando das nossas primeiras assembléas, os homens publicos do tempo da independencia eram immensamente superiores aos actuaes, quanto á moralidade do character, embora, pelo tempo e por outros motivos, estivessem muito mais atrasados. E' que o virus monarchico não nos tinha ainda contaminado; nem havia tempo para isso. A' medida, porém, que a monarchia se foi prolongando, foram tambem decrescendo os caracteres. Muitos mesmos dos antigos patriotas, que resistiram com altivez ao despotismo do primeiro imperador, pré-gando e defendendo principios liberaes, chegaram tão mudados ao nosso tempo — que dos velhos benemeritos só trouxeram os nomes, cobertos aliás muitos delles pelos burlescos titulos de condes e barões.

Tudo isto vem confirmar uma grande verdade, e é — que os homens são filhos

das circumstancias, assumem as proporções do seu tempo, a estatura das idéas que representam. O character é producto do meio ambiente. E o meio falso creado pela monarchia não comporta o apparecimento e a existencia de grandes homens. Quem tem character honesto acompanhado de idéas e sentimentos livres não se pôde sujeitar á farça do constitucionalismo, e retira-se á vida privada (*). Si arrisca-se a tomar parte na politica monarchica, é victima do meio, porque não ha homem tão forte que resista a essa imperiosa influencia do meio, sem ser contaminado, como ninguem atravessa um charco sem sahir manchado de lodo. A corrupção é fatal.

(*) Todos somos concordes em reconhecer e lamentar a prostação moral a que nos arrastou o absolutismo pratico, sob as vestes do liberalismo apparente.

Euzébio de Queiroz, monarchista extremado, chefe proeminente do partido conservador, foi uma vez ministro no actual reinado, e não mais consentiu em voltar a essa posição, apezar das circumstancias e sollicitações reiteradas do seu partido.

« Neste paiz, dizia elle, não se pôde ser ministro duas vezes. Firmino Silva, dando conta da morte desse distincto brasileiro, escreveu no *Correio Mercantil* de 10 de Maio de 1868 as seguintes palavras:

« Inopinadamente deixou o ministerio e se retirou *isoladamente*; e, sempre que se lhe offerencia occasião de assumir a governação, se enquiavava, com *inquietação dos que o conheciam*.

« Ha convicções tão inabalaveis que preferem o silencio, que *sufoca, ao desabafo, que pode por em perigo um principio*. »—MANIFESTO REPUBLICANO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1870. AMÉRICO BRAZILIENSE. — Os *programmas dos partidos e o 2º imperio*, pags. 70-71.

Mas, si tudo se accumula para demonstrar que a nossa monarchia não pôde produzir grandes homens, nada prova que á republica o mesmo succederá. A republica creará nova ordem de cousas, novo meio; novos homens hão de apparecer necessariamente. Si já agora, lutando com a perniciosa influencia monarchica, o joven partido republicano conta no seu seio não pequeno numero de cidadãos illustres, si já agora o partido republicano, resistindo á invasão corruptora, se pôde com justiça chamar—o partido dos virtuosos—, (tanto que os fracos e corruptiveis não pôdem por largo tempo permanecer nelle, e desertam para os arraiaes monarchicos, onde vão ser ministros, senadores, deputados, presidentes de provincia, etc.) ; o que não succederá quando a concretisação da idéa inflammar verdadeiramente os espiritos e os collocar ao abrigo da corrupção? Antes da revolução ingleza, Cromwell não tinha importancia. Antes da revolução franceza, Marat era

um medico obscuro, Robespierre um advogado desconhecido, Danton confundia-se na turba anonyma dos opprimidos. Antes da terceira republica, Gambetta era um joven deputado exaltado, que a ninguem inspirava confiança e, antes de ser deputado, era um preleccionador dos cafés. Antes da revolução da independencia dos Estados-Unidos, Washington era um *bom homem*, e nada mais. E, entretanto, com o mesmo direito com que fallam hoje os nossos monarchistas, podiam os contemporaneos de todos esses grandes homens clamar *una voce*: « ; Não temos homens! ; continuemos no *statu quo*, submissos ao jugo tyrannico, sepultados na immobildade e na miseria, porque ; não temos homens!! »

Não; esta questão de homens é mesquinha, diante da magestade do assumpto. Os homens são servidores das idéas. São resultado immediato do meio em que se agitam e vivem. O que seria para admirar—seria que se vissem grandes ho-

mens respirando esta empestada athmosfera monarchica. Os que desejam permanecer dignos e honrados isolam-se dos grupos exploradores do poder, e vivem da vida propria. E, para que se transforme este meio, só ha uma condição: o estabelecimento da republica. E' impossivel que só aqui se venham quebrar as inalteraveis leis da historia.

IV. Ignorante e sem homens illustres que o dirijam, o povo, si fizer já a republica, tem forçosamente de cahir na anarchia, que, por sua vez, provocará a reacção monarchica.

Quanto á ignorancia e á falta de homens, julgo a questão bastante elucidada, para não demorar-me nella.

Argumentar com a anarchia, como unico motivo para condemnar um governo racional — é argumentar sem logica, é concluir da parte para o todo. No estado actual dos povos civilisados, principalmente, a anarchia é um facto transitorio; não é nem póde ser um estado normal. Entretanto o governo é permanente; a

anarchia passa e o governo fica. Por conseguinte, ainda mesmo quando fosse inevitavel a anarchia (e não é) nos primeiros dias da republica brasileira, ella não seria, como facto transitorio que é, um estorvo permanente; havia de ser eliminada, dando logar á marcha normal do governo.

Demais, a anarchia tumultuosa, que é a que tem feito o tormento d'alguns paizes e tambem é a que temem os nossos adversarios, é totalmente impossivel no Brasil. No seio deste povo manso de agricultores não podem surgir os *caullillos* do Prata. Por outro lado, não teremos de soffrer os effeitos de pretensões dynasticas; porque não ha entre nós familias pretendentes; porque a realza ainda não tem raizes no paiz. Este perigo, pelo contrario, só nos poderia advir pela prolongação da existencia da monarchia, que com o tempo talvez conseguisse fazer a realza mais arraigada no solo nacional. Nisto, por consequencia, mais se revelá a

instante oportunidade da republica. A continuação do regimen monarchico só pôde aggravar o perigo do mal, difficultando a solução futura.

Ninguém diz — é preciso repetir isto muitas vezes—que a republica seja perfeita desde o dia do seu nascimento. Si ella não se podesse estabelecer sem essa condição de nascer perfeita, então nunca seria opportuna. O que nos cumpre verificar é si, uma vez estabelecido o governo republicano, elle offerece ou não condições de perpetuar-se normalmente. E, si é certo que quanto á monarchia taes condições não existem, é tambem innegavel que o nosso estado, a nossa natureza garantem exuberantemente á republica essa normalidade. Todos os indicios mostram que atravessamos agora exactamente o periodo da transição. A mesma anarchia, tão temida pelos pseudo-opportunistas, temol-a já, com outro character, no regimen vigente. O nosso estado social reclama nova ordem politica, que a mo-

narchia não pôde proporcionar, e que empenha-se mesmo em contrariar, movida pelo instincto da propria conservação. D'ahi tem resultado essa confusão geral dos homens e das cousas, esse desacordo continuo na marcha do progresso, que tem atrophiado tudo e comprometido a sorte do paiz. Essa é a peor anarchia, é a anarchia que nós temos em tudo, deposito inflammavel, subterraneo, que d'um momento para outro pôde fazer desastrosa explosão, subvertendo o solo em que assentam as bases da sociedade. Para extinguir essa anarchia tacita, de tão deploraveis effectos, resultado do antagonismo existente entre a sociedade e as instituições, para harmonisar, n'uma palavra, a ordem com o progresso,—só ha hoje uma condição, da qual todas as mais dependem; é a instituição da republica.

Quanto á reacção monarchica, é este felizmente um perigo do qual nada temos a recear. Reacção da dynastia imperante é impossivel; porque essa dynastia sem

bases no paiz, constando apenas de muito poucos membros d'uma unica familia, deixará de existir com a monarchia. Deixará de existir, porque, uma vez tornada impopular, não teria uma ramificação que a substituísse.

Faltam-nos as condições da França, para temermos as *restaurações*, que naquelle paiz produziram tão funestos resultados. O imperio militar só poderíamos recear, si fôssemos povo essencialmente guerreiro, si tivéssemos educação militar, si viessemos da idade média, como a França e a Allemanha e outros paizes, caracter este que não nos pôde ser attribuido de modo algum, como já mostrei. Ha, porém, uma cousa que distingue o povo brasileiro: é o seu grande amor pelos *factos consummados*. Talvez seja mesmo esta a causa explicativa da longa duração da monarchia entre nós. Mas este mesmo facto é por si uma poderosa e irrecusavel garantia de estabilidade para a republica.

Na França, a restauração foi imposta

pela influencia estrangeira, que não perdoara nunca o regicidio de 93. Ao Brasil, porém, ¿qual das republicas da America viria impôr a restauração da monarchia? Quanto ao apparecimento d'um Bonaparte entre nós, é cousa tão impossivel quanto nós differimos do caracter francez, e estamos affastados da epocha revolucionaria d'aquelle paiz. Mas, quando mesmo tivéssemos de soffrer tão grande infelicidade (cuja previsão é radicalmente infundada), o imperio da espada não seria mais do que uma calamidade passageira, teria a mesma sorte que por toda parte tem tido. ¿E ser' bastante esse temor infundado, para que um grande povo permaneça estacionario na sua marcha e continue sepultado na atrophia monarchica?

V. *O Brasil está cercado de republicas, cada qual mais turbulenta. As republicas hispano-americanas são exemplos vivos contra as pretensões democraticas. Si nós nos fizessemos republicanos, havia de acontecer-nos exactamente a mesma cousa, etc., etc.*

Este é o argumento mais commodo e mais ao alcance da não pequena classe dos que não sabem o que dizem. Todos ignoram a historia das republicas hispano-americanas, os seus antecedentes, os seus progressos; entretanto, todos se levantam, a uma voz, para accusal-as de hordas selvagens, de bandos de assassinos, etc., etc. O modo por que se fazem taes accusações mostra bem a medida do bom senso que as inspira. Não ha motim insignificante, pelo qual não sejam responsáveis as republicas hispano-americanas. Um caudilho levanta um bando de sediciosos na provincia de Entre Rios ou no departamento de Taquarembó, e é o que basta para a imprensa brasileira e todos os nossos declamadores gritarem que *as republicas hispano-americanas se estão dilacerando, na maior conflagração do mundo!* Entretanto, a America hespanhola é vastissima, contém um grande numero de nações distinctas desde a Venezuela até o Estado Oriental do Uruguay; a pro-

vincia de Entre Rios e o departamento de Taquarembó não são as republicas hispano-americanas.

Isto não é discutir; é simplesmente calumniar, e calumniar nações irmãs, que mais cedo ou mais tarde se hão de unir connosco, para a consecução do esplendido ideal da America.

A opinião vulgar é que os tumultos que se dão nas republicas de origem hespanhola são devidos exclusivamente á forma de governo. Não se póde avaliar quanto este falso juizo tem prejudicado a causa da democracia, no Brasil. Nada ha, porém, tão contrario á verdade. A ser exacto o principio, seriamos logicamente levados a affirmar que não póde haver republica que não esteja em perpetuo estado de guerra. Os factos, entretanto, dão a isto um solemne desmentido: no proprio seio da America, o Chili e a Columbia, por exemplo, seriam a prova mais irreplicavel da falsidade de tal asserção. Não são ainda devidos os tumultos

á falta de instrucção popular; porque, então, não se explicaria a existencia de republicas pacificas, com egual e até inferior somma de instrucção.

Estes factos explicam-se por motivos especialissimos. O primeiro talvez é, como nota Lastarria, — a imperfeição das instituições politicas d'algumas republicas, que não tiveram animo para traduzir desde logo todos os grandes principios da democracia, que são incontestavelmente a melhor garantia de paz. Não discutirei, entretanto, esta questão, para occupar-me de outras, que mais de perto nos interessam.

A indole hespanhola é fogosa, e turbulenta, e a Hespanha educou pessimamente as suas colonias americanas (*). Quando

(*) O systema colonial hespanhol havia preparado muito mal estes povos para a liberdade. Os chefes da insurreição, quando tiveram de resolver o problema da organização politica do povo argentino, cahiram em extranhas aberrações e buscaram realisar as mais absurdas utopias. Alguns entablaram relações com o ministro inglez em Lisboa, para collocar as provincias do Prata sob o dominio da Inglaterra, como colonias autonomicas, outros tentaram monarchisar o paiz, e afadigaram-se em buscar algum indio descendente dos antigos Incas do Perú, para lhe entregarem a coroa do novo imperio argentino.

Mariano Moreno apoiava os principios republicanos, e são d'elle as palavras seguintes, verdadeiramente extraordinarias no tempo e meio em que foram pronunciadas: « Nesta fórma de governo, por mais que se diga em contrario, deve reconhecer-se a grande vantagem da influencia da opinião e do contentamento geral: parece-se com as harmonias da natureza, que são compostas de forças e acções diferen-

estas colonias se fizeram independentes, si bêm que melhorassem consideravelmente de sorte, não tinham, comtudo, ainda a necessaria cohesão, para constituirem governos normaes. Isto aliás, digamos de passagem, aconteceu tambem ao Brasil. A crise tinha de declarar-se forçosamente, e assim aconteceria tambem, si, em logar da republica, fosse proclamado o imperio. Estavam muito recentes ainda os effeitos do antigo despotismo hespanhol, para que os jovens estados independentes não lhes sentissem a influencia. Esta influencia tinha de prolon-

tes que concorrem todas a um fim, para equilibrio e contra pezo, e não para opposição, e, visto que se pratica felizmente, até nas sociedades incultas, não se deve chamar difficil.»

Emquanto os homens de mais prestigio do paiz sonhavam as suas loucas utopias, os humildes representantes da opinião e das aspirações populares preparavam-se para resolverem praticamente o problema politico. Nas luctas da independencia, ao lado das tropas de linha, combatiam os voluntarios, guerrilhas, gauchos, que na immensidade do territorio haviam formado nucleos de forças nacionaes, que tornavam impossivel o adiamento dos exercitos realistas invasores. Assim se levantaram os caudillos provinciaes, Queines em Salta, que, isolado com os seus gauchos, repelliu cinco invasões consecutivas; Artigas em Montevidéo; Ramirez em Entre-Rios; Estanislau Lopez em Santa Fé, etc. Estes potentados secundarios, nas provincias, animados do espirito de independencia individual, representavam o principio federal republicano, contra o principio unitario que succedera as tendencias monarchicas do congresso de 1816.

A revolução federal de 16 de Abril de 1816, em que tomaram parte todos os caudillos das provincia, derrubou o tyrannico director Carlos Alvear, que quizera entregar o paiz á Inglaterra. Seguiu-se a lucta dos dois elementos—unitario e federal.—MISSÃO DO VISCONDE DE SAN JANUARIO, pags. 157, 158 e 159.

gar-se mais ou menos, segundo as condições especiaes de cada paiz. Tudo influe sobre os destinos d'um povo: a posição que occupa no globo, o clima, a industria, etc. Assim, por exemplo, o Chili, apertado entre a grande cordilheira e o Pacifico; tinha de ser um povo laborioso de agricultores, obrigado a trabalhar, para viver; não podia distrahir as forças proprias, na febre das correrias sediciosas. Foi por esse motivo que o Chili desde logo sentiu serenarem-se os tumultos, e enveredou pela estrada normal do progresso. Na Confederação Argentina e na pequena republica do Uruguay, condições diametralmente oppostas appareceram. A educação colonial não teve um elemento natural e preponderante que a modificasse. Naquellas regiões os habitantes não eram attrahidos para a vida agricola, que prende o homem ao solo e o faz mais individualista, ambicioso e trabalhador. A caudilhagem, o gauchismo são productos espontaneos da

natureza das regiões em que se manifestaram, alliada á indole do povo. Nas campinas extensas do sul, o clima frigido que faz o espirito vivo e rija a organização, a qualidade e a configuração do solo, toda natureza physica, emfim, tinham de produzir em breve a vida errante e pastoril. Os homens não precisavam de trabalhar para buscarem a subsistencia nos immensos rebanhos que vagam pelas grandes planicies. Robustos e validos, pela natureza da alimentação, acostumados a atravessar, montando valentes animaes, a extensão interminada dos pampas, sem cuidados e muitas vezes, quasi sempre, sem habitação fixa,—elles sentiram todo o impeto do genio aventureiro hespanhol desenfrear-se, diante da natural fragilidade de instituições nascentes, impotentes ainda para contel-os.

Os brasileiros, não estamos em eguaes condições. Somos um povo sedentario. A nossa pujante natureza physica, a mais soberba do mundo, si, por um lado, pro-

voca o enthusiasmo patriótico, affrouxa, por outro, a attracção para a vida errante e insciente. O nosso solo contém riquezas incalculaveis, cuja abundancia póde nutrir milhares de gerações; mas, para que essas riquezas sejam convertidas em proveito efficaz, exigem o trabalho constante do homem. Nesse trabalho está o éolo que fixa a vida e desvia as aptidões dos trilhos errados das aventuras. Um caudilho na provincia de Minas ou na de São Paulo é tão inconcebivel como um beduino na Suissa ou na grave e pacata Inglaterra. Só no Rio Grande do Sul se encontram em parte os característicos naturaes das republicas sul-americanas; porém o Rio Grande está sujeito ás outras provincias, e por ellas impedido de lançar-se no trilho das desordens, sendo mais para notar que hoje já ser-lhe-hia impossivel romper os seus habitos ordeiros, tão cedo accentuados pelo influxo da descendencia portugueza.

Os factores chamados naturaes, como

a raça, o clima, a natureza e producções do solo exercem incontestavelmente notavel influencia sobre os destinos d'uma nacionalidade; não é, porém, essa influencia decisiva e muito menos — exclusiva. A alimentação, a temperatura, o genero de actividade modificam sensivelmente a raça; mas, por sua vez, os effeitos destes factores são alterados por mil outros agentes secundarios, cuja enumeração renuncio absolutamente fazer aqui, contentando-me com affirmar o facto, que já é hoje, além disso, um axioma sociologico. Assim aconteceu nas republicas hispano-americanas e assim aconteceu tambem connosco. Nós tivemos, em condições naturaes immensamente superiores, perto de trinta annos de agitação (*) (facto

(*) Os calumniadores das Republicas do Prata, levam em conta os menores motins que ali se dão: o leitor ha de, pois, permittir que eu apresente aqui a lista um pouco longa de todos os nossos movimentos sediciosos da independencia para cá, entre os quaes ha nada menos de doze grandes revoluções armadas:

Em 1824 no Rio Grande do Norte, Paralyba, Ceará e parte em Pernambuco, que deu em resultado, serem por ordem do imperador, enforcados ou fuzilados quatorze cidadãos dos mais illustres daquelles tempos:

Em 1823, em Pernambuco;

Em 1831, na Bahia (4 de Abril);

Em 1831, no Rio de Janeiro (6 e 7 de Abril);

Em 1831, em Pernambuco (5 de Maio);

que os amigos do imperialismo não se lembraram ainda de levar em conta), e ainda não conseguimos até hoje iniciar marcha regular; ainda nos resta a grande questão da abolição da monarchia, crise que se aproxima a olhos vistos; ainda não sahimos do dominio do *provisorio*. Das republicas hispano-americanas, porém, já muitas entraram na vida perfeitamente normal, emquanto que nas outras os conflictos tendem visivelmente a desaparecer, porque todas, desde o principio, tomaram

Em 1831, no Pará, (14 de Maio);
 Em 1831, no Maranhão, (25 de Maio);
 Em 1831, no Pará (7 de Agosto);
 Em 1831, no Maranhão (13 de Setembro);
 Em 1831, Pernambuco (14 de Setembro);
 Em 1831, Rio de Janeiro (7 de Outubro);
 Em 1831, no Ceará (11 de Dezembro);
 Em 1831, no Rio de Janeiro, conflicto entre a camara temporaria e o senado (20 de Junho);
 Em 1832, em Minas (22 de Março);
 Em 1833, no Pará (16 de Abril);
 Em 1833, no Rio de Janeiro (2 de Dezembro);
 Em 1834, em Matto Grosso;
 Em 1835, no Pará (7 de Janeiro);
 Em 1835, no Rio Grande do Sul (20 de Setembro), que só foi extincta dez annos depois (23 de Fevereiro de 1845);
 Em 1837, na Bahia;
 Em 1838, no Maranhão;
 Em 1840, no Rio de Janeiro;
 Em 1842, em S. Paulo (3 de Maio);
 Em 1842, em Minas (10 de Junho);
 Em 1844, em Alagoas;
 Em 1848, em Pernambuco.

Movimentos verdadeiramente políticos não se deram depois da tentativa de Nunes Machado, em 1848, data da qual começa a submissão a um protesto.

o caminho do *definitivo*, isto é, da republica. Assim, as influencias naturaes, que produziram resultados perniciosos, se vão transformando, á sombra das homogeneas instituições republicanas, em impulsores beneficos.

Mas, ainda mesmo que as republicas hispano-americanas vivessem no perpetuo estado de conflagração, descripto com tão feias cores pelos seus inimigos, — esse facto, aparentemente prejudicial á nossa causa, seria o mais poderoso argumento em prol da republica e contra a monarchia. Elle mostraria á evidencia a assombrosa superioridade sobre a monarchia das instituições republicanas, que, mesmo em lucta viva com esses lamentaveis obstaculos, offerecem aos povos que por ellas se regem tão grandes vantagens — que esses povos sempre se adiantam mais do que os regidos pela farça monarchico-constitucional. E' sabido que muitas das republicas hispano-americanas, em materia de progresso intellectual e mate-

ria, estão immensamente superiores a nós. Entretanto, evidentemente nenhuma dessas republicas dispõe de recursos naturaes que possam competir com metade dos nossos. Não quero já falar da benemerita republica chilena, tão acanhada em territorio quanto dilatada na expansão do progresso alliado á ordem; nem da Columbia, modelo das instituições liberaes; nem ainda do Mexico, cuja vitalidade resurgiu das cinzas do imperio tão prospera como nunca; basta-me o exemplo da calumniada Confederação Argentina, aliás ainda não de todo liberta do virus do antigo regimen (*). A Confede-

(*) *Calumniada* digo, e acho ainda fraco o adjectivo. O supposto estado de barbarismo em que alguns querem que viva esta republica, só existe para a insidiosa má fé dos seus ignorantes e superficiaes inimigos, que pretendem acreditar a nossa desmantelada monarchia por meio de grosseiras calumnias irrogadas ao povo argentino. Responder-lhes a autoridade insuspeita e mais do que competente do illustre sr. visconde de San Juanario:

« A idéa de que o espirito revolucionario é um mal chronico de que soffre a Confederação Argentina, *assim como as republicas da America do Sul*, é radicalmente falsa, posto lhe preste alguma verosimilhança a superficial consideração da historia deste paiz, cujas aspirações apparecem muitas vezes desfiguradas pela distancia.

O estado actual prospero e digno desta republica é o resultado logico das suas revoluções, effectuadas por um povo que se não resigna facilmente ao *statu quo* da oppressão.

« Para se constituir na liberdade e na ordem esta nação teve de passar por duas provações que devem ser-lhe honra e não vituperio.

« Assim vaé progredindo a Republica Argentina na gloriosa e feliz existencia de uma nação verdadeiramente livre, cheia de força expansiva da juventude e acolhendo no seu seio as tristezas, miserias e oppressões da Europa, para a transformar em alegrias, riqueza e liberdade. » Pags. 157 e 162.

ração. Argentina, relativamente á extensão do seu territorio e principalmente á sua população (dous milhões de habitantes), está muito adiante de nós. Ella tem relativamente mais estradas de ferro, mais telegraphos, mais commercio (*), mais escolas, mais instrucção do que nós.

Emquanto que de mil brasileiros apenas quinze sabem ler e escrever, de igual numero de argentinos setenta sabem ler e escrever. Isto explica-se: O Brasil *não pôde* despender com a instrucção publica mais do que cinco mil contos de réis annuaes; a Confederação Argentina, porém, já em 1876 podia empregar tres mil contos para esse fim. Entretanto, o imperio tem doze milhões de habitantes e a republica apenas dois milhões, isto é, seis vezes menos. Si o imperio quizesse espalhar a instrucção na

(*) « De todas as nações do mundo a Republica Argentina é aquella em que nos ultimos annos o movimento commercial tem progredido mais rapidamente, como se vê dos algarismos seguintes, calculados por mr. Vaillant, director da repartição de estatistica da Republica Oriental do Uruguay e notavel especialista neste ramo, etc., etc. »

Do quadro que se encontra na obra do sr. visconde de San Juanario vê-se que o commercio argentino tem augmentado annualmente na proporção de 14,8 por cento, termo medió, durante 35 annos; o do Brasil na proporção de 8,2 por cento em igual tempo.

mesma proporção da republica, teria pois de empregar neste serviço seis vezes mais do que emprega, isto é, dezoito mil contos de réis. Elle, porém, contenta-se com cinco, reservando *treze* para a despeza secreta ou quem sabe para que outro recurso de conservação? (*)

Em muitos outros pontos a *horda sel-*

(*) Estes dados, tirados da obra de Hippeau sobre a instrução na Republica Argentina, referem-se a 1876; já não são hoje exactos. O sr. visconde de San Juanario fornece informações mais recentes e muito mais isonheiras sobre o progresso daquelle illustre povo.

« Na proporção em que se espalham as idéas liberaes neste paiz, vae-se generalizando a convicção da alta importancia que a instrução publica, e principalmente a primaria, compete no desenvolvimento das forças nacionaes e na estabilidade da ordem publica. Ultimamente haviam-se feito algumas diminuições nos gastos da instrução publica, mas, na mensagem ao congresso de 1878, o presidente N. Avellaneda é o primeiro a reclamar que se devolvam a este departamento todos os seus meios de acção, para que não soffra o movimento educacionista da republica.

« Ha cerca de 2,000 escolas primarias na republica, com 20,000 alumnos, o que estabelece com a população total a proporção de 625 educandos por cada 10,000 habitantes. Esta proporção é maior do que a de muitos estados americanos, com excepção dos Estados Unidos, em que é de 2,180 por 10,000, a mais elevada de que ha noticia. »

No Brasil, os alumnos que frequentam escolas primarias e superiores estão na proporção de 1,133 para 10,000 habitantes! Ha ha favor da republica uma differença! de 492!

Na França a proporção era em 1876 de 990 unicamente na instrução primaria, no Chile de 458, no Uruguay de 400.

A despeza média que faz a Republica Argentina com cada alumno annualmente é de 25000 réis (da nossa moeda); ja do Brasil é de 400 réis! Ha, na verdade, outros paizes mui adiantados que dispendem menos do que a Republica Argentina (sempre, porém, muito mais do que nós); mas são paizes em que tudo custa mais barato e onde é multiplicado o valor do dinheiro.

Actualmente o custo annual da instrução publica, na Republica Argentina, é de 2,500 pezos fortes (5,000 contos de réis de nossa moeda).

Relativamente á nossa população deveramos gastar neste importante ramo de serviço 30,000 contos; entretanto, até 1876 apenas dispendiamos 5,000, isto é, exactamente o que dispense a Republica Argentina, que apenas de dois milhões de habitantes, quando nós temos doze milhões, isto é, seis vezes mais.

« O governo federal é obrigado a contribuir com dez contos de réis (moeda forte, vinte da nossa) para cada provincia, onde o numero de educandos, egual a decima parte da população. »

vagem dos republicanos da America está acima de nós. A questão do trabalho livre foi alli resolvida com a maior simplicidade possivel: as republicas hispano-americanas não têm escravos ha longos annos. Aos povos livres da America nós, emperrados escravocratas, inspiamos o mais profundo horror. Eis porque, com toda a razão, um coronel paraguayo respondia assim aos generaes brasileiros: « Já que vos mostrais tão empenhados em *libertar* o povo paraguayo, e porque não começais por quebrar os grilhões dos infelizes negros do Brasil, que gemem debaixo da mais dura e espantosa escravidão, para enriquecer e deixar passar na ociosidade algumas centenas de grandes do imperio? » E, de facto, por mais mentiroso que fosse o Paraguay á verdade do systema republicano, não tinha todavia dois milhões de subditos oppressos, quando nós tinhamos mais de dois milhões de homens debaixo do latego infamante.

Uma ultima observação mostrará o alcance e valor negativo das allegações dos que querem combater a republica no Brasil com o exemplo das nações hispano-americanas. Não raro costumam affirmar os monarchistas, referindo-se aos Estados Unidos da America do Norte,—que o exemplo daquella grande republica não aproveita aos republicanos brasileiros, porque alli a raça, a indole, os costumes são differentes dos nossos. Entretanto, quando se tracta das republicas hispano-americanas, a mesma consideração não apparece; ninguem se lembra de que a raça, indole e costumes daquellas republicas differem tambem essencialmente da nossa raça, da nossa indole, dos nossos costumes. Nós havemos de ser exactamente o que são os argentinos, dizem elles, havemos de viver em perpetua guerra civil, em perpetua revolução. Ora, de duas uma: ou a raça, indole e costumes não têm valor, e, neste caso, o argumento tirado dos Estados-Unidos é banal;

ou, então, a raça, indole e costumes têm muito valor, e, neste caso, é banal o argumento tirado das republicas hispano-americanas. Em ambos os casos o absurdo.

A questão não é todavia insolúvel. E' verdade que as condições naturaes influem muito sobre a natureza e resultados do governo, mas essa influencia exerce-se apenas sobre caracteres secundarios (*). E a prova é que ha republicas floccentes de raças diversas, como os Estados Unidos e o Chili. Ainda mais: — é tão poderosa a força do regimen racional da democracia — que até consegue unir debaixo d'um só governo, formando um só conjuncto, raças diversas e divergentes, como se vê na republica da Suissa. A verdade é esta: na raça latina ou na raça germanica, sempre a republica será o governo da liberdade e do progresso.

(*) Na propria Inglaterra, onde não a simples divergencia, mas a desproporcionalidade das raças, tornou necessaria a intervenção monarchica,—nada prova que, passado o conflicto activo, a republica não se pudesse estabelecer. Creio mesmo que, com a monarchia a Inglaterra nunca solverá a sua grande questão social; porque « reforma alguma social pôde ser effectiva, si não se concretisar n'um regimen politico adequado. » Os 19 deputados republicanos que assentam-se no parlamento britânico formam um nucleo que ha de ir progressivamente engrossando.

VI. *Nós vivemos em perfeita liberdade, vivemos mesmo melhor do que alguns povos republicanos, podemos insultar a monarchia, o imperador, tudo o que quisermos, sem que nada nos aconteça, sem que nos levem para a cadeia, sem que nos tirem um pedaço; tudo isto mostra que não temos necessidade de sahir da monarchia; pelo contrario, devemos ser gratos a ella, que tantas liberdades nos concedeu.*

Em primeiro logar, é conveniente advertir que a nossa tão proclamada liberdade não existe sinão na apparencia. A maior parte dos actos que servem para esta inconsciente affirmacão é prohibida expressamente pela lei. A realidade é esta: a lei não é cumprida. Ora, desde o momento em que um governo mais energico quizesse pôr em pratica as disposições expressas das leis, ¿o que seria feito dessa tão fallada liberdade? Todo homem que raciocina sabe que não se pôde dizer que um paiz é livre simplesmente pelo facto transitorio de tal

ou tal governo ser tolerante, em manifesta opposição com a tyrannia da lei. As garantias do cidadão não devem estar assim á mercê da vontade dos governos; precisam de ser peremptoriamente reconhecidas, fixadas definitivamente.

Demais, esta tolerancia dos governos, consistindo em não executar a lei, é sempre um grande mal: ou demonstra que o governo não tem força moral, acostumando os povos ao desrespeito da lei, — e não ha peor chaga do que esta; ou, então, indica que o governo, não se sentindo capaz de defender-se sinceramente perante a opinião e viver do influxo della, — hypocritamente a combate pelo silencio. Entre nós, tudo leva a crer que é este ultimo o motivo pelo qual os governos tem permitido até a *licença*, nas criticas que lhe são feitas; já houve tempo em que a monarchia ensaiou o regimen da violencia, e sentiu-se abalada até os fundamentos. Veio depois a quadra da corrupção e com ella a dissimulação

hypocrita. De facto, ¿do que nos serve podermos gritar, gritar muito, até reben-tar os pulmões, si o poder é surdo a esses gritos, si elle vai fazendo o que quer, sem dar ouvidos aos reclamos da opinião? E esta faculdade é a lei que lhe dá. E' cla-mar no deserto.

Mas, ainda mesmo que se pudesse chamar liberdade a essa licença indebita, permittida pela fraqueza ou má fê do governo, ¿seria, por ventura, o simples facto de nós podermos insultar o governo motivo para continuarmos a ser monar-chistas, ainda quando a monarchia fosse incompativel com o progresso da patria? Em consciencia, ninguem responderá pela affirmativa. Ha escravos insolentes, que insultam o senhor, medroso, fraco, ou benevolente, e, por isso, não deixam de ser escravos.

Ha infelizmente ainda muita gente que faz grosseira idéa da liberdade. Livre não é quem pôde ir e vir para onde e d'onde quizer, deitar-se ou levantar-se á vontade,

comer ou dormir, gritar ou estar calado, conforme lhe approuver. Um cão tem estas faculdades, e um cão não é livre, no nobilissimo sentido em que um ser hu-mano deve empregar este qualificativo. A liberdade social consiste no poder, reconhecido e garantido pela lei, de des-envolvimento sem peas, de progresso natural, de satisfação integral, á vontade de cada um, dos grandes fins da natureza humana. E' justamente isto que falta ao escravo e ao cão, e por isso o escravo e o cão não são livres. A liberdade grosseira, animal, irracional, attributo do cão e do cavallo, é a que a monarchia nos concede, é a que enche a bocca dos nossos adver-sarios, nas suas declamatorias invectivas contra as aspirações republicanas. A boa e legitima liberdade, a liberdade fecunda e digna do homem é a que nos falta, é a que só poderemos possuir quando assentarmos os alicerces d'um governo racional.

Nada ha tão fóra de razão como essa.

pretensa gratidão mal entendida que nos querem obrigar a ter pela monarchia. Em primeiro logar, a gratidão é mero factó sentimental, que poderíamos conservar, mesmo derribando a monarchia. Gratidão dos povos, gratidão nacional—não quer dizer submissão eterna a um regimen cujo tempo já passou, regimen tornado incompatível com a vida, pela força das cousas. Ser o paiz grato á monarchia, segundo esse modo de pensar, seria condemnar-se a viver amarrado a um cadaver, que não se pôde reerguer.

Depois, o motivo apresentado para tal gratidão é o mais absurdo de todos. Dizem que nós devemos á monarchia a escassa liberdade que possuímos. ¡Falsidade! A liberdade não é, nunca foi presente de ninguém. E' um direito inherente á natureza humana, que ninguém pôde *conceder*, como ninguém pôde *negar*. O imperfeito uso da liberdade que nós possuímos é legitima e gloriosa conquista nossa, conquista do povo, que não a deve, por consequente, a

ninguem; nem aos reis, nem á monarchia. Para chegar a este estado, o povo tem travado uma luta immensa, atravez dos seculos, luta na qual não conquistou uma só regalia que lhe não custasse rios de generoso sangue. Os reis, desde que essa grande luta se travou, foram os seus perpetuos inimigos.

A' nossa monarchia, ao nosso imperio, em particular, todos sábem o que nós, brasileiros, devemos: o atrazo em todos os sentidos, e, o que é peor, a formidavel borrasca que nos aguarda no futuro. Sem o imperador, sem a intervenção do elemento monarchico, nós teríamos conquistado a republica com a independencia. Portanto, não devemos ao imperio a independencia. Foi um favor que não solicitámos, um favor muito caro e muito prejudicial.

Taes são as objecções empiricas dos monarchistas, contra a immediata oppor-tunidade da republica no Brasil. Como é facil de verificar, todas ellas nascem de

falsa observação das cousas. Encaram o estado actual da monarchia, e concluem que todos os seus vicios hão de necessariamente passar para a republica. Si o principio fosse exacto, não haveria a minima importancia na questão d'uma reforma politica de tão vasto alcance, como seja a mudança da forma de governo. Isto importa desconhecer a intima ligação que existe entre o estado politico e o estado social. As anormalidades da monarchia são simplesmente desaccordos entre a ordem social e a ordem politica. Só uma cousa seria para admirar: seria que não se encontrassem taes anormalidades na monarchia. E nada ha tão absurdo como suppor que ellas persistirão na republica.

III

JUSTIFICAÇÃO DA OPPORTUNIDADE DA REPUBLICA

Refutadas as objecções oppostas pelos monarchistas, objecções que, como aca-

bamos de ver, voltam-se todas contra os mesmos que as fabricam,—está implicitamente demonstrada a urgente oportunidade da republica. Não serão, todavia, superfluas mais algumas considerações geraes nesse sentido.

Dá-se no Brasil um facto singular, que deve ser registrado, para caracteristico exacto dos tempos que atravessamos: si formos sondar as consciencias, a sinceridade, as opiniões intimas dos nossos homens, acharemos que a maioria dos brasileiros é republicana. E' uma experiencia commum, de todos os dias, que todos têm feito, que todos podem verificar. Conservadores, liberaes, ultramontanos, todos os homens que têm capacidade de pensar por si, com excepções rarissimas, -- nas palestras intimas, nas confidencias amistosas,— confessam a sua preferencia pela forma republicana. Muitos não fazem mesmo questão da oportunidade. Quando, porém, qualquer desses individuos é chamado a manifestar

as suas opiniões, em publico, por actos positivos, já estas opiniões mudam de character, transformam-se rapidamente, radicalmente: o mesmo que, na vespera, na intimidade privada, confessava-se republicano—apresenta-se monarchista, como qualquer outro, á plena luz da vida publica. Na mocidade das nossas academias este facto é frequente: na vida independente e pura dos tempos escolasticos, raros são os moços que se não declaram ardentes partidarios da republica; uma vez, porém, postos em contacto directo com o mundo politico, mais de metade deserta, sem esforço, para os arraiaes monarchicos.

São assim pela maior parte os servidores da monarchia. ¿O que podem fazer de regular e util homens que adoptam um criterio no dominio do pensamento e outro criterio, não simplesmente diverso, porém diametralmente opposto, no dominio da acção? Ha um vocabulo em todas as linguas para exprimir este facto: ven-

sar d'um modo e agir d'outro, ter consciencia d'uma cousa e fazer exactamente o contrario — chama-se em todas as linguas: — *hypocrisia*. A hypocrisia é o phenomeno dominante da nossa sociedade. Attingiu este vicio terrivel tão elevado grau de descaramento e cynismo, nos ultimos tempos—que até homens de influencia real, entre os quaes um tribuno muito festejado, tiveram o desplante de confessar em face da nação, no seio do parlamento, que: a terem de escolher uma fórma de governo para o Brasil, escolheriam a fórma republicana, mas que continuam a ir apoiando e servindo a monarchia, *porque o que está feito não está por fazer-se.* ¿ Como si um facto consummado legitimasse uma mentira!

Apresso-me, porém, a acrescentar que por este cynismo, por esta hypocrisia, por este desplante não são responsaveis os que nelles cahiram. São victimas, e nada mais. O homem é essencialmente fraco e corruptivel. Ha mui raros espiri-

tos de tão rija tempera — que possam resistir inflexíveis á quasi invencível influencia do meio. A tyrannia do meio educa e dobra a vontade mais rebelde. H. T. Buckle, o illustre auctor da *História da civilisação da Inglaterra*, observa, falando da Inquisição, que muitos dos mais ferozes inquisidores eram homens tão bem intencionados e virtuosos como é impossível suppor-se hoje. Os horrosos crimes que praticaram eram feitos com plena consciencia da santidade da causa que defendiam por tão estranho modo. O peor mal da Inquisição foi produzir a hypocrisia nas classes sujeitas. Embora os homens pensassem livremente, eram obrigados, pelo temor das chammas, a calar o heroismo da independencia e modelar os seus actos pelas normas impostas pelo omnipotente Tribunal. A nossa monarchia não accende fogueiras, é verdade; mas, si não aterrorisa pela força bruta, subjuga pelo interesse pessoal, pelas conveniencias individuaes,

poderoso motivo das acções humanas. Na monarchia, o governo é entidade completamente diversa do povo. Ao governo está confiada toda a acção. Romper com o governo, romper com a ordem estabelecida é expor-se a graves inconvenientes. Quem se separa dos factos consummados vai viver da vida propria, vai crear em torno de si grandes difficuldades. Entretanto a evidencia da verdade impõe-se ao espirito, por outro lado. Ha sempre um momento em que o imperio da consciencia eleva-se sobre o individuo. Sofrendo o embate constante, de tão divergentes elementos, apertado n'um circulo de collisões, solicitado ao mesmo tempo por um catonismo improficuo e pelas seducções da apostasia, fertil em commodidades pessoaes, —o homem acaba por se deixar levar na corrente da ordem estabelecida, embora lhe vão irrompendo os energicos protestos da consciencia. Esta perversão chegou mesmo a um ponto tal que já os mais escandalosos revira-

mentos não arrancam o mínimo reparo, quer da consciencia, quer da opinião. Taes são os motivos porque, sem embargo de ser republicana a maioria pensante da nação, a monarchia continúa a ter por si a maioria agente.

Os sentimentos actuaes, no Brasil, como em qualquer paiz civilisado em identicas circumstancias, não são, não podem ser monarchicos. E' o interesse pessoal, é o temor de tocar na velha reliquia do facto consummado que fazem com que ainda haja monarchistas na America, e monarchistas de *acção*, porque de *pensamento* não os ha. Ora, nestas condições, comprehende-se que, ainda quando a monarchia tivesse alma tão pura e candida—que propositalmente não tratasse de corromper os espiritos, ainda assim, ella não poderia viver sinão pelo preço da perversão do character nacional, gerando, alimentando e galardoando a hypocrisia. Quanto mais se prolongar a monarchia—tanto mais sensiveis serão os effeitos da

sua malefica influencia. As tergiversações augmentam de dia para dia ; Quem acredita que todo esse rebanho de apostatas, que mais do que nunca se tem ostentado nos ultimos tempos, por effeito de intima convicção tivesse trocado por outras as opiniões adquiridas no estudo calmo e na severa observação imparcial? A convicção não vem d'um momento para outro ; é resultado de lento trabalho, de innumeras lutas mentaes, ao passo que, para se fazer aqui um apostata, basta a emergencia repentina d'um meio qualquer de satisfazer e lisongear a ambição egoistica, como, sem excepção, tem acontecido.

Só a republica pôde reerguer e garantir a sinceridade que, ha tanto tempo, nos abandonou. Republica, no Brasil, nas actuaes circumstancias, quer dizer:— governo da sinceridade. Só esta inapreciavel qualidade moral é uma irreplicavel justificação da sua oportunidade. Só a republica poderá harmonisar o modo de pensar com o modo de agir, prender no mesmo

taço, na mesma unanimidade a totalidade dos cidadãos, destruindo radicalmente a causa do lamentavel desmoronamento dos caracteres. Com ella ninguem terá mais necessidade de agir contra os impulsos da intelligencia e da consciencia, de ser republicano e servir a monarchia, para satisfazer mesquinhos interesses pessoas. E' notavel isto: não ha monarchia que não contenha um partido republicano; não ha republica que contenha um partido monarchico (*). Nas republicas da America, mesmo nas que mais infelizes têm sido, si todos lamentam as desgraças proprias, *ninguem*, pelo contrario, se lembra de propor a monarchia. No Chili, apos as primeiras infelidades da guerra actual, um senador lembrou-se dessa exquisitice, e foi tido por doudo e vaiado em plena rua.

(*). Falto do mundo civilisado. E' verdade que na França ha mais de um partido monarchico; mas todos foram constituídos na monarchia, e a que a quizeram impedir, continuando, por coherencia, a sustentação a muito poucos dos antigos homens.

Em se ali, ha pouco, o facto significativo de ter um deputado legitimo resignado o logar, por se considerar em antagonismo com a nacion. Os partidos monarchicos vão desaparecendo rapidamente. No seio da republica é impossivel fazerem-se monarchistas. Nada convence tanto como a observação propria dos factos.

Objectam-nos que, justamente pelo facto de não termos nós a maioria agente, não podemos fazer já a republica, deixando ella, por isso, de ser opportuna. Que a maioria agente nos falta é verdade; mas o que é absurdo é dizer que, por esse facto, a republica deixa de ser opportuna. Quantas vezes a idéa mais justa e opportuna não é sustentada por um só homem apenas, contra a opposição aberta da massa inteira dos contemporaneos? O trabalho dos que estão assim de posse da verdade consiste em fazer com que a maioria seja sua. E é justamente isso que, os republicanos, queremos. Si nós já tivéssemos a maioria agente, então, as discussões, os jornaes, os livros seriam desnecessarios, assim como, si a idéa não fosse opportuna, nós nem poderíamos propagal-a. Propagamol-a justamente porque ella é opportuna, isto é porque póde e deve ser traduzida em facto desde já. A propaganda esclarece a opinião, e o nosso empenho não é outro sinão o de

fazer successivas conquistas sobre os partidos adversos. Não temos forças materiaes para, desde já, estabelecer a republica; mas — ; que importa? — é esse exactamente o motivo porque ella ainda não está feita; porém, como, por outro lado, ella é urgentemente opportuna, trabalhamos no dominio da propaganda para fazer nossa a maioria. Então, pelas manifestações das urnas, ou pela força da revolução, si a tanto formos arrastados pela insensata resistencia monarchica, — realisaremos o nosso ideal, que, aliás, podia ser desde já concretisado (porque a nação está para isso preparada), si estivessem comnosco as condições materiaes que nos faltam.

A republica é hoje, para o Brasil, uma condição de vida, reclamada com tanta insistencia como nunca. Cada vez mais se accentúa a profunda discordancia que existe entre esta sociedade e as instituições que lhe deram. Não nos falta uma só das condições naturaes do progresso

social; faltam-nos apenas as que dependem da vontade dos homens, isto é, as que estão no dominio da politica. E' entre a ordem social e a ordem politica que a desproporção se dá. Emquanto a idéa dilata, crescendo, o campo do seu imperio, o facto retrograda, ou emperra-se na immobibilidade da conservação. Conhecimentos economicos e processos industriaes desconhecidos n'outros tempos, disposições naturaes do paiz para recebê-los e utilisal-os, aspirações novas e novos sentimentos na melhor parte da nação, na parte que pensa, — tudo isso temos nós na mais ampla escala. Entretanto, si perguntarmos á politica que progressos tem ella feito, para fornecer o indispensavel meio de concretisação a todos esses progressos sociaes, — a politica se nos apresentará immovel, absolutamente identica ao que era nos primitivos tempos da independencia, sinão mais atrasada ainda. Tudo tem progredido; só a politica permanece estacionaria. E' que a

fôrma politica do Brasil sempre foi anormal, incompativel com as exigencias do paiz; não pôde, por conseguinte, acompanhá-lo no desenvolvimento, da sua vitalidade pujante. Por esse motivo, todas as aspirações, todas as idéas permanecem estacionarias e myrrhadas, como sementes a que faltassem o calor e a humidade indispensaveis para a germinação. As vantajosas disposições economicas do paiz atrophiam-se e desacreditam-se, a perturbação geral em tudo se patenteia. Sem equipararem-se as duas ordens, politica e social, o mal só poderá augmentar as proporções. O maior acto de sabedoria que reclama o paiz é, pois, a immediata instalação da republica. Só ella pôde prevenir estas duas grandes desgraças, que apertam o paiz no circulo de aço d'um dilemma terrivel: — a atrophia, ou a revolução. Porque, quando a politica, que é a fôrma, comprime a sociedade, que é a substancia, — ou a sociedade deixa-se cahir inanida, quando é mais fraca, ou,

quando é mais forte, rebenta a tunica compressora, na funesta explosão revolucionaria. Sejam sabios bastante, para que possamos criteriosamente arredar da sorte da patria tão lamentaveis desgraças.

No seio da America republicana, somos um patente elemento de perturbação. Os interesses monarchicos não se podem harmonisar com os da democracia americana. Até hoje a vida da America do Sul tem sido simplesmente vida de organização; não se manifestaram ainda precisamente os interesses communs continentaes, os interesses do equilibrio internacional; todavia, o nosso procedimento monarchico nos tem gerado já profunda antipathia entre as nações que nos cercam. Quando se patentear a vida americana normal, nós ficaremos isolados, pelo antagonismo existente entre as nossas instituições e as de todos os outros povos democraticos que nos ficam visinhos. Esse antagonismo nos ha de fatalmente acarretar as maiores desgraças. As pequenas

guerras que temos até hoje sustentado elevar-se-hão ás proporções de conflictos formidaveis, nos quaes nós não poderemos deixar de succumbir á grande molle de inimigos, ou, pelo menos, de soffrer extraordinariamente em todas as funcções do nosso progresso. Só ha um meio de evitar esses males futuros, de assegurar a nossa paz e normalidade: é pormos desde já de accordo com o sentimento americano. A republica nos será uma garantia segura de paz internacional, como é de paz interna. O nosso dever e as nossas conveniencias nos impellem para ella: não temos o direito de permanecer isolados, no seio da grande communhão americana, e não é do nosso interesse que a natural antipathia, nascida do antagonismo entre as nossas instituições e as dos povos que nos cercam, se agrave mais e mais, pela permanencia obstinada da causa desse antagonismo.

Si o Brasil está preparado para a monarchia constitucional representativa, está

tambem necessariamente preparado para a republica, systema de governo mais simples, mais racional, mais accessivel á comprehensão de todos. Dizem muitos (é nisto que se baseia o erro de quasi todos os nossos adversarios) que a republica ha de ter vicios, que não pôde ser uma perfeição, emquanto o povo não for sabio e virtuoso, e daqui concluem que ella não é opportuna. Está demonstrado que de mais sabedoria e virtude precisa a monarchia, para ser legitima, si algum dia ella o for. Depois, pelo simples facto da republica não ser perfeita desde o seu apparecimento não se segue que ella deva ser preterida, não se segue que não seja opportuna. Tambem a monarchia, mesmo na opinião unanime dos seus sustentadores, está longe de perfeição; entretanto elles a defendem com tão entranhado amor. O que se trata de saber é si a monarchia seria actualmente, nas condições presentes, superior ou inferior á republica que a tivesse de substituir.

E a verdade é que a republica, no Brasil, será sempre superior á monarchia correspondente. Si fosse aceito o principio apresentado pelos monarchistas, a primeira conclusão e a mais logica que se devia tirar d'elle seria a seguinte: nenhum governo é possível no Brasil, porque nenhum governo seria perfeito. A perfeição é simplesmente o ideal de que nos iremos successivamente approximando, sem nunca mesmo, talvez! poderemos attingir. Nada é perfeito desde o nascimento. E' absurdo pretender que a creança nasça com as aptidões do homem feito. Ha um processo gradual para o aperfeiçoamento; para que este processo se opere, são necessarias condições rigorosas, que a nossa monarchia não fornece, e até contraria.

A legitimidade da republica, no Brasil, está hoje provada, aceita, incontestavel; a questão da opportunidade é a ultima taboa a que se agarram os naufragos do monarchismo. Tem sido esta sempre a

historia das grandes idéas, destinadas a uma victoria proxima e inevitavel. Quando a questão chega a este ponto, está de facto decidida. Inopportuna foi considerada a idéa da independencia do Brasil, mas bastou-lhe chegar a este grau de simplicidade, para ser traduzida em facto, sem o que até hoje ainda haveria quem se agarrasse á opportunidade, para conservar-nos debaixo da tutela portugueza; inopportuna foi considerada a idéa da libertação dos negros, nos Estados-Unidos; a idéa da republica, na França; a idéa da unidade da Italia; todas as idéas generosas; o mesmo evangelho do Christo soffreu esta ultima guerrilha de inimigos desconcertados, desarmados no campo da luta decisiva dos principios; agora julga-se inopportuna a idéa da republica, no Brasil.

Ou as leis da historia, por toda parte invariaveis, se hão de vir desmentir aqui, ou, em rapido espaço de tempo, este ultimo e mais fragil baluarte, erguido

pelos cegos sustentadores do passado, ha de fatalmente ruir diante do caminhar triumphante do paiz para o seu esplendido destino.

Não creio que os subterfugios monarchicos tenham o poder de operar tão grande milagre, qual o de desmentir a historia. Ser republicano—eis o que quer dizer ser legitimamente oportunista no Brasil.

LIVRO III

A FEDERAÇÃO

IDÉA E NATUREZA DA FEDERAÇÃO; UNITARISMO E FEDERALISMO; O FEDERALISMO NO BRASIL; IDEAL DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA.

A importantissima questão do federalismo não tem no Brasil a mesma transcendencia que noutros paizes encontra. Não quer isto dizer que o federalismo não seja reclamado no Brasil imperiosamente pela natureza especial do paiz; é simplesmente porque esta idéa é universalmente aceita pelo nosso partido republicano. Universalmente digo, porque é tão superior a maioria dos republicanos federalistas — que se pôde mesmo dizer

que constituem a unanimidade. O manifesto de 3 de dezembro, que foi o primeiro brado para a arregimentação do partido, inscreve o federalismo na nova bandeira com traços firmes.

A questão doutrinal, pois, não tem mais importancia; é questão vencida. Resta, é verdade, a questão pratica da organização do novo regimen. No programma deste livro não entra, porém, sinão a discussão radical, a discussão dos principios.

Taes são os motivos por que, contrariando de algum modo o titulo da minha obra, e talvez contra a expectativa do leitor, esta parte, que fornece materia para tão amplo desenvolvimento, será relativamente muito resumida. Guardo-me para discutir as questões de mais particular applicação n'um trabalho posterior, sobre a *Organisação da republica*.

O processo ficará assim mais completo, e eu permanecerei por agora mais de accordo com os fins que me propuz es-

crevendo este livro, que não é mais do que uma base para futuros trabalhos. E, já que entro em materia de explicações, aproveito o ensejo para prevenir o leitor de que motivos semelhantes obrigam-me a restringir tanto quanto possivel a parte que a esta se segue, tratando do *suffragio universal*.

I

IDÉA E NATUREZA DA FEDERAÇÃO

O homem occupa no seio da humanidade duas posições distinctas, deve ser encarado debaixo de dois aspectos diversos: na vida isolada, ou individual; e na vida de relação, ou social.

Na primeira posição elle não depende sinão de si, da sua vontade, o que equivale a dizer que é absolutamente livre. No que não diz respeito sinão á sua pessoa o homem não tem de prestar

contas a ninguem pelos seus actos. Nem seria mesmo admissivel que qualquer individuo, por mais sabio e experimentado que fosse, tivesse mais capacidade do que eu para tratar dos meus proprios negocios, a não ser que eu não tenha as faculdades perfeitas.

Desde o momento, porém, em que a vida do homem interessa a dos seus semelhantes, desde o momento em que elle é lançado no seio da sociedade, na vida de relação, — o caso muda completamente de figura. O mesmo direito que eu tenho a ser respeitado e garantido, na orbita especial das acções que só se referem á minha pessoa, assiste tambem ao meu semelhante. O meu semelhante tem incontestavelmente direitos eguaes aos meus. Por conseguinte ninguem é absolutamente livre para os actos de relação. Estes actos hão de resultar do accordo das vontades interessadas.

Ha, pois, interesses particulares e interesses geraes, ou, melhor, interesses indi-

viduaes e interesses sociaes. E' a propria ordem existente na natureza que nos obriga a fazer esta distincção capital. Criterios especiaes dominam estas duas ordens de interesses: para os individuaes — a plena liberdade; para os sociaes — a restricção imposta pelo accordo das vontades, que se traduz na lei. Como as duas ordens de factos a que pertencem, estes dois criterios estão enlaçados por vinculos indissoluveis: sem plena liberdade, na ordem individual, é impossivel a plena harmonia, na ordem social; porque não ha accordo perfeito, não ha pacto legitimo, uma vez que não provenha de vontades aptas e livres.

O que se dá, quando se considera um individuo em face d'outro ou de muitos outros, verifica-se tambem, com egual precisão, quando se colloca um grupo de individuos em face d'outro ou de muitos outros. Não admittir esta verdade importa desconhecer e desconcertar a ordem gradual da natureza. Um grupo organico

de homens tem a mesma natureza d'um homem isolado. Apenas varia na maior ou menor complicação, proveniente da quantidade, porém nunca da qualidade, dos elementos componentes, que são sempre identicos, isto é, sempre constituídos pelo individuo humano.

Partindo do mais simples para o mais complicado, os diversos grupos organicos são assim classificados: a *familia*, a *cidade* ou *município*, a *provincia*, o *estado*. A familia, primeiro rudimento de organização social e politica na antiguidade, é hoje um organismo puramente social, nas suas manifestações. A cidade era nos tempos antigos o mesmo organismo perfeito e acabado do estado, do que foram exemplos, além de outras, Roma e Carthago e são ainda hoje algumas cidades livres da Europa. A provincia representava territorio conquistado pelas cidades ou nações, poderosas, que estabeleceram tal divisão por commodidade administrativa. As grandes nacionalidades, os estados,

como nós hoje comprehendemos, formaram-se pela junção desses agrupamentos menores.

O estado, pois, não é mais do que uma grande unidade, nascida d'uma reunião de provincias que, por sua vez, provém d'um conjuncto de municipios, os quaes emergem, por seu turno, da união de muitas familias, constituídas pelos individuos.

Hoje a familia caracteriza-se mais pela cohesão natural e civil ou social; o municipio pela economica ou administrativa; as relações politicas combinadas com as administrativas apparecem na provincia; no estado encontram-se simultaneamente as tres naturezas.

Ha interesses particulares, privativos de cada municipio ou de cada provincia, e interesses geraes, pertencentes a todos. Nos primeiros, o municipio e a provincia são, nem podem deixar de ser, soberanos; nos segundos é soberano o estado, que representa a união, o accordo de

ambos, que é por ambos constituído. A diversidade dos interesses dá nascimento á consequente necessidade de autonomia; a identidade dos mesmos interesses crea a necessidade de accordo, ou união. O systema politico que garante esta autonomia nos negocios privativos e este accordo nos negocios geraes chama-se — *federação*.

A federação é um systema pelo qual os diversos grupos humanos, sem perderem a autonomia n'aquillo que lhes é peculiar e proprio, se associam e subordinam ao conjuncto dos da sua especie para os fins que lhes são communs (*).

Assim, a federação firma a união naquillo em que ella realmente existe e deve existir, e garante a autonomia naquillo em que ella é necessaria para a propria existencia da união. E' o unico modo natural, e, por isso, o unico possivel, de effectuar-se a verdadeira unidade.

(*) PI Y MARGALL.—*Las nacionalidades, liv. II, cap. I.*

E' a unidade sem prejuizo da variedade, como nõ seio da natureza ella existe e se manifesta em todos os seres vivos (*). Por este modo — e seria o unico legitimo — a humanidade inteira se poderia congregár n'um corpo unico, ligadas todas as nações pelos interesses communs dos homens, abolindo d'uma vez para sempre o flagello terrivel das guerras, garantindo solidamente a normalidade do progresso. O que nunca poderam nem hão de poder as monarchias ambiciosas de Alexandre, de Cezar, de Carlos V, de Napoleão, dos tudescos e dos cossacos — ha de conseguir um dia o systema racional da federação; porque elle é o unico que não contraria, antes protege as leis e a ordem da natureza.

(*) Sobre que la federacion no es en ningun modo contraria á la unidad, ántes la busca por donde cabe más solidamente fundarla, por el voluntario y espontáneo acuerdo de los pueblos. Respecta la federacion la unidad donde quiera que exista, como no vea en ella un obstáculo á su propia existencia; pero acepta y favorece tambien la unidad donde quiera que la produzcan especiales circunstancias ó el natural desarrollo de la vida de las naciones.

La federacion va á la unidad sin imponerla, y no la establece que no la vea desde luego asegurada; los sistemas unitarios que la imponen no suelen verla asegurada sino despues de tiempo y de una série de perturbaciones y conflictos.—PI Y MARGALL, *ob. cit., liv. II, cap. VI.*

Nas pequenas nacionalidades, em que o territorio é exiguo, em que ha nos habitantes perfeita identidade de interesses e costumes, a federação não se manifesta por meio de divisões politicas; mas nem por isso deixa de haver fundamentalmente a mesma federação, porque para que ella exista basta que se dê o reconhecimento da autonomia nos negocios peculiares e a unidade nos negocios geraes. Neste caso, a autonomia se havia de dar apenas nos interesses administrativos de cada grupo, de cada cidade, por exemplo, unindo-se todos para os fins geraes do estado. Nem pôde isto ser chamado simples descentralisação; a descentralisação nasce d'uma somma de regalias, mais ou menos larga, concedida pelo centro ás partes subordinadas, ao passo que a federação provém da autonomia. Só nas grandes nacionalidades de extenso territorio, onde ha grande diversidade de indole e de costumes, onde os interesses d'um dos extremos do paiz divergem

essencialmente dos do outro extremo, onde os habitantes não se conhecem, não se amam e nada têm de particularmente commum, só em taes nacionalidades a autonomia se ha de necessariamente exercer em mais vasta escala, a federação será mais frisante e pronunciada. Cada provincia formará um verdadeiro estado (e d'ahi vem o dar-se-lhe tambem este nome, como nos Estados-Unidos) com leis e disposições adequadas aos seus costumes especiaes. Estabelecer a uniformidade legal onde a natureza plantou tão sensiveis differenças seria, além de imprudente, funesto.

Todavia, assim como entre todos os povos da terra, por mais divergentes que sejam entre si, sempre ha uma certa porção de interesse commum a todos, assim tambem, e em muito maior cópia, as affastadas provincias da mesma nacionalidade não podem deixar de tel-o. A' confederação, isto é, ao grande estado resultante da união de todos os estados

menores ou provincias, incumbirão os negocios geraes; a estes estados menores ou provincias incumbirão os particulares, isto é, os que lhes são peculiares. O mesmo acontecerá nas relações dos estados com os municipios.

Não cabe no plano deste livro traçar um quadro perfeito das attribuições que tocam á confederação e das que são relativas aos estados. Apenas, para esclarecer o assumpto com exemplos, apontarei algumas, as principaes dessas attribuições. A' confederação competirá tratar, por exemplo: dos litigios politicos ou administrativos suscitados entre os estados; da integridade da nação; da fixação das bases dos direitos individuaes; das relações internacionaes; do exercito e da armada; de todas as materias, emfim, que não estiverem particularmente affectas a um estado, como sejam: as alfandegas, os correios, os telegraphos, os canaes, as estradas de ferro ou de rodagem, notando-se que tudo isto, á excepção das alfandegas,

póde tambem constituir interesse particular, e, n'esse caso, não será mais dealçada da confederação. Aos estados competirá tractar, por exemplo: da organização politica, judicial e administrativa, de accordo com as bases descriptas na constituição federal, bem entendido; da policia; da instrucção publica; de tudo, em fim, que lhe disser peculiarmente respeito, sem affectar directamente a ordem geral da confederação.

As vantagens da autonomia são incalculaveis. E' uma verdade de senso commum — que ninguem cura melhor dos seus interesses do que o proprio dono. Quando a actividade se acha encerrada n'um centro unico, d'onde se tem de irradiar para infinitos pontos de um grande circulo, não póde, por mais energia que possua, attender aos multiplos reclamos que se lhe fazem; exhaure-se pela dispersão das forças.

Entretanto, existe ainda hoje nos povos acostumados ao antigo regimen cen-

tralisador, que ainda não experimentaram os salutaes effeitos da federação, um certo temor de que ella degeneres em desorganisação e anarchia. Este temor é infundado. A federação é uma solida garantia contra a desorganisação. Si uma cidade ou provincia se revoltar, será sempre evidentemente inferior em forças ao restante da confederação, que sem difficuldade coagirá o recalcitrante a subjeitar-se ao pacto, conforme se obrigara. Nem será esse facto um ataque á liberdade; porém, simplesmente a preponderancia racional da maioria do paiz, fazendo respeitar a integridade nacional.

A humanidade inteira caminha indubitavelmente para o federalismo. A crescente preponderancia actual da ordem sobre o continuo estado de guerra que caracterizou os tempos antigos deve-se exclusivamente a esta tendencia benefica, para a qual tudo tem contribuido: o adiantamento das riquezas das nações e os progressos da intelligencia. As nações

viviam separadas e consequentemente rivalisadas. Bastava o minimo pretexto, para incendiarem-se as rivalidades e accenderem-se as guerras mais desastrosas. Com o percurso dos tempos, porém, as novas idéas introduzidas na economia politica, abrindo campo a mais estreitas relações internacionaes, a imprensa, ligando os espiritos, a bussola dilatando a navegação e offerecendo novo caminho para mais assiduas communicações entre os povos, tudo isto e mais um sem numero de causas, que ainda hoje mostram e continuarão a mostrar a sua influencia, foram lentamente prendendo as nações no vinculo dos interesses communs. Vieram depois os correios, as estradas de ferro, os telegraphos, e, finalmente, os pactos ou tractados amigaveis, não já motivados, como d'antes, pelas ambições desleaes do despotismo. Tudo isto não é mais do que um simulacro de federação, que tende a se ir pronunciando mais e mais, até tornar completamente impossivel o

critério da força para decidir questões de direito. Será então chegado o dia da república universal.

Mas, si infelizmente não é ainda possível congregiar todos os povos do planeta n'uma familia unica, cheia de amor e de força, façamos, então, o possível: congreguemos os povos que a natureza e a historia ajuntaram no mesmo territorio, rebentos do mesmo tronco, fallando a mesma lingua e marchando unidos para a conquista do mesmo ideal.

II

UNITARISMO E FEDERALISMO

Os unitaristas, em geral, julgam combater com vantagem o federalismo, dizendo que: *unitarismo* quer dizer *unidade*, e *federalismo* quer dizer *desmembramento*. Não pôde haver erro mais patente e sensível. A unidade, como já mostrei, está justamente na federação.

A unidade não consiste no amalgame, na uniformidade forçada de elementos diversos; consiste na aproximação das faces communs a esses elementos, no estabelecimento de um laço natural de união que os prenda e conduza para o mesmo fim, sem os mutilar ou deturpar pelo constrangimento.

E' o que se dá na federação: ella reconhece a natureza diversa das necessidades e interesses peculiares aos varios grupos que formam a nação, — e abre-lhes espaço para a sua plena expansão autonómica; reconhece, por outro lado, que ha um ponto em que as necessidades e interesses d'esses varios grupos combinam-se e fundem-se para a consecussão de um fim que a todos é commum, — e, então, ella os reúne e uniformisa debaixo do imperio da lei, como sob o imperio da natureza já unidos e uniformizados elles estavam. E' a unidade na variedade, reflexo da grande unidade da natureza, Entre objectos da mesma ordem, por

mais formalmente distinctos que pareçam, ha sempre um fundo commum, um principio generico e constante, como nos tres angulos de triangulos de qualquer especie ha sempre dous rectos. E' só esse fundo commum que a lei deve uniformisar, deixando o mais ao criterio autonomico das partes interessadas. Pretender uniformisar no seu modo de ser especial taes objectos é querer entregal-os a uma atrophia irremediavel, contrafazendo-lhes a a natureza.

Alfred Naquet, partidario do unitarismo na França, vae ao extremo de perfilhar este erro de suppor que unidade e unitarismo são a mesma cousa, ao passo que federalismo quer dizer desmembramento. Fallando da França particularmente, Naquet pôde ter razão. Nos paizes inveteradamente autoritarios e cheios de elementos encontrados, como a centralisadora França, onde o governo tem necessariamente de revestir ainda um certo character dictatorial, para reprimir os assal-

tos de infinitas reacções pouco escrupulosas, em taes paizes, o unitarismo, apesar de todos os seus perigos, pôde ser accetavel, como meio transitorio de buscar o caminho definitivo da federação, que é o estado natural. Nacionalidade antiga, marcada ainda profundamente pelos vestigios de um despotismo de muitos seculos, de uma educação funesta, que a tem por vezes arrastado á ruina, a França pôde justificar muita cousa que n'outro paiz seria inadmissivel. Creio mesmo que um unitarismo provisorio, como é reclamado pelos costumes francezes, que se vae gradativamente annullando pela descentralisação crescente, lhe seja actualmente de grande proveito. E' o que se está dando com a terceira republica.

Nos paizes novos, porém, em que se não encontram esta e tão perniciosos antecedentes historicos, uma grande republica unitaria seria uma anormalidade fatal, e muito peor uma monarchia. Uma grande republica só é legitima, ou, pelo

menos, só, está em perfeitas condições de normalidade, quando federal. Os paizes muito extensos são sempre mal governados, escepto quando federaes, porque só pela federação uma nação extensa conseguirá a felicidade.

Já Platão era inimigo das nações de muito extenso territorio. O conceito do grande philosopho referia-se evidentemente aos povos unitarios, mesmo porque no seu tempo não existiam ainda os federaes, como nós comprehendemos hoje. As grandes nações são sempre funestas aos seus membros, faltando assim ao primeiro e mais importante dos fins do estado: não podem ser bem governadas; o mechanismo economico torna-se pesado e de difficil movimento; o poder governamental tem muita força para fazer o mal e muito pouca para fazer o bem; um infinito systema de funcionalismo facilita e provoca mesmo a fraude; os habitantes não se amam, porque nem se conhecem, nem precisam de reciprocamente com-

municarem as respectivas necessidades, porque não têm autonomia nos negocios particulares e dos geraes estão segregados pela usurpação e tutela do centro. As grandes nações apparentam muito e pouco valem. Ostentam muita força e muita influencia nos destinos do mundo! e não conseguem, entretanto, influir no melhoramento da sorte dos infelizes vassallos! São como os fidalgos arruinados: ostentam aos olhos do publico luxo e grandeza, e vem curtir no seio da familia as extorsões da fome. Taes são hoje a Inglaterra e a Russia, riquissimas nações de povos indigentes; taes foram nos tempos antigos os grandes imperios orientaes, que corromperam e bestialisaram os seus povos, emquanto que as pequenas nações formadas apenas de uma cidade, como as da Grecia e a de Roma, não só submeteram e domaram esses collossos, como ainda hoje illuminam o mundo com os clarões do seu genio.

As grandes nações têm apparentemente

mais lustre, mais esplen'or; as pequenas têm mais força real, mais solidez permanente. Pois bem; ha um meio seguro de alliar nas grandes nações o esplendor á solidez, isto é, de tirar-lhes as más qualidades, conservando as boas. Este meio é a federação. Pela federação as grandes nações se governam tão bem como as pequenas, melhor ainda porque não se dá na federação o isolamento das pequenas nações inde endentes, porém a fecunda união geradora da grandeza e da força. Esta verdade verifica-se até mesmo no proprio seio das nações unitarias: quanto mais autonomia ellas concedem ás partes, para tratarem dos seus interesses peculiares, tanto melhor vae o governo em geral. O que a Inglaterra tem de bom é unicamente o que tem de federativa, si bem que não passe esse imperfeito beneficio do estreito territorio da Gran-Bretanha e da Escossia, vivendo todo o resto do gigantesco reino opprimido e explorado.

A muitos parece que a federação, pelas divisões naturaes que estabelece, pela faculdade que reconhece aos seus estados de organisarem autonomicamente as suas respectivas legislações, se deve tornar um systema extraordinariamente complicado e de difficil gestão; ao passo que no systema unitario, onde uma cabeça unica pensa para todo o corpo, legisla e dispõe para todo o paiz, deve haver mais simplicidade e, por conseguinte, mais firmeza, mais segurança e mais agilidade nos movimentos. Entretanto, uma das maiores vantagens do federalismo sobre o unitarismo está justamente em não ser exacto este modo de ver; está em que o federalismo é a maior simplicidade e o unitarismo a maior complicação.

Tudo se simplifica no regimen federal: simplifica-se e facilita-se a administração geral, o regimen financeiro, pela ausencia de duplas repartições, cujo custeio fica reduzido á metade; simplifica-se a missão do governo geral, porque elle não tem

de gerir o conjuncto inteiro dos negocios do paiz, porém unicamente o que interessa á communhão ; simplifica-se, finalmente, a missão dos poderes locais, porque elles não têm de moldar-se pelas imposições do centro ou de pedir-lhe venia, mesmo naquillo em que a sua autonomia seja reconhecida e innegavel.

Exactamente o contrario dá-se com o unitarismo : repartições provinciaes e geraes ; imposto duplo ; governo geral sobre-carregado de trabalho, resumindo em si toda a vida nacional ; governo local es-cravizado ao centro, nullo por falta de autonomia.

Só uma cousa se torna simples e facil no unitarismo : são os golpes de estado e as revoluções. Basta tocar no centro para que todo o paiz se resinta. O maí do centro torna-se immediatamente o de todas as partes. Nada melhor para um ambicioso, um Luiz Napoleão, empolgar da noite para o dia o ponto central, e com elle o paiz inteiro. Não tem sido

outra a causa dos terriveis golpes de estado de que tem sido victima a centralisadora França. A França está na capital, está em Pariz. E' Pariz que tem feito tudo o que a França tem sido. Na federação não ha o minimo perigo de que taes successos se manifestem. Um golpe de estado n'uma confederação, para conseguir algum resultado, precisaria de manifestar-se em todos os pontos do paiz simultaneamente, o que é impossivel. Os estados não dependem absolutamente da capital federal. Uma revolução só poderá assumir character de gravidade quando motivada por algum facto geral que interesse a toda a confederação, e estes são extremamente raros. Por um motivo parcial, nunca se fará uma revolução séria, porque ella teria contra si todo o pezo da nação. Taes são os beneficos fructos da autonomia.

Diz Naquet que o federalismo é provisorio, que o ideal está no unitarismo. Não posso admittir este conceito. Para

mim, o ideal está na maxima liberdade individual, isto é, na maxima autonomia. Quando a humanidade for perfeita, não ha de, por conseguinte, constituir uma vasta uniformidade, em que todos estejam, como no systema catholico, dogmatico, sujeitos a um centro unico; quando a perfeição vier, a humanidade será uma confederação de individuos. A uniformidade mata a liberdade, e a humanidade caminha para a maior intensidade da vida.

E' verdade que os estados que se confederam tendem para a unidade, o que não quer dizer que caminham para o unitarismo; tendem para mais compacta e estreita união, porém não para a uniformidade. O tempo extingue as rivalidades, apaga todos os sentimentos mesquinhos; confraternisa, pelo influxo do progresso, todos os grupos divergentes; destróe, emfim, todas as differenças accidentaes que separam os povos. Porém, em troca, é tambem a acção do tempo que accentua mais as differenças naturaes,

inherentes aos povos e aos logares. O tempo não nivela, não póde nivelar as condições e circumstancias especiaes, o clima, as producções, a industria, os costumes, emfim, que nascem de todo o conjuncto dos caracteres especiaes do povo.

Demais, a verdadeira e perfeita unidade só na federação existe, e, portanto, quanto mais compacta e homogenea se for tornando a nacionalidade — assimiladas as suas partes naquillo em que são assimilaveis — tanto mais se irá aperfeiçoando a federação, até poder attingir um dia — ¿quem sabe? — o seu magnifico ideal, triumpho ultimo da crescente autonomia humana — a confederação dos individuos.

III

O FEDERALISMO NO BRASIL

« No Brasil, antes ainda da idéa democratica, encarregou-se a natureza de esta-

belecer o principio federativo, » Taes sao as palavras com que inicia este assumpto o manifesto republicano de 3 de Dezembro de 1870.

Extendido por varias e dilatadas zonas, onde se encontram todos os graus de temperatura, desde as ardentias equatoriaes africanas até o clima frio do meio dia da Europa; cortados por grandes e innumerous rios, que fertiisam valles diversos no clima e nas producções; atravessado por numerosas cadeias de montanhas, que influem sobre a fertilidade do solo, divisas naturaes para os homens e para os productos da natureza offerecendo em todos os seus pontos prodigioso resultado ao trabalho humano, e, por consequencia, solidas garantias de independencia economica aos habitantes de qualquer das suas vastissimas regiões: —

nosso paiz está como a grande republica de Washington, mais do que nenhum outro do mundo, disposto pela acção unica da natureza para receber e desenvolver

esplendidamente as fecundas instituições da republica federal.

Foi levados pela espontanea exigencia d'essa natureza, mais do que por nitida comprehensão dos destinos do paiz, que os nossos governos, desde os tempos coloniaes, acharam sempre conveniente dividil-os n'essas grandes regiões que, mais ou menos alteradas no correr dos tempos, formam as actuaes provincias. Dessas provincias muitas occupam mais vasto territorio do que poderosas nações da Europa. Conforme a posição em que se acha collocada, cada uma d'ellas differe d'outra no genero de producções, no genero de trabalho. A nossa industria nascente se vai tambem accomodando a esta diversidade natural. Provincias ha, como, por exemplo, o Rio Grande do Sul e a Bahia, entre as quaes não existe absolutamente o minimo ponto de contacto.

As differenças materiaes do meio trazem comsigo correspondentes differenças

nos individuos. Mesmo physicamente, os habitantes do sul do Brasil não se parecem com os do norte. Moralmente a differença é enorme : não ha a minima identidade de character, de costumes, de tradições entre o rio-grandense e o bahiano. A propria linguagem se tem differenciado, facto que aliás se verifica por toda a parte, dadas as mesmas circumstancias. « Como se poderão uniformisar legalmente todos esses elementos que a natureza assim tão profundamente differenciou? Essas differenças inherentes e necessarias não podem ser supprimidas pela simples acção da lei; antes a acção ininterrupta do tempo as irá aprofundando e accentuando mais e mais. Pretender destruil-as á força, unindo artificialmente o paiz, pela mutilação da natureza intima das suas diversas partes, seria provocar com inaudita imprudencia uma desagregação fatal, um rompimento inevitavel.

Entretanto, parece ser este o estranho intuito da monarchia. Si ella effectuou

no paiz grandes divisões territoriaes, o fez por simples commodidade de administração, direi melhor: de exploração. Taes divisões não proporcionam a minima autonomia ás partes divididas. Que importancia podem encerrar simples divisões territoriaes, si a uniformidade forçada, artificial, continúa em tudo mais? Uma só constituição politica, talhada por um molde unico, rege os destinos diversos do paiz inteiro, regulando, e envolta com os negocios que realmente a todo o paiz pertencem, tambem os que são peculiares ás provincias; as mesmas leis administrativas, judicarias e civis, com leves alterações nas primeiras, dominam gregos e troyanos, em manifesta hostilidade com a diversidade do paiz. O centro é tudo; do centro parte o movimento, a vida; e n'elle as provincias nada podem fazer, porque não têm recursos proprios, não têm liberdade, não têm autonomia. A maior parte das rendas provinciaes vai para o sorvedouro do centro, e nada

lhes reverte, em troca. Entretanto, os impostos sobem espantosamente todos os annos, e cada vez mais longe estão de cobrir as despezas, quer do centro, quer das provincias. Ninguem aproveita com este regimen: nem o usurpado, nem o usurpador. A uniformidade insensata do unitarismo produziu no Brazil o seu resultado natural: — o nivelamento na miseria.

D'estas anormalidades tem resultado que, dependendo todas as provincias do centro, do qual lhes vem todo o quasi nullo impulso que recebem, estando todas para com o centro em posição de verdadeiras pedintes, umas hão de ser forçosamente melhor aquinhoadas do que outras, conformê lhes forem mais ou menos sympathicos os individuos que occuparem o poder. Nascem d'ahi as disputas, as recriminações as rivalidades que as dividem como inimigas em campos oppostos. Continuar no regimen centralizador do unitarismo é fornecer ensejo infallivel para

que mais incendiadas se tornem essas rivalidades, que já infelizmente tão pronunciadas estão. Só a federação pôde atalhar a tempo o progresso do mal. Com a federação as provincias terão vida autonómica; cada uma prosperará na medida das forças proprias, e não na da protecção do governo central, com prejuizo manifesto das outras. As rivalidades de character grave não poderão, assim, apparecer.

Parece a alguns — e já tenho visto esta opinião defendida — que o facto das rivalidades existentes entre as nossas provincias é um motivo de impossibilidade para a federação; porque, dizem, as provincias confederadas separar-se-hão em breve uma das outras. Opino justamente pela idéa contraria; creio que, si for impossivel conservar unidas federalmente as populações rivaes, com plena independencia umas das outras; muito peor será reuni-las no amalgama do unitarismo, onde ellas estarão em constante contacto

e, portanto, tendo mil occasiões de augmentar e pôr em acção os velhos rancores.

Pelo caminho da centralisação unitaria, nós vamos caminhando a grandes passos para o desmembramento. Toda a nossa historia está cheia de exemplos dos esforços das provincias para a separação. Esses ensaios mallogrados irão novamente surgindo, á medida que se for desacreditando o perturbador systema actual. A separação é sempre proveniente das mal entendidas unilades forçadas; ella ha de vir necessariamente, si não for prevenida pela federação. No manifesto republicano de 3 de Dezembro, ao qual já me tenho referido, dizem-se estas palavras d'uma synthese eloquente: « Si carecessemos d'uma formula para assignalar perante a consciencia nacional os effeitos de um e d'outro regimen, nós a resumiriamos assim: *Centralisação—Desmembramento. Descentralisação—Unidade.* »

O Brasil é um dos maiores paizes do

mundo. Si me:m nos paizes pequenos a autonomia é de incalculaveis resultados, nos grandes, então, torna se indispensavel á vida, ao passo que a centralisação unitaria torna-se synonymo de atrophia, quando não é uma perigosa mina, debaixo da integridade nacional. Si quizermos conservar o Brazil com o esplendor das grandes nações e com a solida firmeza e agilidade das pequenas, demos-lhe a fórma federal, isto é, a unidade sem prejuizo da variedade, o accordo sem prejuizo da autonomia.

E' um facto, que só não terá presentido quem for absolutamente indifferente á marcha do paiz, é um facto — que a idéa de uma grande scisão entre o norte e o sul do Brazil elabora-se ha muito tempo, germina latente, não n'um pequeno grupo mas na quasi universalidade do sentimento nacional. O sul queixa-se de que o norte é um zangão, que lhe absorve as riquezas, que nada produz e que, entretanto, prepondera na politica, tirando para si

os melhores quinhões do orçamento; por sua parte o norte acha também seus motivos de descontentamento, diz que a Bahia não produz só cocos, affirma que vive á propria custa, que sacrificou-se na guerra mais do que muitas das provincias do sul, as quaes aliás estavam mais proximas do inimigo. Com estas pequenas recriminações a antiga rivalidade se vai cada vez accentuando mais. Novas questões surgem constantemente. Actualmente occupa os espiritos a do elemento servil. O norte tem despejado grande porção dos seus escravos sobre as terras do sul. Ali a abolição não provocaria com certeza mais do que uma leve agitação, ao passo que no sul revolveria uma enorme massa de interesses. Está ali um desacordo profundo. Não existe, por ventura, n'este desacordo um manifesto germen de desmembramento?

Entretanto, no regimen federal cada uma d'estas grandes regiões, ou, melhor, cada um dos estados resolveria por si,

pacificamente, sem no minimo accidente importunar o outro, os seus mais graves problemas, continuando inalteravel a unidade do paiz. Com isto lucrariam não só as idéas como os estados. Tenho plena convicção de que a questão do elemento servil já não existiria no Brasil, si nós fossemos uma republica federal. A escravidão seria primeiramente abolida pelos estados que d'ella menos precisassem; com o exemplo da incontestavel superioridade do trabalho livre, os estados mais afferrados a ella também a iriam successivamente abolindo, até solver-se tudo sem estremecimento e sem revolução (*). Com o unitarismo actual, temos demorado tudo, e quem sabe que tempestades nos aguardam na solução final! E' uma previsão de cuja certeza estou sinceramente persuadido: ou o Brasil será uma republica federada, ou dentro de muitos poucos

(*) Nos Estados Unidos, o benemerito Lincoln desconheceu a natureza da federação, lavrando o decreto da abolição geral. Tudo se faria sem a revolução, si fossem observados os processos racionais. Sirvamos o exemplo.

annos o norte e o sul, pelo menos, formarão nações diversas e inimigas. ; Quantas vezes deverei repetir que a unidade verdadeiramente solida, garantia segura da integridade nacional, só na autonomia se pode achar? A força contraria á natureza, ou seja da lei ou das armas, pode conseguir avassallar provisoriamente as populações, n'uma unidade deturpada, artificial; um dia, porém, as forças naturaes recobram o seu imperio sobre a insensata intervenção humana, e sem diffi-
culdade partem os vinculos falsos que as tolhiam.

Ninguem dirá que a idéa da autonomia e, conseguintemente, da federação, não está amadurecida entre nós; todos pedem a descentralisação em maior ou menor escala, e a federação nada mais é do que a descentralisação completa e perfeita, transformando as *franquizas* ou *regalias* em *autonomia*. A federação tem constituido constante empenho dos nossos melhores e mais adiantados espiritos. A

camara dos deputados, que propoz a convocação da constituinte de 1831, consagra esta idéa no seu projecto expressamente. Muitos têm aventado a idéa da *monarchia federal*. Entretanto, nem federação nem descentralisação; temos vivido n'um unitarismo crescente. A obra da constituinte, oppressa pela oligarchia do senado, foi um descalabro, como têm sido todos os esforços para quebrar a tyrannia do centro. A organização provincial creada pelo *acto adicional* continha uns leves tons de simples descentralisação; tanto bastou para alarmar o poder monarchico, que só pôde viver a gosto quando tem por si a mais ferrenha pressão centralisadora. O acto adicional foi interpretado, ou antes, desnaturado por uma lei ordinaria. A indole da monarchia ficou descoberta á plena luz. ; O que poderemos nós esperar d'ella? Não nos basta a dura experiencia de sessenta annos, da vida de duas gerações? Em todo esse largo espaço de tempo ella tem ido pro-

gressivamente, como polvo monstruoso, estendendo mil braços, apertando a nação por todos os seus membros e sugando-lhe o sangue abundante e precioso.

Está reconhecido: a centralisação é a indole de toda monarchia. Si a Allemanha e a Austria se fizeram federaes, foi por exclusiva ambição de territorio e de poder. Não concederam autonomia aos seus cantões, como fez a republica suissa; addiram nações já formadas, que não podiam subjugar pelas armas, como a Baviera, o Wurtemberg, a Hungria. Ali existe mais uma alliança deffensiva e offensiva do que uma federação. Todavia cumpre notar que a salvação das nacionalidades germanicas deve-se em muitos pontos a esse simulacro de federação. Tão beneficos são sempre os fructos d'esse bello systema.

Só a republica pôde ser sinceramente federal. Entre nós a republica federal é uma condição de vida. Ella ha de proporcionar o desenvolvimento relativo do

progresso dos estados ou provincias, sem roubar-lhes as forças peculiares; ha de dar prestigio e moralidade a todos os grupos, pela ingerência immediata, exclusiva e soberana de cada um nos seus respectivos negocios; ha de produzir a força e o entusiasmo ardente necessarios ao progresso; ha de educar o character civico; ha de revigorar, emfim, o sentimento nacional, amadornado hoje pela acção persistente d'esse filho prodigo que se chama o centro, genuino caracteristico da monarchia.

IV

IDEAL DA DEMOCRACIA NA AMERICA

A pessima educação que temos recebido no meio monarchico acostumou-nos a encarar os povos que comnosco habitam esta parte da America como inimigos eternos e cheios de rancor. Nas nossas

classes atrasadas é mesmo opinião corrente que todas as nacionalidades americanas, excepto o Brasil, são compostas de barbaros selvagens, rebeldes a todo o influxo da civilisação. Os mais adiantados não estão em melhores disposições; todos ignoramos a vida e progressos dos povos que habitam o nosso continente, vivemos segregados, insociaveis.

Entretanto, quem levantar os olhos um pouco acima do momento actual, quem tratar de prescrutar os destinos da America, inferindo do que ella foi e do que é — o que ha de ser, verá logo que ella está predestinada para uma sorte mais alta do que a que se afigura ás acanhadas vistas dos seus calumniadores. Mundo novo, exuberante de vida, ella já vai hoje rasgando horisontes novos ao futuro da humanidade. Apesar da nota destoante que representa a nossa patria no seio da America, ella é já o mais vasto theatro da democracia. Em tempo que não póde estar muito distante, ella será

tambem o primeiro rudimento do congraçamento da familia humana. Este ideal se ha de converter em realidade quando todos os povos unirem-se pelos interesses continentaes, isto é, pelos interesses communs a todos (e os ha em larga escala) e formarem uma grande confederação.

Separaram-se os povos do Sul em hespanhoes e portuguezes, em partes quasi eguaes; os do norte em hespanhoes e anglo-saxões; tudo se reduz a duas raças: latina e germanica. Não é uma maravilha perante a historia a confederação d'estas duas raças. Fornece d'isso um exemplo a Suissa; fornece outro a republica de Washington. Certamente nós, por exemplo, differimos muito dos povos de descendencia hespanhola; mas justamente o que a federação tem de superior a todos os outros systemas é poder construir vastas unidades de elementos que não são identicos. Basta para isso que haja uma certa somma de interesse commum. As

próprias diferenças secundarias e pela maior parte Moraes reclamam a federação como necessidade de ordem. Separadas as nações, o conflicto resultante da identidade de interesses e diversidade de caracter, crea e açula odios e dissensões fataes; confederadas, ellas por-se-ão ao abrigo de taes conflictos e das suas consequentes desgraças.

Não existem na America as quasi intransgressiveis divisões que vêm do fundo dos seculos, odios implacaveis, que conservam os povos em constante attitude de desconfiança, quando não de guerra aberta. Todos repetem hoje inconscientemente que os hespanhoes são nossos inimigos tradicionaes. E' um absurdo. As antigas rivalidades entre portuguezes e hespanhoes ha muito deixaram de existir, porque tambem desapareceram as suas condições e causas. Hoje o que ha é um simples e pequeno ciume — que outro nome lhe não darei — mais ridiculo do que perigoso, no qual somos culpadas as

duas partes—hispano-americanos e luso-americanos. O que mais accentua a pequenez e insignificancia sociologica d'esse sentimento é que elle só se manifesta em relação a duas ou tres republicas, as limitrophes do sul, havendo mutua e ininterrupta sympathia entre nós e todas as outras. Além de tudo esses mesquinhos sentimentos são inherentes á separação. Elles não se fundam em nenhuma razão historica; o nosso povo esquece os antigos conflictos sangrentos que teve com os hespanhoes da America, para ir accusal-os hoje puerilmente por abusões e factos insignificantes ou mesmo não existentes. O mesmo fazem os nossos vizinhos. Para nós os argentinos, os orientaes, os *caste-ghanos* são covardes, vadios, assassinos, mentirosos, fanfarrões, têm medo de nós como o diabo da cruz; para elles, nós, os *portuguezes*, somos negros, macacos, covardes tambem, queremos conquistar-lhes o paiz, etc., etc. Ora, tudo isto, que — não é necessário accrescentar — só tem

curso entre o povo mais ignorante, nada tem que ver com a vida das respectivas nações. A verdade ha de ir apparecendo pouco a pouco e as relações viciaes unindo sempre progressivamente os povos separados por tão ridiculas barreiras. Havemos de fazer justiça aos nossos visinhos, como elles a nós. A illustre progenie da nobre nação hespanhola, que nem em valor nos campos de combate, nem no genio trabalhador, industrioso desmente as gloriosas tradições da mãe antiga, não precisa de amesquinhar-nos para ser tão grande quanto merecem os seus preciosos dotes. E nós, os filhos do velho Portugal, audacioso e guerreiro, cuja fama temos enublado, porém não repudiado, havemos de ser o que nos marcarem os nossos merecimentos sem que precisemos de negar os de povos da nossa raça latina, briosos, intelligentes e livres como os de todo esse augusto ramo da familia humana.

Somos hoje todos americanos e nada mais. Temos uma só e vasta patria, ta-

inhada pela mão da natureza para um povo irmão: a America. Um dia o interesse commum americano unirá todos os filhos do esplendido continente n'uma grande e compacta familia. A republica americana será o primeiro passo e primeiro exemplo para a republica universal.

A unidade que a velha Europa não conseguiu jámais, conseguil-a-emos nós na joven America. E' que nós não temos os elementos permanentes de guerra que burlam ali as melhores idéas; é que na Europa a unidade foi tentada pelo unitarismo monarchico, despotico, ao passo que nós aqui a faremos pelo amplo e expansivo systema da republica federal, o mais racional de todos os systemas de governo.

O Brasil tem de acompanhar a evolução americana, sob a dura pena de ficar atrophiado e cahido na estrada, depois de lhe ter passado por cima a onda vertiginosa do progresso. Estas previsões impõe-nos o dever d'uma sabia

preparação, para prevenirmos desde já as terríveis consequências de um estacionamento rebelde e criminoso.

Acostumemo-nos á federação desde já para entrarmos com segurança e firmeza no grande movimento, para sermos talvez os seus iniciadores. As republicas que comnosco habitam a America se estão educando no regimen da democracia, cujo impotente influxo tem-lhes até gradativa e efficazmente neutralisado a acção perniciosa de pessimos antecedentes historicos e de predisposições adventicias, que as tornaram agitadas e turbulentas. Procuremos nós tambem, que em immensamente melho es condições nos achamos, procuremos a educação de que precisamos para esses inevitaveis resultados futuros. Si já mais cedo tivéssemos buscado essa educação, muito mais adiantados estariamos hoje. Quando a Cisplatina, que chama-se hoje Republica Oriental do Uruguay, uniu-se a nós quasi espontaneamente, nunca mais nos teria aban-


donado, si lhe dessemos, desde então a indispensavel autonomia, isto é, si já fôssemos uma confederação. Este facto deu-se com os Estados Unidos, annexando territorios de povos de origem hespanhola, de Mexicanos. Mas nós quizemos amalgamar a Cisplatina, deturpando-a, com um paiz que em tudo lhe era extranho, e ella repudiou bem cedo, e com sagrado direito, a nossa insensata união. Emquanto permanecermos no ferrenho unitarismo centralisador, o mesmo nos ha de sempre acontecer, si não tivermos de presenciar o amargo spectaculo do desmembramento da propria patria.


Quando mesmo, pois, nos seja de todo vedado ir desde já construindo a futura unidade da America, confederando ao nosso grande paiz as nações que o rodeam, façamos então o possível—e isto é dever nosso intransgressivel—façamos por impedir que se desagregue e se desmantele a propria communhão da patria, desunida já moralmente pela pressão desastrosa

do centro, que lhe nega autonomia, o merito de viver por si. Conservemo-nos unidos pela federação—que é esse o unico meio racional e infallivel. Não teremos assim contribuido pouco para o grande *desideratum*, para o supremo ideal americano.

A união da America é uma idéa cuja realisação no tempo não póde ser determinada precisamente; será mesmo talvez uma questão de seculos, si tanto quizerem. Não é, porém, uma utopia. Ella se ha de verificar indubitavelmente, quando os povos de todo o continente reconhecerem-n'a como garantia unica de vida e estabilidade para si. Facto de incalculavel importancia, precisa d'uma preparação longa e persistente, cujo começo incumbe á geração actual, uma vez que a passada não fez o seu dever. Já é tempo de irmos pensando nos altos destinos d'esta terra, mais soberba e rica do que nenhuma outra, que não está, não póde estar condemnada a ser o eterno thea-

tro de uma lucta desastrosa: mas que ha de ser um dia a mais poderosa e unida familia do globo, como já é hoje a mais bella esperanza da humanidade. E' a republica federal que prepara este deslumbrante futuro; será ella que ha de consolidal-o e garantil-o.





LIVRO IV

O SUFFRAGIO UNIVERSAL

FUNDAMENTO RACIONAL DO SUFFRAGIO UNIVERSAL ;
FALSIDADE DOS SYSTEMAS RESTRICTIVOS ; EXTENSÃO
E EFEITOS DO SUFFRAGIO UNIVERSAL.

A republica é o governo do povo pelo povo ; o unico meio legitimo e possivel de manifestar-se a vontade do povo é o suffragio universal ; por consequente, nunca a republica será legitimamente exercida si não admittir como base da sua existencia o suffragio universal. E' tão inseparavel a ligação existente entre estas duas instituições que alguns escriptores chegam mesmo a estabelecer que-- re-

publica e suffragio universal são uma e a mesma cousa. Uma não pôde existir legitima e realmente sem a outra, tal é o profundo sentido d'este conceito. Tratando eu, pois, do estabelecimento da republica no nosso paiz, não me era licito olvidar esta condição primeira e essencial da sua existencia, comquanto, já por esse mesmo facto de ser condição inseparavel, a racionalidade do suffragio universal estivesse implicitamente demonstrada.

Dão-se, além d'isso, entre nós circumstancias especialissimas, que obrigam os partidarios d'este unico systema efficaz de eleição a esclarecerem o mais convenientemente possivel o assumpto. Uns, levados por obstinado espirito de rotina, outros, por cega ignorancia da materia, ainda outros por inexplicavel inconsequencia de principios, os nossos homens publicos em grande maioria têm negado a legitimidade do suffragio universal. Dá-se mesmo aqui o caso phenomenal

de alguns que se apregoam republicanos regeitarem-n'o *in limine*, como concepção *metaphysica* ou *revolucionaria*. A estes basta responder que os principios democraticos formam um todo systematico e coherente em todas as suas partes, nas suas mais proximas, como nas mais remotas deducções. A acceitação de um principio importa rigorosamente a de todos os outros, a do conjuncto systematico. Si ha aqui procedimento metaphysico, anarchico, revolucionario, é certamente o d'aquelles que pretendem fazer d'este conjuncto systematico de principios inseparaveis, homogeneos e logicos — um extranho polypo que se podesse retalhar á vontade, conservando a vida em cada fracção arrancada ao todo. Um republicano consciente não pôde deixar de ser partidario ardente do suffragio universal.

Estas poucas paginas não são escriptas sinão como um protesto energico contra essa insolita deturpação que se pretende fazer aos salvadores principios democra-

ticos, cujo maior esplendor depende da maior solidariedade.

Desnecessario é adduzir aqui que o suffragio universal é uma instituição da republica, e só e exclusivamente da republica. Já mostrei n'um dos capitulos anteriores como a monarchia, de qualquer genero que seja, o falseia e vicia desde a origem, collocando a primeira das autoridades do paiz fóra do alcance da eleição e impondo fatalmente ás gerações vindouras a vontade das gerações extintas. Quem quizer, pois, admittir que o povo, isto é, que a nação tem o direito de dirigir os seus negocios, pela intervenção eleitoral, tem de ser necessariamente levado a sustentar a republica. A logica e o bom senso são, antes de tudo, os mais imperiosos motivos para a adopção da crença republicana.

I

FUNDAMENTO RACIONAL DO SUFFRÁGIO
UNIVERSAL

Felizmente já passou o tempo em que era necessario ao escriptor consumir o seu melhor trabalho em demonstrar que todos os homens são livres, livres no mesmo gráo e, por conseguinte, eguaes pela liberdade. Hoje esta verdade achase collocada acima de toda contestação, todos a recebem com as primeiras noções das cousas, mesmo da bocca dos representantes d'aquellas antigas classes que mais atroz perseguição lhe moveram outr'ora em nome de um supposto direito e de uma supposta superioridade divina, transmitida no *sangue azul*.

Assim tambem, creio que já não estamos no tempo em que era necessario demonstrar, por meio de dissertações infinitas, esta outra verdade, que é corollario da de que acabo de fallar: as nações se

pertencem; não são, não podem, não devem ser patrimonio de ninguem. Seria um lamentavel regresso aos tempos de mais obscura estupidez — o suppor alguém hoje que uma nação, que um povo inteiro, que uma grande multidão de homens é propriedade de um individuo, de uma familia, de uma casta, ou seja lá do que for. Isto equivaleria a admittir que 1 vale mais do que 1.000, que a parte é maior do que o todo. Para honra da humanidade, já ninguem hoje pensa por tão acanhado molde, e os proprios conservadores actuaes estão immensamente distanciados dos antigos, ao ponto de reconhecerem e sustentarem a liberdade humana, como base de toda a organização social. Tal é o poderoso impulso que a acção latente do tempo imprime ao progresso das idéas.

Ora, si as nações se pertencem, quero dizer,— si não são propriedade de ninguem, nada mais claro e rigorosamente verdadeiro do que esta conclusão: as

nações devem governar-se a si mesmas. Foi a victoria d'esta verdade que produziu os governos representativos, em substituição dos absolutos. Não se pôde fazer um calculo assás elevado do quanto a humanidade lucrou, a todos os respeitos com a proclamação de tal principio. Estamos ainda muito longe, é verdade, de dar-lhe toda a sua pureza e perfeição ideal. Podemos, porém, com immensa vantagem, fazer d'elle a mais proveitosa applicação relativa ás circumstancias actuaes. A *representação*, — tal é o unico meio de que pôde hoje servir-se o povo para exercer o governo de si proprio. E a eleição é por sua vez o unico processo pelo qual elle poderá instituir os seus legitimos representantes.

Este meio indirecto de governo do povo pelo povo não traduz, como disse, o ideal democratico em toda a sua pureza; é simplesmente um passo para o ponto summo da perfeição. O ideal seria a absoluta ausencia de qualquer

especie de representação, seria que o povo decidisse dos seus negocios por si mesmo directamente, reunido em assembleas soberanas, exactamente como sonhou um dia o grande cidadão de Genebra, J. J. Rousseau. A' realisação d'este idéal, porém, oppõe-se hoje, principalmente no nosso paiz, obstaculos insuperaveis, que só o volver de um numero de annos, que nem sequer approximadamente podemos calcular, poderá eliminar de todo. Entretanto, si um systema tão compativel com a pureza democratica não póde ser desde já praticado, as mesmas circumstancias que o impedem legitimam o systema de representação, susceptivel por sua vez de aperfeiçoamentos importantes. A representação é o systema pelo qual o povo constitue procuradores para os negocios da communhão. Emquanto, pois, o aperfeiçoamento humano não permittir que o voto ou suffragio seja dado no sentido de resolver directamente esses negocios communs, a representação será

legitima; o officio do voto ou suffragio será o de instituir os procuradores, ou representantes, ou delegados, conforme quizerem chamar os individuos depositarios de poderes especiaes confiados assim pelo povo.

Os negocios nacionaes, os interesses nacionaes são evidentemente negocios, interesses de uma communhão, isto é, — affectam todos os individuos que a compõem. Por conseguinte, sob pena de sermos levados a affirmar que os homens não têm o direito incontestavel, exclusivamente seu, de deliberar, sobre o que lhes pertence, — não podemos deixar de reconhecer que o voto ou suffragio é um *direito* tão sagrado como os mais sagrados que se possam conceber. E' uma conclusão evidente, espontanea, immediata, innegavel da liberdade humana. E, como todos os homens são *egualmente* livres, o direito do suffragio pertence *egualmente a todos*, que o deverão exercer logo que tiverem preenchido as condições indispensaveis,

como para o exercicio pleno de qualquer outro direito individual se exigem.

Ha, todavia, quem sustente que o suffragio não exprime um *direito*, mas sim uma *função* publica. Os sectarios d'esta doutrina argumentam, em substancia, do seguinte modo: «Si o suffragio fosse um direito, e direito individual, pertenceria a todos, sem excepção; entretanto ha muita gente que não possui evidentemente esse pretenso direito, como sejam, por exemplo as crianças, os loucos, as mulheres; portanto, si para possuil-o é preciso um certo gráo de capacidade, segue-se que elle não é mais do que um encargo concedido a certos cidadãos para gerirem indirectamente os negocios do paiz. Esses cidadãos pois exercem uma função publica, não exercem um direito». E' verdade que as crianças e os loucos não têm evidentemente o exercicio do suffragio. Isto, porém, nada prova: a posse do direito não implica o exercicio do mesmo. Tambem as crianças e os loucos

não possuem o exercicio do direito de propriedade, e nem por isso deixam de possuir tal direito, sendo certo, quanto ás creanças, que podem ter acautelada a propriedade desde a inconsciente vida intra-uterina. ; Quem por este facto seria levado a afirmar que a propriedade é uma *função* e não um *direito*, e não só a propriedade como todos os outros direitos civis? Si as creanças e os loucos não têm o exercicio dos seus direitos, é porque carecem de certo grau de desenvolvimento indispensavel para tal fim; no momento em que esse desenvolvimento se completa, assumem tambem o exercicio dos respectivos direitos. E' exactamente o que se verifica relativamente ao direito de suffragio. O caso das mulheres não pôde fornecer base para uma affirmação decisiva; já houve tempo em que esta bella metade do genero humano estava privada criminosamente de toda especie de direitos, mesmo das indispensaveis garantias da vida; e, comquanto

ainda hoje, apesar da nossa estulta arrogancia de homens perfeitos, a mulher continue despojada quasi absolutamente de liberdade,—não nos é, todavia, licito afirmar que ella não esteja destinada a conquistar algum dia os foros que tão obstinadamente lhe têm sido negados. A mulher pôde vir ainda a exercer os seus direitos politicos—; porque negal-o? Espiritos distinctissimos do nosso seculo têm pugnado por esta causa de reabilitação, como sejam Stuart Mill, Buchner e Bernal, nomes que dispensam a longa citação que eu poderia fazer d'outros muitos. Creio que, no estado actual da sua preparação moral e intellectual, o sexo feminino não poderia intervir no suffragio, pois na sua maioria carece de capacidade, e a maioria é tudo em politica; mas isto é um simples obstaculo passageiro da utilidade publica, que o progresso dos tempos ha de eliminar para honra da humanidade. Si hovesse um criterio seguro para o discernimento

entre as mulheres capazes e as incapazes, já muitas poderiam exercer o direito de suffragio, com muita vantagem sobre grande numero de individuos do sexo masculino... Esse criterio, em grão muito imperfeito, já se pôde talvez achar, como terei occasião de propor, n'um livro que espero, ha de apparecer depois d'este. Mas o que é incontestavel de tudo isto é sómente que o sexo feminino não está, na sua maioria, apto para o exercicio dos direitos politicos, ao passo que o masculino está; porém, como já mostrei, a carencia do exercicio de um direito não importa a não existencia do mesmo direito. E, pois, digamos affoitamente: A mulher tem, como o homem, o *direito* de suffragio.»

Concluamos daqui que o suffragio é um direito, e mais.—que é um direito mais amplo do que todos os outros, porque envolve a todos, como uma vastissima atmospherá. Concedido a um pequeno numero de privilegiados, chama-

se *suffragio restricto*; reconhecido em todos chama-se *suffragio universal*.

Como já ficou esboçado, deriva o suffragio universal immediatamente da concepção da liberdade e da consequente egualdade dos homens. Uma vez admittido o direito que a todo cidadão assiste de intervir nos negocios communs, que, como indica o qualificativo, são também negocios seus, uma vez admittido este direito, o suffragio universal impõe-se como consequencia a que a logica não permite fugir. Com effeito, não haveria um criterio para determinar, siquer com visos de segurança, quaes os individuos, quaes as classes que deveriam ter o privilegio exclusivo do suffragio e quaes os que deveriam ser d'elle riscados. Todos os systemas que pretenderam descobrir esse criterio, quer o fossem buscar na nobreza tradicional, quer no dinheiro, na fortuna, foram dar no absurdo. Todos os homens, todos os cidadãos são eguaes, todos se interessam egualmente pela sorte

da patria, e quando mesmo individuos isolados façam excepção á regra esses individuos podem pertencer tanto a esta como áquella classe, e uma classe qualquer nunca, na sua maioria deixa de interessar-se pelo bem publico. Nenhuma classe, pois póde racionalmente ser excluida do suffragio, e portanto, este direito deve ser garantido a todos os cidadãos, uma vez satisfeitas as condições do seu exercicio, sem distincções falsas e sem falsos privilegios.

Mas não basta esta demonstração especulativa, ainda que fundada no intimo da natureza humana e em principios universalmente acceitos, para affirmar de maneira decisiva a applicabilidade do suffragio universal. O fundamento racional d'um factio politico ou social deve repousar não só em leis abstractas como no principio afferidor da utilidade. Quando uma verdade tem por si essas duas sanções, pode-se dizer inabalavel. Vejamos si ao suffragio universal isto succede.

Como tudo o que se accomoda com o systema da natureza, o suffragio universal fortifica e auxilia a evolução progressiva. Elle provoca, protege e ampara o desenvolvimento integral e harmonico das sociedades em cujo seio se exerce. O organismo das sociedades é como o organismo do universo : vive d'um vasto equilibrio manifestado entre todas as grandes forças que constituem a sua actividade. Romper com esse equilibrio é romper com as proprias leis da vida. Subtrahir um contrapeso é precipitar irremediavelmente na perdição o mechanismo inteiro, perdição tanto mais terrivel e funesta quanto o rebelde *elemento humano* é mais violento e tempestuoso nos seus grandes cataclysmas do que a materia bruta e obediente. Pois bem; o suffragio universal é o unico, e por ser o unico, é tambem o mais simples meio de estabelecer-se o equilibrio nas sociedades, fazendo marcharem n'um justo contrapeso os seus

variados elementos de actividade, as suas differentes forças vitaes.

Em toda sociedade civilisada, e principalmente nas adiantadas sociedades modernas, por mais complicação apparente que manifeste o seu respectivo systema de idéas dominantes, é sempre possivel traçar-se uma grande linha que divida por caracteres bem frisantes os seus elementos activos em dois vastos grupos guiados por dois principios diversos : com maior ou menor differença de detalhe nos elementos componentes, um d'estes grupos tende para a *ordem*, o outro para o *progresso*. O primeiro é, na sua quasi totalidade, formado pelos individuos que conservam antigas tradições da estirpe nobre de que descendem, pelos grandes capitalistas, pelos grandes proprietarios, pelos que levam genero de vida mais sedentaria do que activa, mais material do que intellectual, pelos que dependem mais immediatamente da ordem estabelecida, como sejam os empregados publicos,

e, emfim, por quasi todos aquelles que, tendo vivido um numero regular de annos, affeiçoam a sua natureza ao meio ambiente e tornam-se, pelos impulsos do sentimento, obstinados sustentadores do *statu quo*; o segundo grupo é, com insignificantes excepções, constituido pelos representantes de obscuras familias, tendo chegado a cultivar o espirito sem soffrer a influencia dos antepassados, pelos operarios, pelos artistas, pelos homens de mediana ou quasi nulla fortuna, pelos que vivem sem a protecção immediata dos governos, e, finalmente pela mocidade esclarecida, que tem o sentimento exaltado da grandeza do futuro, sem experimentar a saudade pungente e as amargas desillusões do passado. E' com razão que ao primeiro d'estes grupos se tem chamado — *conservador* e ao segundo — *liberal*. São dois elementos capitaes, nos quaes as diversas nugas da opinião se vêm, em ultima analyse, fundir. E' certo que alguns dos individuos que acabo de enu-

merar n'uma das classes pertencentes ao primeiro grupo — podem pertencer ao segundo, assim como tambem alguns das do segundo podem pertencer ao primeiro; mas estes formam excepções que em nada podem alterar a regra nem a justeza da classificação, feita pelo criterio da maioria.

E' da harmonia, do equilibrio d'estes dous elementos capitaes que depende a normalidade das funcções organicas da sociedade. E' preciso que elles se contrabalancem, que equilibrem a sua influencia, para que um não retroceda obstinadamente e para que o outro não se precipite sem criterio para diante. Qualquer d'estes excessos é egualmente prejudicial. A simples preponderancia d'um sobre o outro determina uma situação anormal, que compromette e, segundo o grau de intensidade, pôde mesmo perverter, ao ponto de annullar o impulso vital d'uma nacionalidade. A preponderancia do elemento conservador vai dar no emperramento e

na reacção; a preponderancia do elemento liberal é em breve arrastada á revolução e á anarchia. Qualquer d'estes transviamentos é bastante para depositar no corpo das nações o virus de vicios inveterados, que muitas vezes a acção de muitos annos não consegue eliminar definitivamente. Sirvam, entre muitos outros, os exemplos da Hespanha, abatida pela dominação catholica, e o da França, dilacerada até quasi os nossos dias pelos excessos da revolução, aliás proporcionados á intensidade da pressão conservadora anterior a 89.

A moderna sciencia da politica, avisada pela experiencia dos tempos, descobriu a unica fórmula possível para a debellação de tão grandes males. INTERVENÇÃO DE TODOS NOS NEGOCIOS DE TODOS,—eis a fórmula. Eis o unico meio de restabelecer e conservar o equilibrio.

Pelas exclusões dos systemas restrictivos que tomam por base o privilegio, de qualquer matiz que elle seja, se esta-

belece o profundo vicio proveniente do desequilibrio. Estes systemas eliminam da intervenção publica e legal quasi em massa as classes liberaes, conservando para represental-as quasi exclusivamente individuos que só por excepção a ellas pertencem, e engrossam as classes conservadoras, não só garantindo os que naturalmente as constituem, como ainda addicionando-lhes o volumoso exercito do funcionalismo, de ordinario oriundo das fileiras progressistas, mas fatalmente arrastado pela ordem estabelecida, donde tira a subsistencia e cujas ondulações ve-se obrigado a acompanhar em todas as emergencias. ¡A necessidade tem leis tyrannicas!

Nada ha mais iniquo e tambem mais perigoso. Os funestos resultados d'esta deturpação insensata, são as proprias classes conservadoras que os vêm a soffrer, no louco intento de fixar a ordem pela supplantação do progresso. Por uma especie de castigo providencial. as

classes conservadoras, que votam entranhado rancor á revolução, têm sido a verdadeira causa d'essas tempestades sociaes, que nada mais são do que uma vingança da natureza. A revolução está na razão directa da reacção.

Entretanto, o terreno, sinceramentefranqueado á intervenção liberal, preventivo certo de grandes males, nenhum perigo importaria. E' verdade que as classes liberaes são muito superiores, ás conservadoras em numero de individuos; em compensação, porém os adeptos das classes conservadoras são individualmente mais poderosos e influentes. Assim, si estes impõem-se pela fortuna, aquelles fazem-se respeitar pelo numero, pelas idéas e pela audacia natural a quem vive mais pela razão do que pelo interesse. As influencia se contrabalançam. Agindo no mesmo sentido; um poderosissimo e solido equilibrio ha de forçosamente emergir do contacto d'estas duas classes; operando em campos oppostos, desligadas pela

injusta supplantação d'uma d'ellas, viverão em perpetua hostilidade, transformando a actividade social, indispensavel ao progresso, n'uma indefinida série de bruscos sobresaltos e de violentos conflictos, ou na inalteravel apathia dos povos asiaticos.

Tal é a necessidade urgente da *intervenção de todos nos negocios de todos*, isto é, —do suffragio universal. Elle apparece como um direito inilludivel do individuo e como imperiosa condição de ordem e de progresso. Funda-se, como deducção immediata, na propria natureza humana e na natureza da sociedade, que reflecte o grande todo universal, conjuncto de poderosas forças equilibradas n'uma harmonia esplendida. Nem é necessario acrescentar que o *equilibrio* trazido pelo suffragio universal não pôde degenerar em *paralysis*; porque as forças naturaes da sociedade são *diversas*, mas não são *oppostas*. Caminham todas, quando não são desnaturadas por differentes rumos.

para o mesmo alvo: o aperfeiçoamento e a felicidade do homem e da patria.

Não terminarei este capitulo sem referir a objecção geral que contra o suffragio universal oppõem os que acompanham o illustre philosopho Augusto Comte, nas suas doutrinas sociocraticas, doutrinas que mesmo no entender de alguns notaveis positivistas, apartam-se do vasto systema philosophico construido por aquelle extraordinario pensador. Si, dizem os discipulos orthodoxos de Comte, si o povo fosse chamado em massa para decidir sobre uma questão de chimica ou de astronomia, o povo seria evidentemente incapaz de prestar o seu voto com consciencia e com aproveitamento para o caso em questão; e como quereis, pois, que esse mesmo povo seja chamado a decidir com criterio sobre uma questão de politica, de sociologia, isto é, justamente da sciencia que suppõe o conhecimento prévio de todas as outras, da sciencia que occupa o ultimo logar na série hierarchica de todas?

A ultima consequencia d'esta doutrina seria que só aos sabios assiste o direito de suffragio; seria preciso para exercel-o reunir toda a mole immensa de todos os conhecimentos humanos. O resultado mesmo mais logico seria que o suffragio e todos os seus effeitos deixariam de existir; porque ninguem satisfaria as condições exigidas para dar o seu voto com segurança infallivel de acertar; ninguem será jamais capaz de reunir em si *todos* os conhecimentos sobre todas as cousas. A sociedade ficaria sem governo, a prevalecer a opiniao dos positivistas orthodoxos. Mas, visivelmente a objecção é falsa, e mostra um deploravel descuido, ou patenteia, a proposito do suffragio universal, uma ignorancia mais deploravel ainda da parte dos sabios que se querem arrojar o privilegio exclusivo de dirigir o mundo. Quando o povo é chamado a exercer o suffragio não vem decidir de questão alguma sociologica; vem simplesmente escolher representantes, homens

que lhe mereçam confiança por suas virtudes e procedimento anterior, — para estes encarregarem-se da solução de taes questões. E' claro que tanto o committente como o representante se podem enganar, podem errar, quando tiverem de pôr a sua actividade em exercicio ; porque ninguem é infallivel, nem perfeitamente sabio. Mas a observação e a experiencia, que formam o mais seguro criterio da nossa limitada intelligência, nos tem mostrado que este é o meio que menos possibilidade de errar offerece ; por esse motivo adoptamol-o, em falta d'outro, que seria melhor si fosse possível. O que a observação e a experiencia nos têm mostrado com ininterrupta insistencia é que, sempre que o povo não fiscalisa o que lhe pertence, as nações se abysmam na miseria ; porque o homem mais sabio e virtuoso, collocado em circumstancias especiaes, curva-se facilmente á acção do meio, obedece ás condições que o cercam: porque o despota é sempre

despota, quer se chame Marco Aurelio, quer se chame Caligula.

II

FALSIDADE DOS SYSTEMAS RESTRICTIVOS

Já não ha hoje quem negue a faculdade que possui o cidadão de intervir na gestão dos negocios publicos, por meio do suffragio ; apenas ha quem pretenda fazer d'elle privilegio d'alguns e não direito de todos. Os que sustentam esta inconsequente mutilação são os partidarios do *suffragio restricto*. Elles estabelecem um facto particular, adventicio occasional, uma qualidade que não deriva immediatamente da natureza humana, do titulo de homem, como base da capacidade eleitoral.

E' claro que o exercicio do direito de suffragio depende de um certo grau de *capacidade* no individuo. Affirmar o con-

trario seria cahir no absurdo de suppor o exercicio d'este direito nos loucos, nas crianças, etc. Mas esta capacidade não é mais do que um desenvolvimento natural de que todos são susceptiveis, e partir d'este facto para admittir as exclusões dos systemas restrictivos é proceder contra as leis da analogia e mesmo contra as do bom senso. O vocabulo *capacidade* tornou-se por esse motivo antipathico, como expressão d'um doutrina criminosa em face dos direitos do homem; mas, nem por isso, fóra da applicação acanhada que lhe empresta uma escola particular, deixa elle de ter uma alta significação e importancia, bem comprehendido e applicado de accordo com o systema geral do direito.

Tambem o adjectivo *universal* não póde razoavelmente ser comprehendido no sentido litteral por identicos motivos. Elle representa apenas uma denominação historica, ou tradicional, contraposta ás de que se têm servido os grupos conserva-

dores adversos. Alguns publicistas modernos empregam a expressão—*suffragio generalisado*, como mais exacta. Eu preferirei, todavia, a tradicional, usando d'ella no sentido de que o direito de suffragio pertence a todos e o seu exercicio ainda a todos, uma vez satisfeitas as condições naturaes, exigidas para tal fim.

Depois d'estas prevenções necessarias, tratemos de averiguar em que consiste realmente a differença entre o suffragio restricto e o suffragio universal. Não a posso encontrar sinão n'este facto unico, porém da maior importancia imaginavel: o suffragio restricto basea-se no privilegio; o suffragio universal desconhece e repelle toda especie de privilegio.

Para tornar a questão mais comprehensivel e evitar trabalho procedamos por meio de exemplos. Si uma lei eleitoral estabelecer que não poderão tomar parte no exercicio do suffragio os individuos menores de 21 annos e os analphabetos, taes individuos ficarão de facto

excluidos por incapacidade; mas esta incapacidade pôde infallivelmente ser sanada por modos naturaes; depende no primeiro caso, do decurso d'um certo tempo, no segundo caso d'uma condição que pôde ser satisfeita a qualquer momento por um acto de vontade d'aquelle que a soffre, qual o acto de aprender a ler e a escrever. Aqui, pois não ha privilegio; ha a imposição de condições naturaes, que naturalmente podem ser satisfeitas. Uma lei tal é, por conseguinte, compativel com o suffragio universal e pôde ser applicada a um paiz cujas circumstancias especiaes a tornem mais acceitavel do que qualquer outra. Conforme a maior ou menor facilidade que offerecerem as condições impostas para serem satisfeitas, conforme a maior ou menor necessidade que da imposição de taes condições houver, —a lei será mais ou menos justa; porém nunca será hostil ao espirito do suffragio universal. Mas, si outra lei divergindo das bases em que esta se estribava, es-

tatuir que o suffragio só poderá ser exercido pelos individuos de certa casta, categoria, côr ou descendencia, ou pelos que possuirem uma dada somma de dinheiro, —seja qual fôr o meio para se attestar a existencia d'esta condição,—essa lei sancionará evidentemente um privilegio. Não está na vontade do individuo descender da nobreza, ter esta ou aquella côr, nem ainda tornar-se rico, pois, si um simples acto de vontade bastasse para adquirir fortuna, não haveria mais pobres no mundo. Tambem não depende nenhuma d'essas condições de qualquer outra circumstancia natural e fatal, como um decurso de tempo, etc. Tal doutrina não se pôde, portanto, conciliar com o caracter do suffragio universal; pertence ao suffragio restricto. Ella estabelece um privilegio, um monopolio em beneficio exclusivo de algumas classes; arranca a outras classes, sem esperança, e muitas vezes sem possibilidade de restituição, o exercicio d'um direito que a todas per-

tence; arranca o mesmo direito, tornando-o para sempre inerte.

Creio que estes exemplos bastam para deixar patente o traço notavel da profunda separação que existe entre o suffragio universal e o suffragio restricto.

Ha um seculo, todo privilegio repousava exclusivamente sobre o *sangue*. A nobreza era tudo. A esta fracção social pertenciam todos os direitos, ao passo que ao resto da sociedade occorriam todos os deveres, bem que este *resto* constituisse a immensa maioria dos homens. Para a parte da humanidade a que nós pertencemos, esses obscuros tempos felizmente já passaram, depois de luctas e revoltas desesperadas dos opprimidos, lutas que tiveram um desfeicho tão tremendo quanto brilhante na immortal revolução de 1789, hoje tão calumniada pela negra ingratição dos mesmos que lhe devem os maiores beneficios. Com a inauguração dos governos representativos, todas as classes foram successivamente

fazendo-se valer, e hoje, no mundo civilisado, pôde-se dizer que estão mortos os antigos privilegios aristocraticos, com pequenas excepções. Mas, si está extincto n'um ponto, nem por isso o privilegio desapareceu definitivamente da sociedade. O grande incremento das relações commerciaes no nosso seculo, os progressos e a reabilitação da industria, comprehendida debaixo do ponto de vista da actual organização social, como que transplantaram a antiga aristocracia hereditaria e tradicional para o poder do dinheiro. Na influencia que os cidadãos são chamados a exercer sobre os destinos sociaes o dinheiro é hoje inquestionavelmente levado na maior conta. Não é, pois, de admirar que para elle passasse um simulacro dos antigos privilegios.

Nos paizes que admittem, como o nosso, o systema representativo não ha verdadeiramente, em relação ao suffragio, outro privilegio que não seja o do dinheiro. Por isso, com razão se chama ao unico

systema restritivo de hoje — *suffragio censitario*. Quem não está inscripto no censo, como contribuindo com uma certa somma de impostos directos para as despesas publicas, ou como possuindo bens representativos d'um certo valor, não tem o direito de intervir com o seu suffragio para a gestão dos negocios nacionaes, — eis a base do suffragio censitario. Comprehende por aqui o leitor que não tenho necessidade de discutir sinão este systema, de cuja refutação aliás ressaltará a de quaesquer outros que contenham o mesmo espirito. Depois, esse trabalho absolutamente nenhum interesse traria para o nosso tempo e menos para o nosso paiz: a aristocracia hereditaria, com todos os seus antigos pretensos direitos, representa uma d'essas questões vencidas na consciencia universal, que o proprio tempo retira do terreno da discussão.

Foi o suffragio censitario um habil partido que os governos conservadores

ou reaccionarios souberam tirar da actual importancia das relações economicas; foi um meio facil e efficaz de illudir as aspirações democraticas, cujo triumpho havia proclamado a egualdade de direitos entre todos os homens. Conseguiu-se por este modo retirar em massa da actividade social todas as classes liberaes; exclusão esta que não se podia racionalmente concluir das inclinações economicas da nossa época, comprehendidas ellas debaixo de mais largas vistas. Mas é este o malevolento intento dos governos. Tomado o dinheiro como criterio da capacidade eleitoral, todas as classes liberaes carecem d'essa capacidade: não a têm os que fazem das faculdades do espirito o seu meio de vida, porque estes não possuem uma base material para a demonstração da renda; não a têm os operarios e artistas, que tiram das proprias habilidades a sua subsistencia; os homens de pequena fortuna, porque não a possuem ordinariamente fixada em bens apreciaveis, pre-

ferindo uma actividade de especulação, que promette mais rapidos resultados ; os que não vivem dos empregos do governo, porque não encontram documentos officiaes para attestar o salario ou ordenado : e, finalmente, carecerá ainda de capacidade a grande maioria dos moços, porque ainda não tiveram tempo sufficiente para construir a sua fortuna individual, que de ordinario só em annos avançados se consegue consolidar. Entretanto, ¿ quem não sabe que todos os individuos d'estas classes não vivem da mendicidade ? A maior parte leva vida farta e honrada, cheia de calor e de actividade. Em compensação as classes conservadoras, compostas de capitalistas, proprietarios, empregados publicos, velhos, etc., acham no systema censitario os mais suaves meios de tomar parte no suffragio, attestando com a maior facilidade os seus recursos pecuniarios, e, por conseguinte, a renda necessaria para ser-lhes reconhecida a capacidade.

Nenhum invento poderia ser mais util do que este aos que no proprio interesse o arranjaram. Admittamos, porém, que elle seja fructo de boa fé e sinceridade e vejamos ligeiramente si os fundamentos em que se baseam os seus defensores podem ser sustentados debaixo de qualquer ponto de vista.

Creio que se podem condensar em duas principaes as razões philosophicas que em seu apoio invocam os partidarios do suffragio censitario : 1.^a Só os favorecidos da fortuna se interessam pela ordem publica ; os outros, nada tendo a perder, nenhum interesse tem. 2.^a Só os que tem bens de fortuna possuem a indispensavel independencia, para se não deixarem corromper no exercicio do suffragio ; os outros serão facilmente corrompidos pelo interesse.

Antes de rebater cada uma d'estas affirmações de per si, façamos sobre ambas conjuntamente uma observação geral. As legislações que até hoje se têm

confeccionado debaixo d'estas vistas são unanimes em admittir como prova da existencia de bens necessarios para garantir a independencia e o interesse do individuo — a attestação d'uma certa somma de renda liquida annual. O minimo d'essa renda é por todas as legislações fixado em quantia tão pequena que se pôde dizer, sem temor de errar em caso algum, que não ha na sociedade um só individuo activo que a não consiga invariavelmente (*). Admittir tal disposição legal é reconhecer que todos são capazes para o exercicio do suffragio. Todo o machiavelismo, porém, está na questão de ser attestada a existencia da renda por meio de documentos que mereçam fé publica. Já mostrei como o genero especial de vida das classes naturalmente liberaes não lhes permite a satisfação d'uma tal exigencia. Justamente o contrario succede ás classes con-

(*) A nossa carta constitucional marca 200000 réis, quantia que foi conservada pela ultima reforma eleitoral.

servadoras. De maneira que uma grande parte dos cidadãos fica sendo considerada indigente, diante da lei. Ha n'isto, consciente ou inconscientemente, um grande embuste, um grande escarneo irrogado á parte mais adiantada da opinião. Ha, além de tudo, malevola ou não, uma palpitante inconsequencia dos legisladores, estabelecendo uma cousa em principio e firmando outra, na practica, somente com o fim de estabelecer uma iniqua preponderancia do elemento conservador sobre o liberal.

¿ Poder-se-ha estabelecer como principio—que só os ricos se interessam pelo bem publico, ou mesmo que se interessam mais do que os pobres? Os partidarios do suffragio censitario concebem o interesse pelo seu lado mais grosseiro e indigno. Si o interesse proviesse só do dinheiro ; ai da patria !: os que a deffendessem unicamente por tão baixo movel vendel-a-iam ao primeiro que lhes podesse pagar bem a infame uzura. O ver-

dadeiro interesse, baseado na utilidade permanente, o interesse bem entendido, o unico motivo efficaz das acções humanas, repousa em fundamentos mais elevados e nobres, mais dignos do homem. Sacrifica-se a fortuna, sacrifica-se a propria vida—pelo amor da patria. O patriotismo, o culto ardente da liberdade, esse bem que não tem preço, *res inestimabilis*, como a qualificava o povo mais patriotico do mundo, nivela todas as classes, todos os cidadãos 'no mesmo empenho, no mesmo interesse pelo bem publico, e quasi sempre o pobre, o modesto cidadão é o que com mais ardor se vota aos maiores sacrificios. ; Será tambem o patriotismo um resultado da ambição pecuniaria? ; Patria e dinheiro serão uma e a mesma cousa? São duas ordens de interesse muito diversas o do dinheiro e o da causa publica: o primeiro é estreito, acanhado, intractavel, egoistico; o outro é amplo, generoso, magnanimo; o primeiro deriva de appetites individuaes; o segundo

emerge de sentimentos altruisticos, não visa a prosperidade pessoal, mas a felicidade commum. Este tanto pôde ser alimentado pelo rico como pelo pobre, uma vez que ambos tenham eguaes a natureza e a educação.

Quanto á independencia dos ricos e dos pobres, ainda a mesma insubsistencia acompanha os argumentos dos sectarios do suffragio censitario. A independencia do homem provém da honradez, da dignidade pessoal, e nunca ouvi dizer que o dinheiro desse esta virtude a quem naturalmente a não possue. Dizem que o pobre deixa-se corromper, vende o voto por dinheiro. Mas bem; si ha um corrompido ha necessariamente um corruptor, e; qual dos dois será mais criminoso em frente da moral? Esta affirmação é muito superficial para merecer-nos importancia. A corrupção é possivel em todos; uns corrompem-se por dinheiro, outros por outros motivos. Só uma certa dôse de clareza intellectual alliada a sen-

timentos bons pôde pôr o homem ao abrigo da corrupção. Depois, considerando circumstancias especiaes, a ter de decidir entre a corruptibilidade, entre a venalidade dos ricos e dos pobres, eu francamente diria que os ricos têm dado peiores provas de si. A perspectiva de um bonito negocio *administrativo*, em vespervas de eleição, a promessa de um contracto vantajoso, qualquer meio de augmentar a fortuna—porque a ambição humana é insaciavel — corrompem facilmente um poderoso cabo eleitoral e armam-n'o da mais terrivel sanha, para ir por sua vez corromper a outros. A termos de fazer distincções d'esta ordem, eu diria ainda que o pobre é tanto mais independente de influencias e considerações egoisticas quanto menos tem que perder, si deixar de sujeitar-se a imposições estranhas. Elle guia-se mais pelos impulsos da razão do que por dictames ambiciosos. Toda questão é de dignidade, e esta não é monopolio dos ricos, ainda mais quando todos

sabem por que meios pouco confessaveis se têm arranjado tantas e tantas fortunas collossaes... O pobre (e não falo do mendigo, porque este está 'no caso de tutelado da sociedade) pôde ser homem de bem, como o rico. Quando intervem a influencia do dinheiro, tanto os pequenos como os grandes podem succumbir: corrompe-se um modesto cidadão com a mesma facilidade com que outr'ora o ouro de Jugurtha comprava os generaes romanos.

Alguns apresentam como argumento a consideração de que só tem direito a intervir 'na gestão da fazenda publica quem para ella concorre por meio de impostos, e, portanto, accrescentam, só quem entra com a sua quota de contribuição para os cofres nacionaes deve exercer o direito de votar. Ainda que defendida por alguns publicistas respeitaveis, eu permitto-me a franqueza de dizer que não encontro seriedade n'esta opinião. Os interesses nacionaes não são

puramente pecuniarios. Si dissessem que n'um paiz onde, com na Suissa, o suffragio universal estivesse extraordinariamente desenvolvido, só os que pagassem impostos podessem votal-os, ainda com certas restricções, eu concordaria; mas parece-me um inqualificavel absurdo sustentar-se que, nos paizes onde o voto tem por officio nomear delegados encarregados de toda especie de negocios,—os que não participarem immediatamente d'um unico ramo d'esses negocios sejam despojados do direito de intervir em todos os outros. Mas, é tão falsa esta affirmacção que, ainda que admittissemos que o pagamento do imposto fosse o que confere o direito de suffragio, ainda assim o argumento destruir-se-ia por si mesmo: não ha um só individuo, a não serem os selvagens incultos que andam vagabundos pelos sertões, não ha um só individuo na sociedade que não pague impostos indirectos. O facto de ser o imposto directo ou indirecto não lhe muda a natureza: é sempre

a mesma contribuição pecuniaria. Os impostos indirectos pagam-se todos os dias. Um negociante compra um chapéo por 5\$000 réis; o governo, o fisco cobra-lhe 1\$000 de imposto; o negociante, que deseja ganhar no negocio tambem 1\$000 réis, vende ao freguez o chapéo por 7\$000 réis, descarragando-se do que pagára ao fisco. Quem aluga uma casa por 50\$000 réis alugaria por 45\$000 réis, si o fisco não cobrasse ao proprietario o imposto predial. ; Quem é, em ultima analyse, que vem a pagar o imposto? E' sempre o consumidor, e consumidores somos todos em maior ou menor escala. E, assim, insensivelmente, sem que ninguém o saiba, todos estão contribuindo para as despezas do estado, a todo momento. ; Por que motivo só o imposto directo ha de ser levado em conta? Ha ainda o mais duro de todos os impostos, —o *imposto de sangue*, que é pago quasi exclusivamente pelos desherdados da fortuna. ; Pois não ha de ter o direito de

fazer ouvir a sua voz na representação nacional aquelle que está exposto a ir fazer-se matar na guerra pela defesa da patria? Certamente que seria uma iniquidade dar-lhes deveres e negar-lhe direitos, collocal-o em posição inferior á dos que pagam mais, porém soffrem menos.

O suffragio é um direito ; não ha maior iniquidade do que a de estabelecer privilegios no direito. Isto não quer dizer que o suffragio não deva ser mais ou menos restricto, segundo as condições especiaes de cada paiz : na França elle deve ser mais restricto do que na Suissa, e nos Estados-Unidos, no Brazil mais restricto do que na França ; mas todas estas restricções, exigidas por circumstancias especiaes, devem ser baseadas sobre condições possiveis de serem satisfeitas, nunca sobre privilegios. Um dos principaes caracteristicos da democracia é a responsabilidade ; para que haja responsabilidade é necessario que se dêem estas

duas condições :— conhecimento do acto exercido e liberdade, isto é, independencia individual. Estabeleçam-se as restricções de accordo com estas bases ; mas fujamos de segregar classes inteiras da actividade geral, de amputar arbitrariamente órgãos que representam grandes forças do movimento social.

¿ Que maior immoralidade haverá do que a de fazer do dinheiro um titulo de capacidade? Com a sancção de tão grosseiro principio, os pobres serão lançados fatalmente n'uma dolorosa alternativa : ou acostumam-se a considerar-se nullos e indignos, entregando-se a um lamentavel indifferentismo, ou atiram-se sem escrupulos á conquista d'essa condição unica, indicada pela lei como titulo de merecimento e dignidade.

A practica do suffragio sensitario é digna do principio d'onde emana.

Proposital ou não, o alvo dos governos estabelecendo as exclusões em massa, é corromper mais facilmente o corpo elei-

toral. Mais depressa se corrompe e disciplina um pequeno do que um grande numero de eleitores, no qual tornam-se impossiveis certas combinações estrategicas, que garantem a victoria ao elemento dominante.

A injustiça é inevitavel n'este systema. Por mais previdente que seja a lei modelada por elle, nunca poderá achar um criterio siquer approximado da exactidão para garantir o alistamento no rol dos eleitores a todos os que, mesmo pelas disposições d'ella, têm esse direito, possuindo a fortuna exigida. Por outro lado, muitos que não podem ter esse quantum de fortuna poderão muitas vezes dispor de meios legaes de fazerem-se alistar. Muitos exemplos d'essas injustiças offerece a nossa ultima reforma, aliás trabalhada com extenso cuidado. Eis como a esse respeito escreve um amigo meu, eleitor na minha provincia: «Segundo a lei, o cidadão que possui uma legua de campo, que pôde valer hoje 50 contos

de réis, e que tem ahi egual valor em gado, não poderá votar, si o immovel lhe custou somente 3 contos (preço pelo qual, ha cincoenta annos, se vendia no Rio Grande do Sul uma legoa quadrada de terreno), porque esse valor, que só se pôde provar com titulo de propriedade ou posse, computado á razão de 6 por cento, não dá a renda exigida; ao passo que outro que pague o imposto de industrias e profissões pôde votar, ainda mesmo que os seus haveres constem de meia duzia de peças de chita e de alguns barris de cachaça». Estas injustiças não podem ser prevenidas de maneira alguma; admitir, por exemplo, a prova testemunhal para attestar a renda seria provocar abusos e maiores injustiças. Qualquer processo complicado prejudica a pureza do alistamento, e é mau collocar os magistrados na possibilidade de corromperem a toga, curvando-se a imposições ou habeis influencias de mandões locais ou de chefes poderosos.

Entretanto, tudo se simplificaria, tudo se facilitaria, si a lei abandonasse o systema do privilegio e reconhecesse igual em todos os cidadãos o direito de interessar-se cada um pelos negocios do seu paiz.

III

EXTENSÃO E EFEITOS DO SUFFRAGIO
UNIVERSAL

O poder do suffragio universal não é illimitado. Elle nada mais é do que a manifestação da soberania nacional; ora, a soberania é limitada pela propria soberania; assim tambem o suffragio universal encontra um limite na sua propria existencia. Elle tem todos os poderes, menos o de destruir-se a si mesmo.

A soberania é inalienavel: o povo só pôde constituir delegados, procuradores subjeitos ao seu poder soberano; não

pôde abdicar este poder nas mãos de ninguem. Decorre d'estes principios que—toda autoridade investida pelo suffragio universal ha de necessariamente revestir estes dois caracteres inseparaveis da democracia:—temporiedade, revogabilidade. Auctoridades perpetuas e irrevogaveis são sempre repugnantes ao espirito da democracia e do suffragio universal, como são repellidas por todos os principios do direito.

O caracter de temporiedade exclue o poder que alguns pretendam reconhecer no suffragio universal de instituir a realleza, a monarchia, e, como já vimos, é este o mais alto titulo de legitimidade que se pôde allegar em favor da republica. Instituir a monarchia é, na verdade, o maior attentado que se pôde commetter contra o suffragio universal. Com este unico facto fica não só destruido na geração que o praticou o direito de suffragio na sua mais importante attribuição, qual a de eleger o primeiro

representante da nação, como tambem —o que é mais duro e criminoso—fica usurpado e inerte o direito das gerações vindouras, porque a monarchia é perpetua. Veja-se por aqui que pêso pôde ter esse argumento de novo genero que, para desacreditar o suffragio universal, alguns vão buscar 'no facto do plebiscito que levou Luiz Napoleão da cadeira de presidente da republica ao throno imperial. Foi um abuso, foi um crime, abuso e crime que alias,—notemos de passagem—se arranjariam mais facilmente no systema do suffragio restricto. O suffragio universal só pôde produzir um imperador com esta condição :—suicidando-se.

O character de revogabilidade que devem revestir as auctoridades emersas do suffragio universal ainda é uma condemnação para a instituição monarchica, porque, sendo o rei vitalicio e a monarchia perpetua, tal instituição não se pôde accomodar com este character. Elle é, entretanto, d'uma importancia extraordinaria.

Uma vez que os individuos constituídos delegados do povo não possam ser destituídos a qualquer momento das suas funcções por aquelles em cujo nome as exercem, taes individuos perdem o character de delegados, de representantes, os constituintes abdicam e não delegam, os seus poderes, o suffragio universal perde os seus melhores effeitos. Não basta a temporiedade ; é necessario que a revogabilidade exista, para garantia dos direitos dos committentes.

O mandato politico é uma verdadeira procuração. Si o mandatario ou procurador não cumprir bem os seus deveres, si não curar convenientemente dos negocios do mandante, este tem o direito incontestavel de cassar-lhe o mandato, de retirar-lhe a sua confiança, de annullar a procuração. De outro modo, não haveria delegação ; haveria simplesmente uma criminoso abdição de direitos com incalculavel prejuizo para o interesse publico. Para se conseguirem os effeitos

da revogabilidade do mandato é necessario que a procuração descreva os deveres do mandatario e que por ella se possa saber exactamente quem foram os constituintes. Isto não é impossivel, não é mesmo difficel de estabelecer-se praticamente. Ao mandato instituido de accordo com estes principios chama-se — *mandato imperativo*. O mandato imperativo é inseparavel do verdadeiro suffragio universal, é essencial á democracia.

Eis ahi, tão ligeiramente descriptas quanto é possivel, as bases sobre as quaes se deve erguer o edificio do suffragio universal. Assim comprehendido, elle póde ser acceto e exercido com immenso proveito por todos os povos cultos, uma vez admittidas na sua organização practica as differenças de detalhe relativas ás circumstancias peculiares de cada nacionalidade.

No Brasil o suffragio universal é tão opportuno como a republica.

Não têm razão aquelles que se querem

oppor a elle, dizendo que o nosso povo não está bastante virtuoso, bastante apto para tão delicadas funcções. Alem de que os vicios do povo são inherentes aos systemas até hoje usados, accresce mais que ninguem adquire aptidão para tal ou tal genero de funcções sinão na practica dessas mesmas funcções. O povo educa-se para o suffragio universal— exercendo-o. A aptidão provém do exercicio, assim como a atrophia provém da falta d'esse mesmo exercicio. Na sua bella obra d'*A origem das especies*, Darwin soube tirar um habil partido d'esse factó, mostrando como individuos de certas especies chegaram a transformar-se completamente pela abstenção ou excesso de exercicio em tal ou tal membro, abstenção e excesso provocados pela situação especial em que eram lançados no grande theatro da lucta pela vida. O mesmo acontece com os povos, para os quaes ha tambem uma theoria fundada na selecção natural. Querer que o nosso povo

se eduque para o suffragio universal, sem lh'o dar, é como querer ensinar a ler a uma creança, occultando-lhe o alphabeto.

Fazer com que todos os cidadãos tomem interesse pela politica é uma necessidade moral importantissima. O contrario é provocar o apparecimento d'essa conhecida apathia nacional, que entrega a sorte da patria aos infames caprichos dos exploradoes. E' preciso acabarmos com o estúpido preconceito de que o povo não deve ser *politico*. A' politica estão confiados os mais vitaes interesses de todos; é preciso que todos a comprehendam e tomem parte 'nella. Si a apathia abre caminho livre aos exploradoes, a intervenção de todos, o suffragio universal será o melhor remedio para o mal. Ainda que o suffragio universal tivesse de ser desvirtuado na practica, nunca desceria ao nivel do restricto, como temos tido. Nada ha, nada pôde haver peor do que isto. Nem se explica o temor dos monarchistas diante do phantasma do

suffragio universal; elles bem sabem, porque o apregoam a todo o momento: em materia de eleição, nada pôde haver peor do que o que temos.

O suffragio universal é uma garantia de paz e de ordem. Os direitos do povo podem ser desconhecidos, negados, usurpados pelas leis; não poderão jamais ser arrancados á natureza do homem. Esta natureza avança ininterruptamente para diante, gravita incessantemente para o seu ideal de perfeição, seja qual for a tyrannia, seja qual for a estupidez das leis. Quando, 'neste avançar constante, ella encontrar o caminho obstruido pelas instituições, romperá por ellas violentamente, brutalmente. E' assim que se fazem todas as revoluções. Para evitar este abalo feroz é necessario que as instituições offereçam um meio natural, um caminho legal para a passagem das exigencias da opinião. Este meio só se encontra no suffragio universal. O povo só faz revoluções quando não tem outro modo

de manifestar a sua vontade. Povo que tem a verdade do suffragio universal não precisa de fazer revoluções. O suffragio universal é a valvula de segurança para esse formidavel vapor das aspirações populares. A oppressão, a tyrannia só podem produzir a violencia, a guerra. Eis o que ensina imperiosamente a eloquencia dos seculos:—a ordem alliada ao progresso—aspiração suprema e suprema conquista da intelligencia humana—só poderá brilhar dignamente no seio da liberdade.

FIM

Nota do Club editor á esta 3.^a edição

O Club Republicano Rio-Grandense, installado na cidade do Rio de Janeiro, mandou tirar a presente edição d' *A Republica Federal* para distribuil-a gratuitamente com o duplo intuito de commemorar o 52.^o anniversario da gloriosa Revolução Rio-Grandense (20 de Setembro de 1887), e de utilizar á propaganda das ideias republicanas.

No Brazil, como no estrangeiro *A Republica Federal* é justamente considerada um dos melhores livros que no genero tem apparecido. Entre nós são notaveis os serviços que á causa democratica prestou Assis Brazil com sua excellente produção.

No corrente anno (1887), como nos anteriores depois de 1870, o partido republicano brasileiro se avanta auspiciosamente; está organizado em muitas provincias e na capital do Imperio, contando com elementos de proxima organização em todos os pontos do paiz. A 30 de Junho ultimo reuniu-se na cidade do Rio de Janeiro o Congresso Nacional Republicano, composto de representantes das provincias e do Municipio Neutro. Esse Congresso publicou o luminoso Manifesto de 5 de Julho, votou a lei organica do partido no paiz, elegeu o Conselho Federal para executar as suas deliberações e dirigir o partido nos interregnos do Congresso, etc.

Este Conselho tem a sua séde na capital do Brazil e se compõe dos Srs. Dr. Joaquim Saldanha Marinho, presidente, Quintino Bocayuva, vice-presidente, Dr. Aristides da Silveira Lobo, secretario, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.

Vejamos a organização das provincias :

PARA—Existem : Club Republicano de—Belem, de que é presidente o Dr. José Paes de Carvalho; o club republicano Saldanha Marinho, de que é presidente o sr. Joaquim Antonio Lobato de Miranda, em Breves. O movimento é ali sempre crescente e criteriosamente dirigido.

CEARÁ—Constitue-se em Baturité um nucleo, e na mesma cidade se publica *O Cruzeiro* que préga a doutrina republicana, a qual encontra sectarios em diversos pontos d'aquella legendaria terra da abolição, principalmente na Fortaleza.

PERNAMBUCO—O Club do Recife, de que é presidente o Dr. José Izidoro Martins Junior.

Este club mantem um organo na impensa, *A Republica*, e promove frequentes conferencias publicas.

SERGIPE—Existe um esperançoso nucleo na cidade da Estancia, onde se publica o eloquente organo republicano, *O Pharol*, de que é redactor o sr. José Caetano Marques.

ESPIRITO SANTO—O Club de Cachoeira de Itapemirim, de que é presidente o Dr. Joaquim Pires do Amorim; e o de S. José de Calçado, do qual é presidente o Dr. Germano Augusto Chaves Tiradentes. A ideia corre nesta provincia, onde os republicanos exhibem patriotica dedicação.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO—Club da Parahyba do Sul, cuja Commissão Executiva compõe-se dos Drs. Antonio Luiz dos Santos Werneck, Diocleciano Alves de Souza e Leopoldo Teixeira Leite; o Club do Rio Bonito, cujo presidente é o sr. Antonio Alves Vianna; o Club de Sapucaia, presidido pelo Dr. Antonio Joaquim Manhães de Campos, o de Valença, presidido pelo Sr. J. C. Larivoir, o Club de Petropolis, onde reside o Dr. José Thomaz da Porciuncula, deputado republicano á Assembléa Legislativa Provincial.

Em alguns municipios desta provincia os republicanos elegeram vereadores ás respectivas camaras municipaes, e bem assim juizes de paz.

MUNICIPIO NEUTRO. O partido aqui rege-se por um Congresso Legislativo, de que é presidente o Sr. Quintino Bocayuva, e por um Poder Executivo, que tem por chefe o Dr. Joaquim Saldanha Marinho, com delegados parochiaes.

Tambem no municipio Neutro existem alguns gremios de propaganda republicana, e são :

Club Republicano Rio-Grandense — Presidente, Romaguera Corrêa ;

Club Republicano Paulista—Presidente, Leon Simon.

Club Republicano Fluminense—Presidente, Quintino Bocayuva.

Club Republicano Mineiro — Presidente, Dr. J. C. D. Franklin.

Club Republicano Catharinense—Presidente, A. J. Esteves Junior.

Club Republicano Bahiano—Presidente, Dr. F. A. P. de Barros.

Club Republicano Tiradentes — Presidente, Thimotheo Antunes.

Club Republicano 20 de Setembro—Presidente, Francisco Ribeiro.

O partido elegeu um vereador á Camara Municipal e alguns juizes de paz. Entre os jornaes contam-se a *A Democracia* e a *Revista Federal*, publicação do Club Republicano Rio-Grandense.

MINAS-GERAES— Nesta provincia estão installados clubs em grande numero de municipios, sendo que em alguns d'elles funcionam vereadores nas camaras municipaes, e juizes de paz correligionarios.

A maior parte desses clubs está situada no 1.º, 10.º e 13.º districtos eleitoraes. No 2.º districto existe um centro districtal de que é presidente o dr. José Fraguelta Nunes, em Barbacena ; no 10.º o partido rege-se por um Congresso legislativo e por um directorio executivo, de que é presidente o dr. José Luciano de Moraes e Castro, residente em Juiz de Fóra ; no 13.º districto o partido tambem rege-se por um Congresso legislativo e por um poder executivo de que é chefe o dr. Americo Werneck, residente em S. Gonçalo de Sapucahy.

Em outros circulos eleitoraes de Minas formam-se tambem diversos nucleos que muito utilisam o incremento democratico. Publicam-se excellentes jornaes republicanos, entre os quaes a *Gazeta Sul-Mineira*, organ do partido do 13.º districto, em S. Gonçalo de Sapucahy ; *A Propaganda*, organ do partido do 10.º districto, em Juiz de Fóra ; *O Mineiro*, organ do partido no 7.º districto, em Barbacena ; *A Conjuração* na Campanha, e o *Correio do Machado* na cidade do Machado.

GOYAZ—Mantem-se na capital desta provincia um esforçado club republicano, cujo presidente é o Sr. Pedro Dias Paes Leme. Tem-se publicado na mesma cidade *O Brazil Federal*, organ republicano, bem redigido.

MATTO-GROSSO— Club em Corumbá,—presidente : Bento José Fernandes Junior.

E' assaz promettedor no Matto-Grosso, o movimento republicano a que tem dado util impulso o tenentecoronel Antonio Antunes Galvão, residente em Corumbá.

MUNICIPIO NEUTRO. O partido aqui rege-se por um Congresso Legislativo, de que é presidente o Sr. Quintino Bocayuva, e por um Poder Executivo, que tem por chefe o Dr. Joaquim Saldanha Marinho, com delegados parochiaes.

Tambem no municipio Neutro existem alguns grupos de propaganda republicana, e são :

Club Republicano Rio-Grandense — Presidente, Romaguêra Corrêa ;

Club Republicano Paulista—Presidente, Leon Simon.

Club Republicano Fluminense—Presidente, Quintino Bocayuva.

Club Republicano Mineiro — Presidente, Dr. J. C. D. Franklin.

Club Republicano Catharinense—Presidente, A. J. Esteves Junôr.

Club Republicano Bahiano—Presidente, Dr. F. A. P. de Barros.

Club Republicano Tiradentes — Presidente, Thimotheo Antunes.

Club Republicano 20 de Setembro—Presidente, Francisco Ribeiro.

O partido elegeu um vereador á Camara Municipal e alguns juizes de paz. Entre os jornaes contam-se a *A Democracia* e a *Revista Federal*, publicação do Club Republicano Rio-Grandense.

MINAS-GERAES— Nesta provincia estão installados clubs em grande numero de municipios, sendo que em alguns d'elles funcçionam vereadores nas camaras municipaes, e juizes de paz correligionarios.

A maior parte desses clubs estão situados no 7º, 10º e 13º districtos eleitoraes. No 7º districto existe um centro districtal, de que é presidente o dr. José Nogueira Nunes, em Barbacena ; no 10º o partido rege-se por um Congresso legislativo e por um directorio executivo, de que é presidente o Sr. José Caetano de Moraes e Castro, residente em Juiz de Fôra ; no 13º districto o partido tambem rege-se por um Congresso legislativo e por um poder executivo de que é chefe o dr. Americo Werneck, residente em S. Gonçalo de Sapucahy.

Em outros circulos eleitoraes de Minas formam-se tambem diversos nucleos que muito utilizam o incremento democratico. Publicam-se excellentes jornaes republicanos, entre os quaes a *Gazeta Sul-Mineira*, organ do partido do 13º districto, em S. Gonçalo de Sapucahy ; *A Propaganda*, organ do partido do 10º districto, em Juiz de Fôra ; *O Mineiro*, organ do partido no 7º districto, em Barbacena ; *A Conjuração* na Campanha, e o *Correio do Machado* na cidade do Machado.

GOYAZ—Mantem-se na capital desta provincia um esforçado club republicano, cujo presidente é o Sr. Pedro Dias Paes Leme. Tem-se publicado na mesma cidade *O Brazil Federal*, organ republicano, bem redigido.

MATTO-GROSSO— Club em Corumbá,—presidente : Bento José Fernandes Junior.

E' assaz promettedor no Matto-Grosso, o movimento republicano a que tem dado util impulso o tenente-coronel Antonio Antunes Galvão, residente em Corumbá.

S. PAULO—Esta é a provincia do Brazil em que mais tem progredido o partido republicano. Por toda a parte funcionam pujantes clubs. Em grande numero de municipios elegem vereadores ás Camaras, e em muitas tem maioria; e juizes de paz. Desde 1877 que os republicanos se fazem representar com galhardia na Assembléa Provincial, e já mandaram á Assembléa Geral, 2 deputados, que, para não voltarem, foi preciso que se colligassem as facções monarchicas. Reune-se annualmente na capital da provincia o Congresso Republicano, e executa-lhe as disposições uma Comissão Permanente dos cidadãos: Dr. Bernardino de Campos, presidente, Dr. Francisco Peixoto Gomide, secretario, João Cardoso Martins, thezoureiro, Dr. Prudente de Moraes, Dr. M. F. de Campos Salles, Dr. Carlos Paes da Barros, Dr. Adolpho Gordo,, Dr. José Alves Guimarães, Antonio de Lacerda. Entre os jornaes democraticos destacam-se a *Provincia de São Paulo*, a *Gazeta de Campinas*, o *Diario Popular*, varios jornaes academicos, entre elles *A Republica*.

PARANÁ—O Club Republicano de Corytiba, presidente Mauricio Sink.

Existem nucleos em outros pontos como Guarapua-va, Piraquára, Paranaçuá, etc.

Publicam-se *A Republica*, em Corytiba, e o *Livre Paraná* em Paravaçuá, excellentes orgams da propaganda.

SANTA CATHARINA—E' admiravel o progresso do partido nesta provincia.

Já conta importantes clubs no Desterro, S. Francis-co, ~~Carambú~~, Joinville, S. Bento, etc. *Camboriú*

A comissão central do partido tem a sua séde na capital da provincia e se constitue dos cidadãos: José Joaquim da Veiga, Severo Francisco Pereira, Raymundo Antonio de Faria e Ricardo Martins Barbosa. Jornaes republicanos: *A Evolução*, no Desterro, *O Independente*, em Tijucas, a *Patria Livre*, em Joinville.

RIO GRANDE DO SUL—Prospera sempre ahi a causa democratica. Dirige-a um Congresso Legislativo, e por uma comissão executiva, installada em Porto Alegre e composta dos cidadãos: Dr. Julio Prates de Castilho, Dr. Demetrio Nunes Ribeiro, Dr. Ramiro Fortes de Barcellos, Luiz Lesseigneur, e Epaminondas de Campos (secretario). E' deputado provincial pelo partido republicano rio-grandense o Dr. J. F. de Assis Brazil. Em diversas camaras municipaes ha tambem representantes da republica e muitos juizes de paz. Entre os jornaes ali publicados, realçam: *A Federação*, orgam official do partido na provincia, e reputado o melhor jornal doutrinario do Brazil; publica-se em Porto Alegre e é seu redactor principal o Dr. Julio de Castilhos; *A Ordem*, Jaguarão, o *Zig-Zag*, em S. Gabriel, *O Municipio*, em S. Borja, etc.